



Diário Oficial

Nº 11.708 - Ano XLVI

Terça-feira, 24 de outubro de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 19.661 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 1º:

117100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - FAC	
13.392.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC	RS 13.000,00

LEIA SE NO ARTIGO 1º:

117100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA	
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - FAC	
13.392.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC	RS 13.000,00

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL EM 23 DE OUTUBRO DE 2017

De: **MARCIA REGINA SIQUEIRA**

Protocolo nº. 2017/25/3191

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 06/07 e análise Jurídica às fls. 10/11, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 12, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda até **SETEMBRO de 2.022**. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: **Janete Dantas Lima Xavier - Prot. nº 2017/25/3814**

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 16, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 17, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Janete Dantas Lima Xavier**, a partir da data do óbito (16/09/2017), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: **Izabel Ferreira da Silva - Prot. nº 2017/25/1299**

Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 59/62, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 63, **INDEFIRO** o Recurso Administrativo, mantendo-se incólume a decisão de fl. 48 que negou o benefício previdenciário de pensão vitalícia à **Izabel Ferreira da Silva**.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 23 de outubro de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 205/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2017.00030720-65 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 29:** a partir das 08h do dia 10/11/17 às 08h do dia 13/11/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 29:** a partir das 08h do dia 13/11/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 14/11/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/10/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 23 de outubro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017

Processo Administrativo nº PMC.2016.00006251-28

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Pregão Eletrônico nº 191/2017

Objeto: Aquisição de equipamento Receptor GNSS para Mapeamento de precisão em Sistema de Informação Geográfica (GIS)

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em virtude de impugnação apresentada ao edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 23 de outubro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 208/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2017.00004296-21

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar - **Ob-**

Objeto: Registro de preços de artigos para cama, mesa e banho - **Recebimento das Propostas dos itens 01a 19** das 08h do dia 10/11/17 às 09h do dia 13/11/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01a19:** a partir das 09h do dia 13/11/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 13/11/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/10/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 23 de outubro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00019998-54

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Assunto: Pregão Eletrônico nº 188/2017

Objeto: Registro de Preços de camisetas, mochilas e sacolas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 188/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**SCLAN MALHAS LTDA -EPP**, item **01** (R\$ 10,30);
-**UNISUL COMÉRCIO - EIRELI - ME**, itens **02** (R\$ 13,74) e **03** (R\$ 19,80); e
-**VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP**, itens **04** (R\$ 4,95), **05** (R\$ 2,98) e **06** (R\$ 5,50).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 23 de outubro de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2016.00006926-66

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Pregão Eletrônico nº 172/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alojamento, manutenção e tratamento de animais (cães e gatos).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 172/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o valor anual por animal de R\$ 2.949,60 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 176.976,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais), ofertado pela empresa adjudicatária **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências.

Campinas, 23 de outubro de 2017

PAULO ZANELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO, REVOGAÇÃO DE ITEM E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2017.00003225-83

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 124/2017

Objeto: Aquisição de insumos de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **03** por não haver

propostas em condições de aceitabilidade.

2. **REVOGAR** o item 02, a pedido do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, por razões de interesse público, conforme consta dos autos.

3. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 124/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP**, item 01 (R\$ 7,00), no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

- **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, item 04 (R\$ 13,95), no valor total de R\$ 2.092,50 (dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos); e

- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, item 05 (R\$ 1,20), no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 23 de outubro de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº197/2017 - Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2017.00014883-37 - Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo - **Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios e toalhas perolizadas para realização de celebrações promovidas pela SMDEST - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 28:** das 08h do dia 08/11/17 às 09h do dia 09/11/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 28:** a partir das 09h do dia 09/11/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 09/11/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/10/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 23 de outubro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 209/2017- Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2017.00009129-76 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta para uso do Laboratório Municipal - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 17:** das 08h do dia 09/11/17 às 09h do dia 10/11/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 17:** a partir das 09h do dia 10/11/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 10/11/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/10/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 23 de outubro de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00005791-85

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Assunto: Pregão nº 165/2017

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 05 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 165/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias relacionadas:

- **ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP**, itens 01 (R\$ 0,92) e 02 (R\$ 0,92);

- **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, itens 03 (R\$ 17,90), 04 (R\$ 27,00), 06 (R\$ 45,00) e 07 (R\$ 42,00); e

- **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, item 08 (R\$ 42,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formal-

zação de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão da Ordem de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 23 de outubro de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 74/0/32.750

Interessado: Ricardo de Souza Campos Badaró

Assunto: Concorrência nº 05/2017

Objeto: Venda de áreas de terreno correspondentes a partes da passagem de pedestres, localizada entre os lotes 17 e 18 e lotes 08 e 09, do quarteirão 3.488 do Cadastro Municipal, no loteamento Bairro das Palmeiras, com 160,00 m² e 184,88 m² de área respectivamente, limitada aos proprietários lindeiros.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Comissão Permanente de Licitações declarou **DESERTA** a Concorrência nº 05/2017, por não acudirem interessados à licitação.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão Permanente Licitações para as demais providências

Campinas, 23 de outubro de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo nº 14/10/17776 Interessado Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Convite nº 43/14 **Contratada:** FERNANDO LEITÃO ROCHA CORRÊA - ME **CNPJ nº 05.005.444/0001-33 Carta-Contrato nº 24/14 Termo de Aditamento da Carta-Contrato nº 05/17 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 27/10/2017. **Valor:** R\$ 25.800,00 **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo nº 11/10/10250 Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Termo de Adesão nº 07/17 Termo de Rescisão nº 11/17 Partícipe:** FUMEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA **Assinatura:** 11/10/2017.

Processo Administrativo nº 16/10/31865 Interessado: Secretaria Municipal de Habitação **Modalidade:** Contratação Direta nº 44/17 **Contratada:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHABCNPJ nº 46.044.871/0001-08 **Termo de Contrato nº 140/17 Objeto:** Prestação de serviços especializados por parte da COHAB - Campinas, referentes ao Projeto de Trabalho Social - PTS, a ser desenvolvido no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida" - PMCMV, junto aos beneficiários do empreendimento habitacional RESIDENCIAL SANTA LUZIA **Valor:** R\$ 209.974,75 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo nº 17/10/18783 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar **Termo de Fomentação nº 243/17 Entidade:** CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN **CNPJ nº 51.902.138/0001-17 Objeto:** Execução da política municipal dos direitos da criança e do adolescente **Valor:** R\$ 18.807,82 **Prazo:** 03 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo nº PMC.2017.00015924-01 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 158/17. **Ata de Registro de Preços nº 352/17 Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP **CNPJ nº 52.953.494/0001-22 Objeto:** Registro de preços de fertilizantes. **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 102,63), 05 (R\$ 270,00), 06 (R\$ 69,03), 07 (R\$ 105,32), 08 (R\$ 199,99) e 10 (R\$ 13,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo nº PMC.2017.00015924-01 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 158/17. **Ata de Registro de Preços nº 353/17 Detentora da Ata:** GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP **CNPJ nº 07.097.898/0001-07 Objeto:** Registro de preços de fertilizantes. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 18,00) e 02 (R\$ 18,00), 04 (R\$ 70,67) e 09 (R\$ 50,67) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo nº PMC.2017.00012008-48 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 156/17. **Ata de Registro de Preços nº 354/17 Detentora da Ata:** BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA. **CNPJ nº 56.998.982/0012-60 Objeto:** Registro de preços de medicamentos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 31 (R\$ 53.833,19) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00012008-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 156/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 355/17 **Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ n.º** 12.420.164/0003-19 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 07 (R\$ 298,50), 08 (R\$ 9,95), 11 (R\$ 253,20), 16 (R\$ 5,79), 17 (R\$ 206,80), 23 (R\$ 322,83), 25 (R\$ 85,80), 30 (R\$ 1.191,84), 34 (R\$ 241,07), 35 (R\$ 77,70), 42 (R\$ 24,81), 49 (R\$ 205,32) e 53 (R\$ 4,46) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00012008-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 156/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 356/17 **Detentora da Ata:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ n.º** 06.234.797/0001-78 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 3,71), 12 (R\$ 2.284,77) e 39 (R\$ 337,19) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00012008-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 156/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 357/17 **Detentora da Ata:** HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ n.º** 06.081.203/0001-36 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 2,19) e 56 (R\$ 118,22) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.3

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00012008-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 156/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 358/17 **Detentora da Ata:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ n.º** 43.295.831/0001-40 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 06 (R\$ 4,49), 14 (R\$ 66,90), 38 (R\$ 39,43), 50 (R\$ 3,15), 52 (R\$ 1,43), 54 (R\$ 1,53) e 55 (R\$ 1,97) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00012008-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 156/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 359/17 **Detentora da Ata:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ n.º** 49.475.833/0016-84 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 13 (R\$ 1,20) e 20 (R\$ 60,60) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00012008-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 156/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 360/17 **Detentora da Ata:** DAKFILM COMERCIAL LTDA. **CNPJ n.º** 61.613.881/0001-00 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 19 (R\$ 99,95), 28 (R\$ 54,15), 29 (R\$ 152,28), 40 (R\$ 160,99) e 41 (R\$ 136,16) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00012008-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 156/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 361/17 **Detentora da Ata:** ELI LILLY BRASIL LTDA. **CNPJ n.º** 43.940.618/0001-44 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 09 (R\$ 8,67), 10 (R\$ 4,33), 21 (R\$ 68,69), 22 (R\$ 27,44), 26 (R\$ 32,20) e 27 (R\$ 28,51) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00008813-02 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 108/17 **Contratada:** ÍNTEGRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ n.º** 10.212.388/0001-48 **Termo de Contraton** 141/17 **Objeto:** Fornecimento parcelado de alho. **Valor:** R\$ 99.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00008813-02 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 108/17 **Contratada:** RENATO GOMES MORENO - EPP **CNPJ n.º** 01.109.148/0001-21 **Termo de Contraton** 142/17 **Objeto:** Fornecimento parcelado de alho. **Valor:** R\$ 50.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2017.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar em 23/10/2017

Processo Administrativo: PMC.2016.00000814-38

Interessado: SMASA

Assunto: Pregão Eletrônico 269/16

Objeto: Registro de Preços de Eletroeletrônico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal n.º 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

RLP DE ANGELI - ME CNPJ: 22.865748/0001-90, referente ao item 16, no valor total de R\$ 7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais), Ata n.º 093/17;

HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 24.802.687/0001-47, referente ao item 18, no valor total de R\$ 17.899,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais), Ata n.º 159/17.

Publique-se.

Campinas, 23 de outubro de 2017

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária De Assistência Social e Segurança Alimentar

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar em 23/10/2017

Processo Administrativo: PMC.2016.00000109-21

Interessado: SMASA

Assunto: Pregão Eletrônico 35/17

Objeto: Registro de Preços de Mobiliários

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto

no Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal n.º 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 07.835.506/0001-60, referente aos itens 07, 27 e 28, no valor total de R\$ 12.556,10 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), Ata n.º 206/17;

VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME, CNPJ: 08.055.152/0001-88, referente ao item 40, no valor total de R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), Ata n.º 209/17;

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP, CNPJ: 52.953.494/0001-20, referente aos itens 33, 39 e 40 no valor total de R\$ 6.369,99 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), Ata n.º 211/17.

Publique-se.

Campinas, 23 de outubro de 2017

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária De Assistência Social e Segurança Alimentar

DESPACHO AUTORIZATIVO - RESOLUÇÃO N.º 07/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar em 23/10/2017

Protocolo n.º 17/10/17775

Interessado: FUNDAÇÃO EUFRATEN

Objeto: Celebração de Termo de Fomento

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências da Resolução CMDCA n.º 07/2017, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do **Termo de Fomento** entre o **Município de Campinas**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**, e a(o) **FUNDAÇÃO EUFRATEN**, inscrita no CNPJ n.º 57.487.928/0001-60, para a execução da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de **R\$ 796,19** (setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), com vigência de 01 (um) mês, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 23 de outubro de 2017

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC N.º 22 /2017

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando as Resoluções Fumec n.º 04/2015, 11/2015 e 04/2017,

COMUNICA:

1. O processo de atribuição de aulas/cursos aos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional do Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - Ceprocamp, para o 1º semestre do ano letivo de 2018, ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma

FASE	DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO
PRÉ-ATRIBUIÇÃO	ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS E CURSOS QUE COMPORÃO CADA UM DOS EIXOS/ÁREAS PROFISSIONAIS, BEM COMO ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS DE AULAS, PELA GESTÃO DO CEPROCAMP.	ATÉ 27/10/2017
PRÉ-ATRIBUIÇÃO	INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS/CURSOS DE MAIOR DOMÍNIO DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO, RELATIVOS AO EIXO/ÁREA DE ATUAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	30/10 A 07/11/2017
FASE I	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DOS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO (EXCETO SUBEIXO ENFERMAGEM).	06/12/2017 - 8H
FASE I	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DOS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUBEIXO ENFERMAGEM, QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO.	06/12/2017 - 13H30
FASE II	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DOS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUBEIXO ENFERMAGEM, QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO.	06/12/2017 - 15H
FASE II	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DOS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO (EXCETO SUBEIXO ENFERMAGEM).	07/12/2017 - 13H

FASE III	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO, E QUE NÃO TIVERAM OS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DE SUA JORNADA TOTAL OU PARCIAL ATRIBUÍDOS NA FASE II.	07/12/2017 - 14H30
FASE IV	ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE (CSTD) AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	07/12/2017 - 15H
FASE V	ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CURSOS, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO AO LONGO DO PERÍODO LETIVO, AOS PROFESSORES TITULARES DE CARGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	SEMANALMENTE, ÀS QUARTAS-FEIRAS, ÀS 9 HORAS. EM CASO DE ATRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, HAVERÁ CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOM.

Campinas, 23 de outubro de 2017
SOLANGE VILLON KOHN PELLICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 057/2017 - Processo Administrativo nº 17/10/32350**.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para a ELABORAÇÃO do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- PROJETO BÁSICO.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:
 23/10/2017

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2017-09:00 hs.

OFERTA DE COMPRA- OC N° 824402801002017OC00058

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 23 de outubro de 2017
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
 Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/10/14013

Oferta de Compra: **824402801002017OC00046**

OBJETO Registro de Preços de material de expediente para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I- PROJETO.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **01/11/2017 às 9:00** horas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC), para divulgação da análise das amostras, declaração definitiva dos vencedores e demais providências

A Publicação de igual conteúdo Este aviso será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da FUMEC: www.fumec.sp.gov.br

Campinas, 23 de outubro de 2017
NELSON GONÇALVES
 Pregoeiro FUMEC/CEPROCAMP

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA JRT

Resultado da Análise de Admissibilidade de Recurso Voluntário

PROTOCOLO N° 2010/10/32520

RECORRENTE: MARCOS VALÉRIO DEL GROSSI

RECURSO VOLUNTÁRIO Prot. n°2014/03/09546 de 05/05/2014

ASSUNTO: IPTU - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Código Cartográfico: 3452.61.72.0141.0000

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA - JRT

O recurso voluntário protocolado sob o n° 2014/10/09546 em 05/05/2014 interposto contra a **decisão** prolatada pelo Sr. Diretor do DRI/SMF publicada em 28/06/2013 (fls.17), **que CANCELOU O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO** que lhe havia sido concedida para os exercícios de 2011 e 2012 por decisão publicada em 04/02/2011, por não ter o contribuinte, ora recorrente, comprovado que a obra havia sido concluída dentro do período de fruição do benefício, após ter sido regularmente notificado a fazer a prova do fato, está impedido de ser admitido para ser julgado em 2ª instância na JRT em face da intempestividade constatada pelo cotejo das datas da publicação da decisão no Diário Oficial do Município e da data de entrega no protocolo geral do recurso interposto, nos termos do artigo 83, inciso I da Lei n°13.104/2007, eis que ultrapassado o prazo de 30 dias para sua apresentação, nos termos do caput do artigo 76 da Lei n°13.104/2007, haja vista que o **recurso foi protocolado em 05/05/2014 (fls.21)** e a **Decisão recorrida foi publicada no DOM em 28/06/2013 (fls.17), iniciando-se a contagem do prazo em 04/07/2013, esgotando-se o prazo legal de 30 (trinta) dias em 05/08/2013**, a teor do artigo 21, inciso IV e parágrafo único, combinados com o artigo 22, inciso III, todos da Lei n°13.104/2007, que regem o processo administrativo no município de Campinas, diante do exposto, o Recurso Voluntário **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em 2ª instância administrativa pela JRT. Encaminhe-se, primeiramente, à Secretaria Geral da JRT para publicar a notificação do recorrente acerca do teor desta decisão, em seguida, em atenção às normas extraídas dos parágrafos 2º e 4º do artigo 76 da Lei do PPAT (Lei n°13.104/2007), sejam os autos encaminhados em retorno ao DRI/SMF para providências em relação ao crédito tributário.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário-AFTM matr.45894-5

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2015/03/18879

Interessado: Eduardo de Mendonça Gomes

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa n° 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 112,8520UFICs** - referente ao recolhimento em duplicidade do ISSQN exercício 2014, relativo à inscrição municipal n° 198233-8, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 12), publicada no D.O.M. de 20/09/2017, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal n° 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n° 001/2012.

Protocolo: 2015/03/19438

Interessado: Silvana Aparecida Tenório dos Santos

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa n° 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 94,0000UFICs** - referente ao recolhimento do ISSQN, exercício 2015, relativo à inscrição municipal n° 244755-0, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 10), publicada no D.O.M. de 20/09/2017, tendo em vista o encerramento da inscrição municipal em 31/07/2015, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal n° 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n° 001/2012.

Protocolo: 2015/03/19466

Interessado: Nidia Bestetti Pipe

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa n° 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 75,2000 UFICs** - referente ao recolhimento do ISSQN exercício 2015, relativo à inscrição municipal n° 63317-8, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 11), publicada no D.O.M. de 20/09/2017, tendo em vista o encerramento da inscrição municipal em 12/08/2015, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n° 001/2012.

Protocolo: 2015/03/23840

Interessado: Maria de Fátima Fernandes

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa n° 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 221,9985UFICs** - referente ao recolhimento a maior da parcela 02/05 do ISS exercício 2013, incidente na inscrição municipal n° **150.141-0**, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal n° 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei n° 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2016/03/19472

Interessado: Claudia Aoki

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa n° 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 160,0000UFICs** - referente ao recolhimento do ISSQN, exercício 2016, relativo à inscrição municipal n° 388872-0, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 14), publicada no D.O.M. de 25/08/2017, tendo em vista o encerramento da inscrição municipal em 31/07/2016, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal n° 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n° 001/2012.

Protocolo: 2017/03/10894

Interessado: Auricelha Aparecida da Silva

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa n° 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 149,4008UFICs** - referente ao recolhimento em duplicidade das parcelas 02 a 08/08 do IPTU/Taxas Imobiliárias 2017, incidente no imóvel **3443.42.37.0001.08019**, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal n° 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n° 001/2012.

Protocolo: 2017/03/11740

Interessado: Roberto Riude Takeuti

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa n° 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 81,6309UFICs** - referente ao recolhimento indevido das parcelas 06 a 10/10 do IPTU/Taxas 2016, emissão 06/2016, incidente no imóvel cadastrado sob o n° **3261.14.56.0116.01001**, nos moldes

dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2017/03/11793

Interessado: ISADORA CASTRO CONFORTI

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 249,0284 UFIC** - decorrente do recolhimento para a Cota Única do carnê de IPTU/Taxas lançado em 2017 para o imóvel 3423.14.04.0023.01414, por duplicidade, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 23 de outubro de 2017

LÚCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2017/03/04882

Interessado: ANTONIO CARLOS JULIANI

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70, c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento, nos documentos constantes nos autos e nos moldes do artigo 13 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento das cobranças dos débitos relativos ao IPTU/Taxa de Lixo, dos exercícios 2000 a 2005, uma vez que estes débitos foram constituídos anteriormente à imissão na posse da Municipalidade, ocorrida em Março/2007.

Protocolo: 2017/03/6548

Interessado: Irene Maria Gomes dos Santos

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70, c.c. art. 3º e parágrafo único do art. 44, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEIXO DE CONHECER** a solicitação de aproveitamento de crédito do valor pagos para o carnê IPTU/ Taxas 2004, emissão 01/2004 (cancelado por recálculo), não aproveitado na emissão ocorrida em 01/2004, para o imóvel cartográfico nº 3432.22.82.0001.01001, por estar intempestivo, nos moldes do inciso I do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como no disposto no artigo 168 do Código Tributário Nacional.

Protocolo: 2017/03/10267

Interessado(a): Verso L'alto Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 1.755,1420 UFIC, referente aos recolhimentos no lançamento de IPTU/Taxas 2017, relativo ao imóvel originário codificado pelo nº 3261.52.50.0291.00000, que foi cancelado em decorrência do desmembramento em 21 unidades autônomas, sendo que o valor citado não foi deduzido das novas emissões das unidades criadas (3261.52.50.0291.01001 e 3261.52.50.0291.01021)..Após, encaminhem-se os autos ao DRI, para aproveitamento do crédito nos lançamentos futuros, rateando os valores para as novas unidades criadas, nos termos do artigo 55 da Lei 13.104/2007 e artigo 38 do decreto nº 16.274/2008.

Protocolo: 2017/10/26557

Interessado: MARIA APARECIDA MARTINS RANGEL

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70, c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento, nos documentos constantes nos autos e nos moldes do artigo 13 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO**, a solicitação de suspensão da cobrança dos débitos atinentes ao IPTU/ Taxas Imobiliárias, incidentes no imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3251.54.19.0169.00000, por inexistência de causas suspensivas, conforme manifestação da Coordenadoria Setorial das Ações Financeiro-Tributárias/SMAJ.

Protocolo: 2017/10/35288

Interessado(a): Condomínio Edifício Hilza Grassitelli

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, defiro o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 035911/99. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2017/10/35590

Interessado(a): Sernog Comércio e Participação Ltda

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2001/0/12403. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 23 de outubro de 2017

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº 2015/10/54660

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Endereço do Imóvel: Avenida Guarani, 1206, Jardim Paraíso

Código Cartográfico: 3423.61.17.0007.01001

Assunto: Isenção do IPTU e Taxas Imobiliárias para imóveis locados pela Administração Pública

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **concedo a isenção do IPTU e das Taxas Imobiliárias, para a área total do imóvel codificado sob nº 3423.61.17.0007.01001, para o período compreendido entre a data da entrega das chaves do imóvel conforme, 27/07/2017, até 24 meses após 25/05/2017, ou seja, data de extinção do contrato, por estarem atendidas as exigências do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2008/10/45672

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Endereço do Imóvel: Avenida Ana Beatriz Bierremback, 123, Vila Mimosa

Código Cartográfico: 3432.43.56.0001.01001

Assunto: Isenção do IPTU e Taxas Imobiliárias para imóveis locados pela Administração Pública

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **concedo a isenção do IPTU e das Taxas Imobiliárias, para a área total do imóvel codificado sob nº 3432.43.56.0001.01001, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 19/08/2016, conforme Termo de Aditamento de Contrato de Locação nº: 011/2016, por ser este o prazo e por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, alterada pela Lei nº 13.209/2007, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. Quanto aos períodos sem a formalização do termo de locação, "01/01/2013 a 04/01/2013", "04/01/2014 a 01/07/2014" e "02/07/2016 a 18/08/2016" também deverão ser abrangido pela isenção postulada, nos termos da alínea "c", inciso XI, artigo 4º da Lei 11.111/2001.**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 17 de outubro de 2017

MARLON DE SOUSA
AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/15616

Interessado: MRV Engenharia e Participações SA

Código Cartográfico: 3443.44.13.0001.00000

Assunto: Compensação/Restituição de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 14.098,1336 UFIC**, procedente do recolhimento do IPTU/Taxas 2015, emissões 01/2015, do imóvel de cartográfico **3443.44.13.0001.00000** e não compensado na reemissão 11/2015 dos imóveis originados nº **3443.44.27.1202.00000** e nº **3443.44.27.0270.00000**, sendo **3.554,6235 UFIC** para o cartográfico nº 3443.44.27.1202.00000 e **10.543,5101 UFIC** para o cartográfico nº 3443.44.27.0270.00000, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, conforme roteiro de fls. 284 a 286, nos moldes do artigo 38 do Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos ao DCCA/SMF** para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 06 de outubro de 2017

MARLON DE SOUSA
AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolos: 2015/03/12060

Interessado: Cesar Peixoto Júnior

Código Cartográfico: 4311.6135.8362.01001

Assunto: Cancelamento de código cartográfico por duplicidade

Com base nos elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com os artigos 3º e artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, acolho a proposta do setor competente de fls. 41 e 41/verso, **defiro o pedido de cancelamento do imóvel de cartográfico nº 4311.61.35.0317.00000** no cadastro imobiliário diante de sua duplicidade atestada em relação ao código cartográfico nº 4311.61.35.0348.01001 e **determino**, de ofício, cancelamento de todos os créditos tributários de IPTU e Taxas Imobiliárias do imóvel objeto do código cartográfico nº 4311.61.35.0317.00000 e a consequente inativação do imóvel no SIM. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 03 de outubro de 2017

MARLON DE SOUSA
AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00005110-41

Interessado: CSADA - DCG / SMAJ

Imóvel: 3421.53.19.0001.01042 (Inscrição Anterior: 02-042.156.400)

Assunto: Análise de legalidade de créditos tributários - IPTU e Taxas Imobiliárias - 1998 a 2004 (Reemitidos em Jul/2009) - Pedido de informação para instrução de ação de execução fiscal - Processo nº 0517427-82.2012.8.26.0114 - Executado: Maurício da Silva Souza

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **reconheço a decadência** do direito de rever de ofício os lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 1998 a 2003, emitido retroativamente em jul/2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3421.53.19.0001.01042 (Inscrição Anterior: 02-042.156.400), uma vez que a constituição dos referidos créditos tributários foi efetuada após o decurso do prazo estipulado pelo art. 173, I, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, devendo ser mantidos os lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2004, emitido retroativamente em julho de 2009, para o referido imóvel, posto que corretamente constituídos nos termos do art. 145, III, c/c, art. 149, VIII e parágrafo único, e art. 173, I, do CTN. **Determino a extinção dos créditos tributários** dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 1998 a 2003, emitido retroativamente em jul/2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3421.53.19.0001.01042 (Inscrição Anterior: 02-042.156.400), em face das disposições do art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 63.291-0 Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00026353-50
Interessado(a): JOSÉ JUSTINO CARRIJO
Código Cartográfico: 3433.31.86.0517.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial de Atendimento / DRI / SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00026609-74
Interessado: AIRTON GONÇALVES AFFONSO
Código Cartográfico: 3414.62.30.0025.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial de Atendimento / DRI / SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00026680-11
Interessado: DOMINGOS MARTINS
Código Cartográfico: 3251.42.56.0051.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, haja vista que, regularmente notificado(a), nos termos dos arts. 13, 21, inciso I, e 22, inciso I, e 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) não apresentou a documentação solicitada. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial de Atendimento / DRI / SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00028039-11
Interessado: Antonia Rita Aparecida Ribeiro
Código Cartográfico: 3164.13.29.0180.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o

imóvel.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial de Atendimento / DRI / SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00029829-12
Interessado: ELEONORA MENDES DE OLIVEIRA BUTTION
Código Cartográfico: 3423.42.26.0313.01010

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial de Atendimento / DRI / SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/09033 - e anexo: 2016/10/14456

Interessado: Silvestre Correa da Silva

Cartográfico: 3453.21.91.0063.00000

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes aos lançamentos das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo**, do imóvel codificado sob cartográfico nº 3453.21.91.0063.00000, em face das informações prestadas pelo DLU - SMSP à fl. 28 de que o imóvel objeto dos autos não é atendido pelo serviço de coleta, remoção e destinação de lixo, nos termos da Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 19 de outubro de 2017

MARLON DE SOUSA

AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/17894

Interessado: Ermitage Hotéis Turismo e Desenvolvimento

Cartográficos: 3423.44.09.0043.01001, 3423.44.09.0001.00000,
3423.44.09.0368.00000, 3423.44.09.0360.01001, 3423.44.09.0344.01001,
3423.44.09.0338.00000, 3423.44.09.0330.00000, 3423.44.09.0326.00000,
3423.44.09.0322.00000, 3423.44.09.0318.00000 e 3423.44.09.0314.01001.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 9.125,6389 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados do IPTU/Taxas 2016, emissão 01/2016 dos imóveis cartográficos 3423.44.09.0043.01001, 3423.44.09.0001.00000, 3423.44.09.0368.00000, 3423.44.09.0360.01001, 3423.44.09.0344.01001, 3423.44.09.0338.00000, 3423.44.09.0330.00000, 3423.44.09.0326.00000 e 3423.44.09.0314.01001, e não compensados na emissão dos lançamentos para os imóveis originados de cartográficos 3423.44.09.0002.00000 e 3423.44.09.0315.01001, conforme tabela de fls. 49, elaborada conforme dispõe o artigo 38 do Decreto Municipal nº 16.274/2008, cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se refere os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2014/03/05098 (protocolo juntado 2015/03/07495)

Interessado: Felício Tadeu Bragante

Código Cartográfico nº 3451.32.05.0313.01001

Assunto: Impugnação de Lançamento de IPTU/Taxas Imobiliárias

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro a impugnação dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2014 e 2015** relativos ao imóvel de cartográfico nº 3451.32.05.0313.01001, tendo em vista que os mesmos foram corretamente constituídos, pois os dados cadastrais foram colhidos mediante vistoria fiscal no imóvel em 09/04/2012, por meio do protocolo nº 12/10/05974, nos termos do artigo 18C da Lei Municipal nº 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), Lei 13.209/07 e artigo 173 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, conforme cópias da PIC e Parecer Fiscal, juntadas às fls. 41/42, onde foi apurada a categoria construtiva NRH-2, e por outro lado, a DAC apresentada na impugnação, às fls. 23 e 24, está com preenchimento incorreto face às fotos apresentadas às fls. 31 a 37.

Protocolo: 2017/03/08475

Interessado: GR Living Design Cambui

Código Cartográfico: 3423.12.69.0002.00000

Assunto: Compensação/Restituição de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.357,5551 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado do IPTU/Taxas 2015, emissão 01/2015, do imóvel com código cartográfico **3423.12.69.0002.00000** e não compensado na reemissão dos lançamentos dos imóveis originados de cartográficos **3423.12.69.0002.01003, 3423.12.69.0002.01004, 3423.12.69.0002.01005, 3423.12.69.0002.01008, 3423.12.69.0002.01009, 3423.12.69.0002.01010, 3423.12.69.0002.01011, 3423.12.69.0002.01014, 3423.12.69.0002.01015, 3423.12.69.0002.01016, 3423.12.69.0002.01018, 3423.12.69.0002.01019, 3423.12.69.0002.01020, 3423.12.69.0002.01022, 3423.12.69.0002.01023, 3423.12.69.0002.01025, 3423.12.69.0002.01027, 3423.12.69.0002.01032, 3423.12.69.0002.01033, 3423.12.69.0002.01035, 3423.12.69.0002.01042, 3423.12.69.0002.01048 e 3423.12.69.0002.01057**, conforme tabela de fls. 138, nos termos do artigo 38 do Decreto 16.274/2008 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.111/2001 e nos termos do artigo 23, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 12.445/2005 e regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/10/29475**Interessado: Rosana Pessini de Moraes****Código Cartográfico nº 3334.13.04.0322.01001****Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro a impugnação do lançamento de IPTU relativo ao exercício de 2015-retroativo (emissão 06/2016)**, relativo ao imóvel de cartográfico nº **3334.13.04.0322.01001**, tendo em vista que os dados cadastrais constantes do lançamento foram apurados conforme Planilhas de Enquadramento Indireto (PEI), nos termos do artigo 18 A da Lei Municipal nº 11.111/01, regulamentada pelo Decreto 16.274/2008, por meio do protocolo nº 14/11/22444 e que o requerente não apresentou documentos suficientes que comprovem sua alegação de que a classificação do padrão construtivo do imóvel estaria incorreta, conforme dispõe o artigo 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007, como também não atendeu a notificação, de fls. 24 a 26, para a apresentação de documentos relativos ao imóvel e fizesse contato com o fisco municipal para o agendamento da vistoria no local, nos termos do artigo 63, § 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 20 de outubro de 2017

MARLON DE SOUSA

AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo: 2017/03/02049****Interessado: Fabio Carvalho Deleuze****Assunto: Cancelamento de Guia de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o presente pedido, **cancelando-se a guia de ITBI nº. 93017**, tendo em vista que a mesma foi emitida com a inversão dos nomes do adquirente e do transmitente, sendo o correto o nome da adquirente Luzia Beatriz Carvalho Deleuze e transmitente Fabio Carvalho Deleuze, conforme as guias de ITBI nº nº 93045 e nº 93019, que foram devidamente recolhidas, conforme escritura de venda e compra datada de 14/09/2006, de fls. 11 a 13 e demonstrativo de fls. 15. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de outubro de 2017

MARLON DE SOUSA

AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo: 2017/03/11023****Interessado: Joel da Silva Barros****Assunto: ITBI - Revisão do Valor Venal de Referência**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão do valor venal de referência do ITBI cadastrado para o imóvel de cartográfico nº 3262.54.09.0022.00000, a vista da manifestação do engenheiro da Área de Avaliação Imobiliária - DRI, à fl. 07, onde informa que não existe o índice 2,9727 para o referido imóvel, corrigindo-se o valor da TIV com a adoção do **índice de 1,8051** ao invés de se adotar o índice de 2,9727, nos termos da Portaria SMR nº 11, de 26/09/2012, índice esse que coloca o valor do imóvel bem mais próximo ao valor de mercado. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2017/03/11024**Interessado: Raul Cescato Uchoa Barros****Assunto: ITBI - Revisão do Valor Venal de Referência**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão do valor venal de referência do ITBI cadastrado para o imóvel de cartográfico nº 3262.54.09.0022.00000 em R\$ 903.225,54, a vista da manifestação

do engenheiro da Área de Avaliação Imobiliária - DRI, à fl. 07, onde informa que não existe o índice 2,9727 para o referido imóvel, corrigindo-se o valor da TIV com a adoção do **índice de 1,8051** ao invés de se adotar o índice de 2,9727, nos termos da Portaria SMR nº 11, de 26/09/2012, índice esse que coloca o valor do imóvel bem mais próximo ao valor de mercado. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 20 de outubro de 2017

MARLON DE SOUSA

AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO****Protocolo: PMC 2017.00039095-26****Interessado: EXALT - ADMNISTRADORA LTDA - ME****IM: 324901-8****Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFSe**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012.

Protocolo: PMC 2017.00039184-36**Interessado: Center & Copias de Campinas Ltda EPP****IM: 65231-8****Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFSe**, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012.

Protocolo nº: 2017.00039196-70**Interessado: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A****IM nº: 97300-9****Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 356, emitida em 28/04/2017**, tendo em vista que o pedido de cancelamento foi protocolado após o prazo previsto, nos termos do artigo 10, § 4º, da IN DRM/SMF nº 004/2009.

Protocolo nº: 2017.00039735-34**Interessado: PBH TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI****IM nº: 395406-4****Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 2012, emitida em 21/09/2017**, nos termos do artigo 10, § 1º, III, da IN DRM/SMF nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da IN SMR nº 003/2012, tendo em vista que o cancelamento da referida NFSe está aguardando a anuência do tomador do serviço, a qual deve ser feita por meio do Sistema de NFSe de Campinas.

Protocolo nº: 2017.00039727-24**Interessado: STAUTRH - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA****IM nº: 67580-6****Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 801, emitida em 01/09/2017**, tendo em vista que o pedido de cancelamento foi protocolado após o prazo previsto, nos termos do artigo 10, § 4º, da IN DRM/SMF nº 004/2009.

Protocolo nº: 2017.00039545-81**Interessado: ANGEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME****IM nº: 334078-3****Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 139, emitida em 11/08/2017**, tendo em vista que o pedido de cancelamento foi protocolado após o prazo previsto, nos termos do artigo 10, § 4º, da IN DRM/SMF nº 004/2009.

JAMIL JANGE NETO

AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**Protocolo: 2017/3/6624****Interessada: Clínica Anestesiológica Campinas Ltda.****Inscrição Municipal: 2.004-4****Assunto: Compensação de ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **630,8887 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu em duplicidade o ISSQN sobre serviços prestados na competência de fevereiro de 2017.

Protocolo: 2017/3/1370(principal)**Impugnação: Protocolo 2017/3/9332****Interessada: Bedram e Zuiani Serviços Médicos Sociedade Simples Ltda.****Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 004780/2017**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e a Instrução Normativa DRM/SMF 003/2008, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, I e VI, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva e por não apresentar os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, e mantenho o **AIIM 004780/2017** na íntegra, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação/anulação de ofício.

Protocolo: 2016/3/3597**Interessada: GM7 Trade & Marketing Ltda.****Inscrição Municipal: 111.034-9****Assunto: Compensação de ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **198,8798 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu em duplicidade o ISSQN sobre serviços tomados na competência de outubro de 2015.

Protocolo: 2016/3/9497

Interessada: Silvia Elisabeth Rodrigues

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 024576/2016

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **defiro parcialmente** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **024576/2016**, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando-o para excluir o valor do ISSQN recolhido durante a execução da obra e não aproveitado quando da confecção do lançamento, passando o valor do crédito tributário de **1.377,9515 UFIC** para **130,7224 UFIC**. **Não acolho** a alegação relativa ao padrão atribuído ao imóvel, tendo em vista que está em conformidade com o disposto no artigo 3º, I, "b", da Resolução SMF 001/2008, vigente na época do fato gerador.

Protocolo: 2016/3/9491

Interessada: Bio-Estar Sistemas Aduaneiros Ltda. ME.

Inscrição Municipal: 67.846-5

Assunto: Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **905,6699 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu em duplicidade o ISSQN próprio relativo às competências de janeiro e fevereiro de 2016.

Protocolo: 2015/3/9027

Interessada: WGA Engenharia de Projetos Ltda.

Inscrição Municipal: 16.243-4

Assunto: Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **1.094,5814 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu em duplicidade o ISSQN próprio relativo à competência de janeiro de 2015.

Protocolo: 2017/3/10483

Interessada: F S Soares Serviços de Montagem Ltda. ME.

Inscrição Municipal: 388.817-7

Assunto: Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **834,7419 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu indevidamente o ISSQN próprio relativo à competência de abril de 2017, o qual fora retido e recolhido pelo tomador dos serviços.

Protocolo: 2016/3/11784

Interessada: Costa Brava Turismo Ltda.

Inscrição Municipal: 1.318-8

Assunto: Compensação de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **80,6296 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu indevidamente o ISSQN incidente sobre os serviços tomados conforme a nota fiscal nº 6697, emitida em 1º de fevereiro de 2016, por WTC Business Club São Paulo Ltda. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para aproveitamento na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/05.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2017.3.11568

Interessado: GEOLOGÍSTICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Requerente: CASSIO FERNANDO ROSSETO

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 68 - 69 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1316 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11573

Interessado: MÁQUINA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO LTDA

Requerente: WAGNER CONSTANTINO

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 74 - 75 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 4312 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11575

Interessado: DIGICRON ANALÍTICA LTDA

Requerente: ALLAN DE BARROS DIAS

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 57 - 58 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 76654 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11581

Interessado: BOREGGIO MARROCOS MORO E FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Requerente: MONICA ELISA MORO DE SOUZA

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 60 - 61 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 77103 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11588

Interessado: LAERCIO DO SANTOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME

Requerente: CASSIO HENRIQUE CHIAVEGATO DA SILVA

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 47 - 48 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 75983 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11590

Interessado: JPA COMÉRCIO VEDAÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA

Requerente: VERIDIANA CARLA FRANCISCO

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 42 - 43 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 7488 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11605

Interessado: BAZANI & VORSELEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Requerente: PAULO CORNELIS VORSELEN

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 50 - 51 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1852 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11606

Interessado: BAZANI & VORSELEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Requerente: HERIKA MARIA VORSELEN BAZANI

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 44 - 45 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1864 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11608

Interessado: V CARVALHO VALVULAS ME

Requerente: VANDERLEI CARVALHO

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 35 - 36 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 8114 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11642

Interessado: PORTAL SISTEMA DE ENERGIA LTDA

Requerente: ADAILTON LACERDA MOREIRA

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 43 - 44 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 69254 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11645

Interessado: 3S NETWORKS LTDA EPP

Requerente: LUCIA HELENA MENDES MARTINS
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 55 - 56 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 6504 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11649

Interessado: OKSER SOFTWARE E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
Requerente: NILCEIA MARQUES MARTINS
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 62 - 63 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 6139 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11650

Interessado: GRANCOOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO, ORGANIZADO E EXECUÇÃO DE EVENTOS
Requerente: JORGE EUSTAQUIO DOS REIS
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 75 - 76 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 75735 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11652

Interessado: FUNCIONAL CARD LTDA
Requerente: FABIO JOÃO HANSEN
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 77 - 78 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 28453 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11656

Interessado: LOURES DESIGN LTDA
Requerente: PATRICIA MARIA DA SILVA MATHEUS
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 69 - 70 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 76978 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11655

Interessado: INSERTSOFT SISTEMAS LTDA - EPP
Requerente: DANIEL GONÇALVES
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 38 - 39 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 3814 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11659

Interessado: CUSHMAN & WAKEFIELD NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Requerente: TIAGO BASTOS FORTES
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 82 - 83 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 22793 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11660

Interessado: FRIAS & GIACOMINI GLOBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Requerente: RENATA BERTAZZOLA VOLPE GIACOMINI
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadas-

tro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 40 - 41 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 76544 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2017.3.11661

Interessado: CENTRO DE ESTAGIO PPM HUMAN RESOURCES LTDA
Requerente: ELIANE FARIA MARTINS
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 39 - 40 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 76563 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

SARHA C.D.DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 às 16:00 hs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Setor de Expediente

Prot. 2016/11/5899 - Raquel Giassetti

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 às 16:00 hs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Gabinete do Secretário

Prot. 2014/10/38282 - Jose Grossi Filho

CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

CANCELE-SE O AIM Nº 5858

PROT.14/10/57372 JOSÉ GALVÃO DE LIMA ME

ERRATA D.O.M. 18/SET/2015

ONDE SE LÊ: "PROT.08/11/10504 NEIDE SOUZA INT. Nº 0813;

LEIA-SE: PROT.08/11/10504 NEIDE SOUZA AIM Nº 0813".

PROT.08/11/10504 NEIDE SOUZA

FICA SUSPENSO O AUTO DE EMBARGO Nº 0493

PROT.17/156/6631 EDIFÍCIO MENDES

CANCELO O ALVARÁ DE USO Nº 1176/2016 POR DESRESPEITO AO ITEM 2 DAS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO ALVARÁ.

PROT.13/11/18575 FABIANO & DEBORA BATISTA BAR E LANCHONETE LTDA ME

DEFERIDOS

PROT.17/11/7205 CAROLINA Z. LOPES BUCALON - PROT.17/11/10675 J.B.V. PARTICIPAÇÕES ADM

INDEFERIDOS

PROT.02/35753 - PROT.13/10/16351, PROT.13/10/16350 E PROT.14/11/7482 AROLDO MOSCARDINI CONSTRUÇÃO ME - PROT.17/11/8581 JOSÉ L. DE MORAIS - PROT.17/10/21618 MARCOS V. LIMA OLIVEIRA -

PROT.17/10/22065 JORGE L. GOMES - PROT.17/11/9894 JOÃO PITA P. SILVA - PROT.17/11/2243 SOLANGE

K. KANASHIRO - PROT.17/11/10960 GUILHERME G. ONOFRI DISTR. BRINQUEDOS - PROT.17/11/9679

ROGERIO R. NEVES - PROT.17/11/6059 FRANCISCO R. H. CAVALCANTE - PROT.17/11/6997 LGMA

RESTAURANTE LTDA - PROT.16/11/8252 VERA LUCIA M. CASOTTI - PROT.17/11/7396 VIEIRA DE

ALMEIDA LTDA ME - PROT.17/11/9658 LUIZ V. FREITAS - PROT.17/11/2242 MARCIO M. KANASHIRO

- PROT.17/11/8617 MARCIO J. REIS - PROT.17/11/14464 CLARO S/A - PROT.17/11/11727 N. HIGA

NEGÓCIOS IMOB. EIRELI - PROT.17/11/12615 E PROT.17/11/12914 ZENAIDE A. GONÇALVES -

PROT.17/11/10411 COND. PALAZZI RESID. MANSÕES - PROT.17/11/10024 E PROT.17/10/29613 JOSÉ

GALVÃO LIMA - PROT.06/11/9144 E PROT.06/11/9503 WILSON R. CALZADO - PROT.13/11/14557,

PROT.15/10/11116 E PROT.15/11/12958 G.A. ASSESS. EM MEIO AMBIENTE

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.

PAZO DE 03 DIAS

PROT.16/156/8135 IGREJA ADVENTISTA DO 7.DIA - INT. Nº 14924

PAZO DE 30 DIAS

PROT.16/156/5234 LIGIA DE C. ANDRADE - AIM Nº 4989

PROT.16/156/8135 IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA - AIM Nº 5174

PROT.17/156/4021 ANGELINA AP P. MANTOVANI - INT. Nº 14698

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/11/1961 RESIDENCIAL GERIÁTRICO DOCE VIVER - PROT.16/11/19563 GABRIEL & SAMARA

- PROT.17/11/4512 ANDREA BARROS L. DOS SANTOS - PROT.17/11/14909 WELDCUT DO BRASIL

TECN. LTDA - PROT.17/11/14851 ODONTOLCLEAN CLIN. ODONT. LTDA - PROT.17/11/15043 FUNDAÇÃO

FORUM CAMPINAS

Campinas, 23 de outubro de 2017

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMITIR O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº 110/15 - ARI

PROT.17/11/8924 RICARDO DA SILVA - PROT.17/11/14982 GUSTAVO T. FARAH

FICA CANCELADAS A APROVAÇÕES, POR MOTIVO DE CADUCIDADE

PROT.11/11/7812 E PROT.14/11/10826 FABIANO P. GONÇALVES

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE
 PROT.17/99/675 GILSON A. DE OLIVEIRA

DEFERIDOS
 PROT.17/11/14475 VANESSA AP R. CORDEIRO - PROT.17/11/14354 VANIA E. ACCORSI REIS -
 PROT.17/11/13177 SOL INVEST. EMPREEND. E PART. LTDA - PROT.17/11/7050 FABRICIO A. TREVIZAN

INDEFERIDOS
 PROT.17/11/12456 MATHEUS P. MATOS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.17/11/10179 ANTONIO D. FULCONI - PROT.17/11/11372 INSTITUTO ANELO - PROT.17/11/14078
 CARLOS A. DECENCI - PROT.17/11/5709 ANTONIO P. DA SILVA JR - PROT.17/11/13415 FÁBIO R. MEN-
 DES - PROT.17/11/14377 CONGREGAÇÃO C. NO BRASIL - PROT.17/11/12535 SERGIO R. DE SOUZA -
 PROT.17/11/2985 ANDREA AP F. PANATTONI - PROT.17/11/14512 SILVIA B. RITTNER - PROT.17/11/7657
 SEBASTIÃO R. DE ABREU - PROT.17/11/10310 RENE ANTONIALLI - PROT.17/11/9828 AFROPECUARIA
 VANGUARDA LTDA - PROT.17/11/14941 CARLOS E. SENA SILVA - PROT.17/11/14938 DAVID A. NOOR-
 TWYCK - PROT.17/11/14914 E PROT.17/11/14913 ANDRÉ L. MORETE - PROT.17/11/8441 ISABEL DE J.
 ASTOLFI - PROT.17/11/1344 CLÁUDIO J. GABRIEL - PROT.17/11/FLÁVIO J. PACI - PROT.17/11/9433
 VALDOMIRO A. CHAGAS

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
 PROT.17/11/14267 E PROT.17/11/14268 SILMARA B. COUTO
 Campinas, 23 de outubro de 2017

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Conceição Gandolfi Sanches, matrícula:93016-4
 Referente:isenção de imposto de renda
 Conclusão: contrário a concessão. JMO:275/17

Renata Lanza,matrícula:108105-5
 Referente:recurso de LTS
 Conclusão: favorável a concessão JMO:273/17

Silvana Maria Guida,matrícula: 64372-6
 Referente:aposentadoria por invalidez
 Conclusão: contrário a concessão JMO:276/17

Pedro Ferreira da Silva, matrícula: 96419-0
 Referente:aposentadoria por invalidez
 Conclusão: favorável a concessão JMO:277/17

Cláudia Maria Lins e Souza, matrícula:118642-6
 Referente: recurso de LTS
 Conclusão: favorável a concessão JMO:255/17

Campinas, 23 de outubro de 2017
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Nivaldo Carreiro, Matrícula:29110-2
 25/10/2017 (4ª) às 9:00h

Campinas, 23 de outubro de 2017
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 88966/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/33883, pelo presente,

RESOLVE

Designar o Sr FRANCISCO JOSE TOGNI, matrícula nº 123437-4, para responder pelo Departamento de Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, durante o afastamento da Sra. YARA MARIA BALDO PUPO DE CAMPOS FERREIRA CHAVES PINTO, matrícula nº 125079-5, no período de 27/09/2017 a 06/10/2017, para Licença Tratamento de Saúde.

PORTARIA N.º 88967/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/33884, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor HENRIQUE ROMANINI SUBI, matrícula nº 129038-0, para responder pela Coordenadoria Setorial de Ações Financeiro-Tributárias, do Departamento de Procuradoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, durante o afastamento do servidor BRENNO MENEZES SOARES, matrícula nº 127174-1, no período de 02/10/2017 a 16/10/2017 por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 88969/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/33125, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/10/2017, o item da portaria nº87517/2017, que nomeou o servidor JOAO GABRIEL CARDINALI COSTA, matrícula nº 126408-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Planejamento e Controle Financeiro, do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal

de Educação.

Nomear a partir de 01/10/2017, o servidor JOAO MANOEL LOPES BECK, matrícula nº 127400-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Planejamento e Controle Financeiro, do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 88970/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/33078, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/10/2017, o item da portaria nº 88582/2017, que designou a servidora PATRICIA JACOB OLIVEIRA CORTE, matrícula nº 66040-0, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Designar a partir de 01/10/2017, o servidor EDSON DONADON, matrícula nº 125388-3, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N.º 88971/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/22768, pelo presente,

RESOLVE

Demitir a Servidora Publica Municipal matrícula nº 123395-5, por infração ao preceito disposto no artigo 198, VII; da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público Municipal de Campinas, a partir de 25/09/2017.

PORTARIA N.º 88973/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017 10/34582, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 06/10/2017, o item da portaria nº 88560/2017, que designou o servidor JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 28970-1, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Designar o servidor JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 28970-1, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Departamento Central de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 88976/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/20990, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses.

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Paulo Zanella, matrícula nº 132649-0
 Suplente: Simoní Aparecida Contant, matrícula nº 37627-2

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Titular: Eliane Márcia Martins Tortello, matrícula nº 110281-8
 Suplente: Matheus Ifanger Albrecht, matrícula nº 127142-3

Secretaria Municipal de Comunicação;

Titular: Artur Vasconcellos Araújo, matrícula nº 125094-9
 Suplente: Denize de Cacia Loures Assis e Roma, matrícula nº 125115-5

Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: Marcio Cristian Ferreira, matrícula nº 34361-7
 Suplente: Jose Aparecido da Silva, matrícula nº 108926-9

Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Marilza Aparecida Camillo, matrícula nº 125247-0
 Suplente: Maria da Graça Avila Siqueira de Carvalho, matrícula nº 108217-5

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Titular: Marinaldo Fernandes Maciel, matrícula nº 64654-7
 Suplente: Karina Locatelli Tavares de Deus, matrícula nº 118457-1

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Titular: Rodrigo Gimiliani Alves, matrícula nº 132428-4
 Suplente: Aleksandra Ramos Bernardino, matrícula nº 110417-9

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fátima Cristina Ruberti Goulart, matrícula nº 97720-9
 Suplente: Andrea Paula Bruno Von Zuben, matrícula nº 101899-0

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Maria Lucia da Silva, matrícula nº 28697-4
 Suplente: Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, matrícula 133006-3

Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

Titular: Dinah Teru Tuboi Gondim Galbes, matrícula nº 67935-6
 Suplente: Tamiris Prudente Borges, matrícula nº 118405-9

Secretaria Municipal de Governo;

Titular: Sidnei Furtado Fernandes, matrícula nº 104853-8

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Titular: Arlindo Dutra da Silva, matrícula nº 127430-9

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Titular: Heloisa Fava Fagundes, matrícula nº 122994-0
 Suplente: Janete do Prado Alves Navarro, matrícula nº 103278-0

Departamento de Defesa Civil;

Titular: Deuziane Izarlete Ribeiro, matrícula nº 91624-2
Suplente: Valdíra de Santis Mota, matrícula nº 98201-6

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;
Titular: Carlos Eduardo Depieri, matrícula nº 129599-3
Suplente: Waldir Neves Balthazar, matrícula nº 129597-7

SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A
Titular: Ana Carina Gallassi,
Suplente: Leniter Venâcia Anjos Sertório.

Diretoria de Gestão da Informação/ Documentos e Atendimento ao Cidadão
Titular: Angela Maria Nogueira de Menezes, matrícula nº 93837-8

PORTARIA N.º 88979/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/31810, pelo presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 14/07/2017, o servidor FLAVIO JORGE ABRAO, matrícula nº 94444-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Museu de História Natural, da Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 88980/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/27938, pelo presente,

RESOLVE

Designar o Sr. GABRIEL TREVISAN FORMIGONI, matrícula nº 130608-1, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, durante o afastamento do Sr THIAGO SAMPAIO MILANI, matrícula nº 127938-6, por férias regulamentares, no período de 30/10/2017 a 13/11/2017.

PORTARIA N.º 88981/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/16412, pelo presente,

RESOLVE

Retificar o item da portaria nº 88882/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 05/10/2017, referente ao representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, junto ao Grupo de estudos de caráter temporário, destinado à análise e elaboração de viabilidade para o projeto de implantação, operação e manutenção de rede em fibra óptica e demais aplicações no Município de Campinas.

Onde se lê: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Leia-se: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PASSOS, matrícula nº 132742-9

PORTARIA N.º 88982/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/34032, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 126384-6, para responder pelo Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento do servidor AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 97801-9, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município

PORTARIA N.º 88985/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Designar a servidora TANIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 110032-7, para responder pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos, durante o impedimento legal da servidora ELIZABETE FILIPINI, matrícula nº 98296-2, no período de 18/10/2017 a 01/11/2017, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 88995/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/34467, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/10/2017, a servidora PATRICIA DE MARCHI LOURENCO, matrícula nº 120819-5, do cargo de Enfermeiro, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 88986/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/24769, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 26/09/2017, o servidor estagiário matrícula nº 128122-4, por não atender ao dispositivo legal conforme determina o artigo 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal, Lei Municipal 1.399/1955 e Decreto Municipal nº 15.514/2006.

PORTARIA N.º 88993/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/26871, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/10/2017, o item da portaria nº 80187/2013, referente ao servi-

dores abaixo relacionados:

Cláudio Rogel, matrícula nº 82.630-8
Olímpio Donizetti Favaro, matrícula nº 87.309-8

PORTARIA N.º 88992/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2015/60/67, pelo presente,

RESOLVE

Demitir a partir de 04/10/2017, o Servidor Público Municipal de matrícula nº 101210-0, por infração ao preceito disposto no artigo 198, IV; da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público de Campinas.

PORTARIA N.º 88994/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/33455, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/09/2017, a servidora HELOISA BIRSENEK DE MORAES, matrícula nº 127246-2, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 88996/2017

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, da Lei Municipal 12.985/2007, Lei 1539/2016 e § 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98, de com as informações constantes no protocolado nº 2017/10/34848, pela presente,

RESOLVE

Designar o servidor MARIO HERMENEGILDO DE MORAIS, matrícula nº 105756-1, RG: 18.538.602-7, CPF: 096.151.748-40, como Autoridade Sanitária II, a partir de 01/11/2017.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 89003/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/34031, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/10/2017, o item da portaria nº 65409/2005, que nomeou a servidora VERA LUCIA GOBIRE, matrícula nº 7.017-3, para exercer o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria Setorial de Relações do Trabalho, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/10/2017, o servidor EDILSON MARQUES PESTANA, matrícula nº 36798-2, para exercer o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria Setorial de Relações do Trabalho, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 88987/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/18830, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 07/06/2017, a servidora estagiária matrícula nº 124191-5, por não atender ao dispositivo legal conforme determina o artigo 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal, Lei Municipal 1.399/1955 e Decreto Municipal nº 15.514/2006.

PORTARIA N.º 88997/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/35139, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 02/10/2017, o item da portaria nº 86123/2016, que nomeou a senhora Mara Regina Lemes de Sordi, representante suplente da Universidade Estadual de Campinas, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Nomear a partir de 02/10/2017, senhora Fabiana de Cássia Rodrigues, representante suplente da Universidade Estadual de Campinas, junto ao Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89001/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/34620, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 11/10/2017, o item da portaria nº 88558/2017, que designou a servidora VANIA SORAIA DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 111105-1, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

Designar a partir de 11/10/2017, a servidora MARILENE RHIS DE JESUS, matrícula nº 28617-6, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89004/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/34565, pelo presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 01/09/2017, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA, matrícula nº 111403-4 para exercer o cargo de Chefe de Setor, junto à Gerência de Higiene e Limpeza, da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 89005/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/34566, pelo presente,

RESOLVE

Designar a partir de 01/09/2017, a servidora SIMONE BOLZAM CORDEIRO, matrícula nº 110697-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 89022/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com pelo presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 24/10/2017, o Sr. OSMARINO LUCHETTA, RG 12.403.497-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 24/10/2017, o Sr. NIVANALDO GOMES DE OLIVEIRA, RG 35.942.089, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde "Dr. Pedro Agápio de Aquino Netto" C.S. Balão do Laranja, realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 31 de outubro de 2017, às 19h. no Centro de Saúde, sito Endereço: Salão da Comunidade Nossa Senhora Aparecida (Rua Clodoaldo Ferrarezi, 344 - Jardim Novo Campos Eliseos) Campinas/SP.

Campinas, 06 de outubro de 2017

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Conselho Distrital Sul, realizará a eleição de representantes do Segmento Usuários, no dia 07 de Novembro de 2017, das 18h às 20h no seguinte endereço: Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas/SP.

Campinas, 17 de outubro de 2017

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 17/60/00784 PBG

INTERESSADO: DALBEN SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.867.715/0001-01

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM Nº 1176
A CHEFE DE SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS COMUNICA A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM Nº 1176 ENCAMINHADO PARA A EMPRESA DALBEN SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ 18.867.715/0001-01, COM ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (CNAE 4711-3/02) ESTABELECIDO NA RUA ADELINO MARTINS, 433, BAIRRO MANSÕES SANTO ANTÔNIO - CAMPINAS - SP, POR ERRO ADMINISTRATIVO: SENDO QUE O TRAMITE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 4998 E O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP MULTA 3028 SEGUIRÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E A EMPRESA NÃO SOFRERÁ PREJUÍZO NOS PRAZOS.

Campinas, 23 de outubro de 2017

ANA MARIAN S. PINOTTI
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º.: 2006/10/55.417 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: *Locação do imóvel situado à Rua Luiz Gama, nº 1400 - Botafogo - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Distrito de Saúde Norte. Termo de Locação: 015/2015 Vigência do Contrato: 30/12/2015 a 29/12/2017.*

Diante dos elementos apresentados e em atendimento ao disposto em cláusula contratual do Termo de Locação nº 015/2015, os valores da locação deverão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, calculados através da variação anual do INPC da Fundação IBGE, ou do IPC da FIPE. Sendo assim, considerando o índice de reajuste anual para os contratos de locação de imóveis, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de outubro de 2016, além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta, às fls. 802, AUTORIZO o reajuste anual para o contrato de locação do processo em epígrafe, no percentual de 8,26%, a partir de 30 de Dezembro de 2016, assim como as conseqüentes despesas:

- Valor mensal do reajuste: R\$ 223,02 (duzentos e vinte e três reais e dois centavos);
- Valor total do reajuste para o período de 12 meses: R\$ 2.676,24 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos);
- Valor mensal reajustado da locação do imóvel: R\$ 2.923,02 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos).

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Saúde Integração, realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 27 de Outubro de 2017, às 16h30 no Centro de Saúde, sito Endereço: Rua Zocca, 161 - Vila Castelo Branco.

Campinas, 23 de outubro de 2017

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

Nº PROTOCOLO: 17/07/01534 PAS

INTERESSADO: TAKEDA PHARMA LTDA

CPF/CNPJ: 60397775/0012-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/04128 PAS

INTERESSADO: DROGARIA VIA NORTE LTDA ME

CPF/CNPJ: 55456693/0001-13

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/06435 PAS

INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA

CPF/CNPJ: 54375647/0136-10

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOÃO ALVARO DE SOUZA CRF Nº 80913
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/10/34266 PG

INTERESSADO: CENTRO DE SAÚDE DR. PEDRO AGAPIO DE AQUINO NETTO

CPF/CNPJ: NÃO INFORMADO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE TALIDOMIDA UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA: CENTRO DE SAÚDE DR. PEDRO AGAPIO DE AQUINO NETTO Nº CREDENCIAMENTO N-05

ATIVIDADE: FARMÁCIA

ENDEREÇO: AV. PAULO PROVENZA SOBRINHO, 35 - JARDIM CAMPOS ELÍSEOS

CIDADE: CAMPINAS ESTADO: SP CEP: 13060-864

TELEFONE: (19) 3229-9865

COORDENADORA DA UNIDADE: ADRIANA C. D'ORÁSIO

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL: EDUARDA TECIANO DOS SANTOS CRF Nº 46717

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/01527 PBG

INTERESSADO: DROGARIA BOA VISTA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 46118774/0001-12

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 396/17
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 17/07/05027 PAS

INTERESSADO: RP DE CAMPINAS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CPF/CNPJ: 04317184/0001-79

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 06/2017 (POÇO 1)

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Nº PROTOCOLO: 17/07/05028 PAS

INTERESSADO: RP DE CAMPINAS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CPF/CNPJ: 04317184/0001-79

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 06/2017 (POÇO 2)

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Nº PROTOCOLO: 17/07/05117 PAS

INTERESSADO: CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO

CPF/CNPJ: 45994837/0001-31

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 06/2017

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Nº PROTOCOLO: 17/07/06665 PAS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA

CPF/CNPJ: 46125175/0001-26

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 09/2017

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Nº PROTOCOLO: 17/07/06698 PAS

INTERESSADO: CLUBE REGATAS CAMPINEIRO E NATAÇÃO

CPF/CNPJ: 45994837/0001-31

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 08/2017

O RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Nº PROTOCOLO: 17/07/06706 PAS

INTERESSADO: CHURRASCARIA TORDILHO NEGRO CAMPINAS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 27031023/0001-97

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 09/2017

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Nº PROTOCOLO: 17/07/06707 PAS

INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÁSSARO E FLORES

CPF/CNPJ: 10487768/0001-95

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 09/2017

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Nº PROTOCOLO: 17/07/06708 PAS

INTERESSADO: SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

CPF/CNPJ: 60485935/0011-09

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 09/2017

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Nº PROTOCOLO: 17/07/06779 PAS

INTERESSADO: RP DE CAMPINAS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CPF/CNPJ: 04317184/0001-79

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 09/2017 (POÇO 1)

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Nº PROTOCOLO: 17/07/06780 PAS

INTERESSADO: RP DE CAMPINAS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CPF/CNPJ: 04317184/0001-79

ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO REFERENTE AO MÊS 09/2017 (POÇO 2)

O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Campinas, 23 de outubro de 2017

CLÉRIA M. M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 17/60/00893 PBG

INTERESSADO: J. A. TOLEDO JUNIOR CONSERVAS - ME

CNPJ/CPF: 16.942.121/0001-92

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5005
A CHEFE DE SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS COMUNICA QUE A EMPRESA J. A. TOLEDO JUNIOR CONSERVAS ME, "DIO MIO", CNPJ 16.942.121/0001-92, COM ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, SITUADO NA RUA DUARTE DA COSTA, 91 - VILA NOGUEIRA - CAMPINAS - SP, INFRINGIU OS SEGUINTE DISPOSITIVOS LEGAIS: "DESCUMPRIU ATOS EMANADOS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, VISANDO À APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE"; CONFORME LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 3820 DE 07/08/2017, ESTANDO SUJEITO AS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 122 INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

PROTOCOLO: 17/60/00894 PN

INTERESSADO: J. A. TOLEDO JUNIOR CONSERVAS - ME
CNPJ/CPF: 16.942.121/0001-92

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5004
A CHEFE DE SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS COMUNICA QUE A EMPRESA J. A. TOLEDO JUNIOR CONSERVAS ME, "DIO MIO", CNPJ 16.942.121/0001-92, COM ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, SITUADO NA RUA DUARTE DA COSTA, 91 - VILA NOGUEIRA - CAMPINAS - SP, INFRINGIU OS SEGUINTE DISPOSITIVOS LEGAIS: "DESCUMPRIU ATOS EMANADOS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, VISANDO À APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE"; CONFORME LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 3820 DE 07/08/2017, ESTANDO SUJEITO AS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 122 INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

PROTOCOLO: 17/07/05562 PAS

INTERESSADO: JESSICA SABRINA DE ANDRADE SILVA - ME
CNPJ/CPF: 24.935.636/0001-93

ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/05368 PAS

INTERESSADO: LMA CARNES E DERIVADOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.393.821/0001-00

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP MULTA Nº 1531
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/05367 PAS

INTERESSADO: LMA CARNES E DERIVADOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.393.821/0001-00

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP MULTA Nº 1532
INDEFERIDO

Campinas, 23 de outubro de 2017
ANÁ MARIAN S. PINOTTI
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO**DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**

Protocolado nº 2011/10/32.185

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública. 7º Grupamento de Bombeiros
Assunto: Devolução do valor de caução

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos-DAJ

Atendendo à solicitação da empresa LUSIA DOS SANTOS NUNES-ME, situada à Rua: Jornalista Ernesto Napoli, nº 353, Campinas - SP, inscrita no CNPJ: 02.227.996/0001-06, encaminhado o presente expediente para que seja providenciada a devolução da caução, no valor de R\$ 7.971,07 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e sete centavos) referente ao pregão eletrônico nº 176/11, Processo Administrativo nº 11/10/32.185, Termo de Contrato nº 12/2012, Termos de aditamento nº 08/2013, 20/2014, 123/2014 e 156/2015, depositado a caução em 06/02/2012. (recibo conforme folha nº 219).

Informamos ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações contratuais a contento, prestando adequadamente o serviço contratado, no que diz respeito ao atendimento dos prazos contratuais e qualidade exigida, nada constando em nossos registros que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

O referido valor deverá ser devolvido na seguinte conta em nome da **LUSIA DOS SANTOS NUNES-ME - Banco Bradesco - Agência: 2350-7 - C/C: 6063-1**

Campinas, 18 de outubro de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALBERTO NETTO BIOLCHINI"	3263.64.98.0082.00000	16913		48	2015/156/91

Campinas, 20 de outubro de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de In-

fração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE FRANCISCO LOVATO"	3412.43.16.0290	16957	"JARDIM IV CENTENARIO"	26-MOD	2015/156/1934

Campinas, 20 de outubro de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM"	3421.63.51.1172.00000	16995	"JARDIM CARLOS GOMES"	12	2015/156/3952
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0445.00000	16936	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	63	2015/156/3275
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0425.00000	16939	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	64	2015/156/3274
"GOLD CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA"	3461.12.63.0001.00000	17003	"PARQUE JAMBEIRO"	42-GL	2015/156/3228
"MREP SOLUCOES EM T.I.LTDA"	3261.21.51.1031.00000	16935	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	32-SUB	2015/156/4504

Campinas, 20 de outubro de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0425.00000	16941	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	64	2015/156/3274
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0445.00000	16938	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	63	2015/156/3275
"PEDRO FERREIRA SOBRINHO"	3261.64.48.0082.00000	16952	"JARDIM SANTANA - 2 PARTE"	9	2015/156/5494
"PEDRO FERREIRA SOBRINHO"	3261.64.48.0092.00000	16953	"JARDIM SANTANA - 2 PARTE"	10	2015/156/5495
"PEDRO FERREIRA SOBRINHO"	3261.64.48.0103.00000	16955	"JARDIM SANTANA - 2 PARTE"	11	2015/156/5497
"PEDRO FERREIRA SOBRINHO"	3261.64.48.0072.00000	16949	"JARDIM SANTANA - 2 PARTE"	8	2015/156/5493

Campinas, 20 de outubro de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	---------------------	-----	--------	------	-----------

"BENEDICTO DE CAMPOS"	3443.13.19.0075	17006	"PARQUE DA FIGUEIRA"	1	2017/156/407
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0425.00000	16940	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	64	2015/156/3274
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0445.00000	16937	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	63	2015/156/3275
"MREP SOLLUCOES EM T.LLTD"	3261.21.51.1031.00000	16934	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	32-SUB	2015/156/4504
"PEDRO FERREIRA SOBRINHO"	3261.64.48.0082.00000	16951	"JARDIM SANTANA - 2 PARTE"	9	2015/156/5494
"PEDRO FERREIRA SOBRINHO"	3261.64.48.0103.00000	16956	"JARDIM SANTANA - 2 PARTE"	11	2015/156/5497
"PEDRO FERREIRA SOBRINHO"	3261.64.48.0072.00000	16950	"JARDIM SANTANA - 2 PARTE"	8	2015/156/5493
"PEDRO FERREIRA SOBRINHO"	3261.64.48.0092.00000	16954	"JARDIM SANTANA - 2 PARTE"	10	2015/156/5495

Campinas, 20 de outubro de 2017
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos imóveis neste município não atenderam as notificações para desobstrução e ou limpeza e ou remoção de entulho do passeio, conforme abaixo relacionados, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme a Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"NATALINO ROSA"	3162.12.95.0153	16902	"CONJ.HAB.RESIDENCIAL OLIMPIA"	23	2017/156/2480

Campinas, 20 de outubro de 2017
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANSON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A"	3443.33.19.0626.00000	37429	"FAZENDA TAPERA - VILA HIPICA - GLEBA"	19-GL	2015/156/4142

Campinas, 20 de outubro de 2017
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CONDOMINIO SANTA JULIA"	3164.13.26.0001.01001	37335	"CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIEITA"	1	2015/156/3691
"LUIZ BAPTISTA DE SOUZA BERNARDES"	3412.51.50.0226	37259	"JD CHAPADAO"	8	2017/156/5386

Campinas, 20 de outubro de 2017
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS"	3423.53.90.0042	37300	"JARDIM PAULISTANO"	4	2017/156/3602
"ESPOLIO DE ODAIR NATAL GAGETTI"	3244.12.06.0302.00000	37559	"JD MYRIAM MOREIRA DA COSTA"	16	2017/156/5814
"EVAIR GONCALO MATHIAS"	3434.43.94.0091.01001	37322	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	3	2017/156/5087

Campinas, 20 de outubro de 2017
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo:2015/30/144

Interessado: SORHAYA FAGALI DA ROCHA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.
 Protocolo:2017/10/12816

Interessado: IGREJA BATISTA CIDADE UNIVERSITÁRIA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.
 Protocolo:2017/10/34962

Interessado: GUARANI FUTEBOL CLUBE

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 23 de outubro de 2017
ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 398/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 20/10/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A inibição de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABY4174	M118185874	51851	10/10/2017	ADL8214	L189724917	74550	10/10/2017
ADR6095	M118033414	60412	09/10/2017	AGK8429	L189772657	74550	11/10/2017
AGQ2147	L189695327	74550	10/10/2017	AHM2727	M118267824	73662	09/10/2017
AII0207	L189688617	60503	10/10/2017	AIR8353	L189744827	60503	11/10/2017
AIX8818	L189792897	60503	11/10/2017	AJD8080	L189655407	74550	10/10/2017
AJQ3804	M117819024	55500	10/10/2017	AKO1168	L189685207	60503	10/10/2017
ALR2317	L189808627	60503	11/10/2017	ALW9844	M118057404	73662	10/10/2017
ALX0725	M118400814	76331	10/10/2017	ALX7245	M118042544	51851	10/10/2017
AME7736	M117999974	75870	10/10/2017	AMR5282	L189772987	74550	11/10/2017
AMZ2913	M116031414	56300	08/10/2017	ANE2829	M115964104	55500	02/10/2017
ANE3045	M114107074	55500	09/10/2017	ANT1592	L189785527	74550	11/10/2017
ANX9195	L189748127	60503	11/10/2017	ANY9985	M118033084	60412	09/10/2017
ANZ7490	L189642207	60503	10/10/2017	AOD8974	L189758687	60503	11/10/2017
AOE2115	L189651547	74550	10/10/2017	AOJ4465	M118271344	51851	10/10/2017
AOS7188	L189716117	60503	10/10/2017	AOX4822	M118400484	76331	10/10/2017
AOZ5023	L189758797	60503	11/10/2017	APH7795	L189785207	60503	11/10/2017
AQL2613	L189553107	60503	09/10/2017	AQN7080	L189816107	60503	11/10/2017
AQY0941	M118042104	76331	09/10/2017	ARC6545	L189847237	74550	11/10/2017
ARO2122	M118174544	73662	10/10/2017	ARZ5119	M117968184	60501	10/10/2017
ASE4764	M116384844	75870	09/10/2017	ASO4532	M118114154	57030	10/10/2017
ATK9640	L189701377	74550	10/10/2017	AUO0611	M116494954	55500	11/10/2017
AVN3475	L189709737	60503	10/10/2017	AWT8063	L189466747	74550	08/10/2017
AXF4262	L189676847	74550	10/10/2017	AXO5543	L189794767	74630	11/10/2017
AYC2456	M117767544	76331	10/10/2017	AYL2833	L189481607	74550	08/10/2017
AYL9264	L189566187	60503	09/10/2017	AYM0647	M118091604	75870	10/10/2017
AYW9980	L189826997	74550	11/10/2017	AZA7405	L189780357	74550	11/10/2017
AZA9027	L189708417	74550	10/10/2017	AZD1326	M116996224	55680	09/10/2017
AZD5805	M118003604	54521	10/10/2017	AZF8653	L189481377	74550	08/10/2017
AZW4549	L189774637	74550	11/10/2017	BAB5506	L189484347	74550	08/10/2017

BAJ2801	M117834104	76331	09/10/2017	BAL6627	L189632297	60503	10/10/2017	CDU4192	L189762647	60503	11/10/2017	CDU6988	L189685107	60503	10/10/2017
BAP4376	M115956284	76332	10/10/2017	BAQ8114	L189771337	74550	11/10/2017	CDU7688	L189834807	74550	11/10/2017	CDU7688	L189848227	74550	11/10/2017
BAUR541	L189763207	74550	11/10/2017	BAX2233	L189814677	60503	10/10/2017	CDV4604	M118302704	55412	09/10/2017	CDW5114	M114297264	73662	04/10/2017
BAZ0430	L189500517	74550	08/10/2017	BBD3181	L189640547	74550	10/10/2017	CDW8938	L189529557	60503	09/10/2017	CED9025	L189626577	60503	10/10/2017
BBL0168	M118126144	55920	09/10/2017	BBL0965	M118253414	76331	09/10/2017	CEN2559	L189739327	74550	11/10/2017	CER0703	L189837117	74630	11/10/2017
BCA0365	M118125704	55417	09/10/2017	BCC3009	L189750327	74550	11/10/2017	CES2567	L189735037	74550	11/10/2017	CEV2519	M118097654	51851	09/10/2017
BDA5876	M118270464	51851	09/10/2017	BDG9099	M118372874	54521	08/10/2017	CEY3203	L189841307	60503	11/10/2017	CEY1290	M117970604	57380	09/10/2017
BDM2764	L189725137	74550	10/10/2017	BDY6513	M118380574	55500	09/10/2017	CEY2177	L189739437	74550	11/10/2017	CEY2339	M118148804	53800	09/10/2017
BDY6513	M118380904	52151	09/10/2017	BEL3017	L189813687	74550	11/10/2017	CEY4731	M117397284	55090	09/10/2017	CEY8984	L189689607	74550	10/10/2017
BER0637	L189649127	74550	10/10/2017	BFZ7916	L189717547	60503	10/10/2017	CFC2249	M118056954	55412	09/10/2017	CFQ4447	L189750177	74550	11/10/2017
BFZ8015	M110381814	73662	10/10/2017	BFZ8254	L189849767	74550	11/10/2017	CFU1371	L189616347	74550	09/10/2017	CFW8334	L189701597	60503	10/10/2017
BFZ8310	M118193684	56731	10/10/2017	BFZ8868	L189684327	60503	10/10/2017	CFY5863	L189656057	74550	10/10/2017	CGT3394	L189611777	60503	10/10/2017
BFZ8881	M118082474	60501	09/10/2017	BFZ9128	L189623507	74550	09/10/2017	CHB5272	L189678937	74550	08/10/2017	CHD0970	M118127354	55417	10/10/2017
BGL1685	M118158704	55500	09/10/2017	BG55263	L189727887	74630	10/10/2017	CHE6275	L189794327	60503	11/10/2017	CHF1268	L189602927	74550	10/10/2017
BGZ7818	L189683227	74550	08/10/2017	BHC9450	M117836844	55500	09/10/2017	CHF5285	L189652427	74550	10/10/2017	CHN1745	L189659797	60503	10/10/2017
BHE9501	L189776397	60503	11/10/2017	BHI3775	L189846577	74550	11/10/2017	CHN6927	L189806977	74550	11/10/2017	CHN7489	L189610627	60503	09/10/2017
BIF8598	L189665847	74550	10/10/2017	BIN6740	L189725577	74550	10/10/2017	CHO6336	M117987874	54521	09/10/2017	CHP7663	M117865004	51851	10/10/2017
BIO3905	M118003494	54522	09/10/2017	BIP4230	L189828977	60503	11/10/2017	CHX4372	L189431547	74550	08/10/2017	CHX4372	L189431767	74550	08/10/2017
BIT4080	L189701267	60503	10/10/2017	BIU6811	L189649787	74550	10/10/2017	CIA6549	L189640877	60503	10/10/2017	CIB4925	L189681247	60503	07/10/2017
BIJ7710	L189808297	60503	11/10/2017	BKW6687	M117956194	56221	11/10/2017	CIC6895	L189608757	60503	09/10/2017	CIE4943	L189812697	60503	11/10/2017
BLB1176	L189775707	74550	11/10/2017	BLN3339	L189747687	74550	11/10/2017	CII1281	L189829417	60503	11/10/2017	CIH3635	L189608107	60503	10/10/2017
BLX1052	L189713707	60503	10/10/2017	BLX7023	L189813027	74550	11/10/2017	CIN0916	M118174104	60501	10/10/2017	CIN7153	L189754287	60503	11/10/2017
BLZ3996	L189653417	60503	10/10/2017	BML0123	L189796307	60503	11/10/2017	CIQ7940	L189746697	74550	11/10/2017	CIR7221	L189823917	74550	11/10/2017
BMR7592	L189627127	60503	10/10/2017	BMT5992	L189699067	74550	10/10/2017	CII8942	L189605237	74550	10/10/2017	CIR8942	L189611507	74550	10/10/2017
BMU1835	L189654517	74550	10/10/2017	BMU4648	L189777497	60503	11/10/2017	CJC0207	L189619207	74550	09/10/2017	CJD1250	L189760447	74550	11/10/2017
BMU4890	L189639447	60503	10/10/2017	BMW1253	M118110304	55500	10/10/2017	CJD1429	L189764227	60503	11/10/2017	CJD2600	M117856094	54525	10/10/2017
BMW2819	M118273434	76331	10/10/2017	BMW2989	M117890854	51852	05/10/2017	CJD2786	M115545984	73662	09/10/2017	CJD5262	M118062040	55500	10/10/2017
BMW3403	L189794007	74550	11/10/2017	BNT8359	L189715017	60503	10/10/2017	CJE0252	L189704567	60503	10/10/2017	CJQ6184	L189818197	60503	11/10/2017
BNV0083	M117899874	55500	10/10/2017	BNV7238	L189733387	60503	09/10/2017	CJU8964	L189701927	60503	10/10/2017	CJY1368	L189721397	74550	10/10/2017
BNX0207	L189715347	60503	10/10/2017	BNX8693	L189612387	60503	10/10/2017	CJY6045	L189807967	60503	11/10/2017	CJY7146	L189694997	60503	10/10/2017
BNZ2207	M118253524	51851	09/10/2017	BOA3288	L189690047	60503	09/10/2017	CJY7866	L189689167	74550	10/10/2017	CJY7866	L189693127	74630	10/10/2017
BOP6235	M110187444	54521	11/10/2017	BOR0012	L189782557	60503	11/10/2017	CJZ3022	L189730087	74550	10/10/2017	CJZ3022	L189730197	74550	10/10/2017
BOU7988	L189827217	74550	11/10/2017	BOX3255	L189811047	74550	11/10/2017	CKB2382	M118003824	55500	10/10/2017	CKB7658	L189671237	60503	10/10/2017
BOY0262	M117898664	53800	09/10/2017	BPA1053	M118272664	60501	09/10/2017	CKD2607	L189645607	60503	10/10/2017	CKD3686	L189731627	74550	10/10/2017
BPC4772	L189751757	60503	11/10/2017	BPC5648	L189736687	74550	11/10/2017	CKD3778	L189661777	74550	10/10/2017	CKD5253	L189761007	60503	11/10/2017
BPP9922	L189718427	60503	10/10/2017	BPQ0407	L189782997	74630	11/10/2017	CKG8258	M117510144	75870	09/10/2017	CKH7305	M118420944	76332	10/10/2017
BPU2523	L189783107	60503	11/10/2017	BPW6091	L189745267	74550	11/10/2017	CKH47308	L189797367	74550	10/10/2017	CKL9367	L189620527	74550	09/10/2017
BPY1162	L189826337	60503	11/10/2017	BQB4431	L189795757	60503	11/10/2017	CKL9367	L189622837	74550	09/10/2017	CKP5549	L189665957	74550	10/10/2017
BQG0291	L189679597	60503	08/10/2017	BQG3054	M117854774	73662	05/10/2017	CKQ2457	L189645387	60503	10/10/2017	CKT2004	M118055084	60501	11/10/2017
BQG7571	L189849007	74550	11/10/2017	BQH2480	L189551337	74550	09/10/2017	CKT2488	L189747797	60503	11/10/2017	CKT2980	M117888104	55500	10/10/2017
BQH8158	L189835357	60503	11/10/2017	BQL1631	L189752527	60503	10/10/2017	CKX7723	L189728877	74550	10/10/2017	CKX8156	L189807087	74550	11/10/2017
BQM3150	L189831507	74550	11/10/2017	BQM3150	L189832497	60503	11/10/2017	CKZ0785	L189782667	74550	11/10/2017	CLE2093	L189795977	74550	11/10/2017
BQP0261	M118271454	51851	10/10/2017	BQR0600	L189628007	74550	10/10/2017	CLK0693	M117899004	76252	09/10/2017	CLW8009	L189720627	74630	10/10/2017
BQR0789	L189679707	60503	08/10/2017	BQR9288	L189814127	74550	11/10/2017	CLX7155	M118183014	51851	10/10/2017	CMB9047	M118269584	53800	10/10/2017
BQT7929	M117978634	57380	09/10/2017	BQX4036	L189858367	60503	09/10/2017	CMC1710	M118374414	55500	10/10/2017	CMF8807	L189743287	60503	11/10/2017
BQY0125	L189650557	60503	10/10/2017	BRE7707	L189811267	60503	11/10/2017	CMO3466	L189764027	60503	11/10/2017	CMK6036	L189821167	60503	11/10/2017
BRG3589	M117525004	53800	09/10/2017	BRO0185	M118174654	51851	11/10/2017	CMN5065	L189835077	74550	11/10/2017	CMR2005	L189632957	74550	10/10/2017
BSC4769	L189627787	60503	10/10/2017	BSC6014	L189741307	60503	11/10/2017	CMY2672	L189738007	74550	11/10/2017	CNA0369	M115355024	51851	10/10/2017
BSC7758	L189801807	74550	11/10/2017	BSC7910	L189779257	60503	11/10/2017	CNB9280	M118041664	76331	09/10/2017	CNE0762	L189832507	60503	11/10/2017
BSQ3396	L189797407	74550	11/10/2017	BSQ8868	M117983694	75870	09/10/2017	CNE9074	M117907024	53800	10/10/2017	CNG4928	M117899654	76251	10/10/2017
BST8689	L189801707	74550	11/10/2017	BSU9917	L189839867	60503	10/10/2017	CNP3489	L189773107	74550	11/10/2017	CNQ9907	L189745487	60503	11/10/2017
BSX6666	L189742077	60503	11/10/2017	BTA5698	M112559604	60501	09/10/2017	CNT4261	L189711607	60503	10/10/2017	CNT8818	L189778267	60503	11/10/2017
BTD1919	L189779037	74550	11/10/2017	BTA4668	L189775077	74550	11/10/2017	COA1360	L189683667	74630	09/10/2017	COE3898	L189603367	74630	10/10/2017
BTH1159	L189777387	60503	11/10/2017	BTG00479	L189815447	60503	11/10/2017	COK9779	L189677397	74550	10/10/2017	COT3272	L189796087	74550	11/10/2017
BUC4199	L189706107	60503	10/10/2017	BUD8358	M118193464	56650	09/10/2017	COZ1291	L189688727	60503	09/10/2017	COZ3348	L189696207	60503	10/10/2017
BUG5696	L189604247	74550	10/10/2017	BUG8638	L189771557	60503	11/10/2017	COZ6455	M118205564	60412	01/10/2017	COZ6468	L189705887	60503	10/10/2017
BUI0029	L189621847	74550	09/10/2017	BUI3344	L189609197	60503	09/10/2017	COZ8040	L189741197	74550	11/10/2017	COZ9135	L189771117	60503	11/10/2017
BUI8124	M118420284	51851	10/10/2017	BUI8509	M118400154	76331	10/10/2017	CPB5955	L189736807	74550	11/10/2017	CPZ2908	L189848447	74550	11/10/2017
BUI8741	L189773207	60503	11/10/2017	BIU9493	L189659687	60503	10/10/2017	CPK6161	L189759677	60503	11/10/2017	CPL9989	L189646817	60503	10/10/2017
BUM3068	L189720737	74550	10/10/2017	BUN7847	M118090834	58511	09/10/2017	CPM3030	L189640357	60503	10/10/2017	CPM8695	L189648687	74550	10/10/2017
BUU6254	M118201054	55500	09/10/2												

CWO2438	L189834257	60503	11/10/2017	CWO3384	L189780027	74550	11/10/2017	DHR8231	M118268264	53800	09/10/2017	DHR9286	M118303354	55414	09/10/2017
CXD7379	M117916154	75870	10/10/2017	CXD9896	L189768367	60503	11/10/2017	DHR9557	L189627457	74550	10/10/2017	DHT2629	L189854387	74550	11/10/2017
CXG3298	M117088304	54521	09/10/2017	CXR1264	L189838107	74550	11/10/2017	DHU1804	L189689717	60503	09/10/2017	DHV6964	M117983804	75870	09/10/2017
CXP1030	M117864904	76331	10/10/2017	CXR2690	L189798067	74550	11/10/2017	DHW2554	L189766507	74550	11/10/2017	DHW2694	L189608537	60503	09/10/2017
CXT1115	M118121084	55412	09/10/2017	CXT2672	L189700387	60503	10/10/2017	DHW9013	M118168274	73662	10/10/2017	DHY1281	M118042214	76331	09/10/2017
CXT7255	L189848337	74550	11/10/2017	CXT9653	M118185764	53800	10/10/2017	DHY4165	L189625037	74550	09/10/2017	DHY4405	M118373314	54521	08/10/2017
CXU9973	L189761987	60503	11/10/2017	CXW8789	L189634167	60503	10/10/2017	DHY4601	L189670907	74630	10/10/2017	DHY7072	L189610517	60503	09/10/2017
CXY4971	L189712157	60503	10/10/2017	CYB1034	M118368704	55500	10/10/2017	DHY7289	M118090284	75870	06/10/2017	DHY9302	M118118664	76331	10/10/2017
CYB7548	M118041554	73662	09/10/2017	CYF5158	L189607327	60503	09/10/2017	DIC5553	L189700507	74550	10/10/2017	DID4067	L189641317	74550	10/10/2017
CYI2923	M118270244	55500	09/10/2017	CYOR800	L189832607	60503	11/10/2017	DIL0453	M117354824	55500	09/10/2017	DIP3826	L189818967	60503	11/10/2017
CYQ5710	L189605017	74550	10/10/2017	CYT7055	L189636697	60503	10/10/2017	DIR0090	M118315124	55500	11/10/2017	DIU0972	L189636587	60503	10/10/2017
CYV6831	L189739657	74550	11/10/2017	CYW3300	M118373094	54521	08/10/2017	DIU7980	L189652207	74550	10/10/2017	DIW9989	L189824797	74550	11/10/2017
CYW6344	L189811377	60503	11/10/2017	CYW6446	L189644067	74550	10/10/2017	DIX1281	L189816877	60503	11/10/2017	DIW5729	L189765507	60503	11/10/2017
CYW6721	L189812707	74550	11/10/2017	CYX2256	L189717877	60503	10/10/2017	DIX6810	L189833927	60503	11/10/2017	DIY6501	L189742187	74550	11/10/2017
CYZ0180	M118126914	55417	10/10/2017	CYZ0871	L189721947	74550	10/10/2017	DJF1909	L189851857	74550	11/10/2017	DJF6933	M118260894	73662	09/10/2017
CYZ3325	L189817107	60503	11/10/2017	CYZ4669	M118026594	55500	09/10/2017	DJH2462	L189680697	60503	07/10/2017	DJK1594	M116031194	57380	08/10/2017
CYZ5736	L189663757	74550	10/10/2017	CYZ7549	L189675967	60503	08/10/2017	DJQ5780	M118287734	76331	10/10/2017	DJS1565	L189731407	74550	10/10/2017
CYZ8375	M117026144	54521	09/10/2017	CYZ8375	M117397174	55090	09/10/2017	DKA9751	M117899544	55680	10/10/2017	DKA9799	L189745157	74550	11/10/2017
CYZ8737	M118421054	55500	10/10/2017	CYZ8747	M118303024	55412	09/10/2017	DKB9975	L189650997	74550	10/10/2017	DKD2640	L189790917	60503	11/10/2017
CZD2745	L189603037	60503	10/10/2017	CZD2839	M117988424	76331	10/10/2017	DKD2671	L189697637	74550	10/10/2017	DKD4237	L189840207	60503	11/10/2017
CZE3858	M117785034	56650	08/10/2017	CZE8381	L189766717	74550	11/10/2017	DKD5403	M118305994	55412	09/10/2017	DKD8548	L189785087	74630	11/10/2017
CZE8381	L189769687	74550	11/10/2017	CZE8970	M118095564	55500	10/10/2017	DKD8648	L189799717	60503	11/10/2017	DKD9862	M118020984	73662	09/10/2017
CZII530	L189819847	74550	11/10/2017	CZJ0525	M116442044	55500	10/10/2017	DKE5743	L189633837	60503	10/10/2017	DKF5250	M118182794	60412	09/10/2017
CZJ7536	M118062454	75870	06/10/2017	CZJ8833	M117999864	75870	10/10/2017	DKI8676	L189776067	74550	11/10/2017	DKJ8793	L189674977	74550	08/10/2017
CZP1416	L189663867	60503	10/10/2017	CZP8633	L189574437	60503	09/10/2017	DKM6161	L189756597	74630	11/10/2017	DKM6161	L189833377	74550	11/10/2017
CZQ1224	L189520647	60503	09/10/2017	CZR3420	L189650117	74550	10/10/2017	DKR1543	M118197644	55500	11/10/2017	DKT0147	L189725027	74550	10/10/2017
CZT6644	L189813577	60503	11/10/2017	CZU9159	L189772547	60503	11/10/2017	DKT8898	L189746147	60503	11/10/2017	DKT9829	L189718207	74550	10/10/2017
DAH2117	M118033854	55500	09/10/2017	DAM9255	L189688597	60503	10/10/2017	DKV7438	L189683447	74630	08/10/2017	DKV7438	L189618657	74550	09/10/2017
DAN2590	L189791357	74630	11/10/2017	DAP5725	L189634387	60503	10/10/2017	DKY8647	M118253964	57030	09/10/2017	DKW6345	L189736577	74550	11/10/2017
DAQ5488	M117711334	51930	10/10/2017	DAS3083	L189610077	74550	10/10/2017	DKY0897	L189793117	60503	11/10/2017	DKY4209	M118261554	73150	10/10/2017
DAT0749	L189688507	74550	10/10/2017	DAT0749	L189689387	74550	10/10/2017	DKY4214	L189824467	74550	11/10/2017	DKY7117	L189781457	74550	11/10/2017
DAU7936	M117436004	73662	10/10/2017	DAX1913	L189695437	60503	10/10/2017	DKY7681	L189710287	60503	10/10/2017	DKY9116	M116996774	75870	10/10/2017
DBA6540	L189768917	74550	11/10/2017	DBB5583	M118121304	55500	10/10/2017	DKZ0457	L189719087	60503	10/10/2017	DLC5740	L189670247	60503	08/10/2017
DBE0618	M116442154	55500	10/10/2017	DBJ0231	L189662107	74550	10/10/2017	DLF8566	M117988314	54521	10/10/2017	DLD2483	M116013264	70301	07/10/2017
DBJ0560	L189710837	60503	10/10/2017	DBJ2376	L189820397	74550	11/10/2017	DLM1035	L189819407	60503	11/10/2017	DLN0949	M116030974	58191	08/10/2017
DBJ5272	M118323264	55090	10/10/2017	DBJ5420	L189744057	60503	11/10/2017	DLN4890	M118003164	60501	09/10/2017	DLS0705	L189680917	60503	07/10/2017
DBJ8075	M118120204	51851	09/10/2017	DBJ9370	M118313474	74550	10/10/2017	DLB1695	M117881064	76332	09/10/2017	DMC4317	L189825237	74550	11/10/2017
DBN1858	L189820067	60503	11/10/2017	DBY0668	M116110834	73662	09/10/2017	DMD0538	L189708087	74550	10/10/2017	DMD1903	L189817977	74550	11/10/2017
DBY2064	M118189944	55500	10/10/2017	DBY4793	M117242184	55413	10/10/2017	DMD2432	L189426597	60503	08/10/2017	DMD6439	M117787344	55500	09/10/2017
DBY5672	M117026034	76251	09/10/2017	DBY5859	L189828097	60503	11/10/2017	DMD7802	M118323044	60501	10/10/2017	DMF0704	L189780137	74550	11/10/2017
DBY6177	L189657927	60503	10/10/2017	DBY8702	M118267934	53800	09/10/2017	DMDH3730	L189812917	74630	11/10/2017	DMH5389	L189802797	74550	11/10/2017
DCD2284	L189816327	74550	11/10/2017	DCG1729	L189276557	74550	06/10/2017	DMK4965	L189754067	74550	11/10/2017	DML0879	L189804777	74550	11/10/2017
DCG8828	M118306104	55412	09/10/2017	DCG8828	L189761657	60503	11/10/2017	DML7510	M118089734	76332	09/10/2017	DMO0974	L189602817	60503	10/10/2017
DCG9362	L189743507	74550	11/10/2017	DCN3052	M118173224	529076	09/10/2017	DML03145	L189690927	74550	09/10/2017	DMO3761	M117907244	55500	10/10/2017
DCN6786	L189854507	74550	11/10/2017	DCQ6094	L189645827	74630	10/10/2017	DMO3799	L189769467	60503	11/10/2017	DMO4322	L189764957	60503	11/10/2017
DCQ6094	L189646157	74710	10/10/2017	DCY2672	L189696757	60503	10/10/2017	DMO5061	M117929354	55500	10/10/2017	DMO5902	L189746587	60503	11/10/2017
DCZ2814	L189823587	60503	11/10/2017	DCZ5097	L189723597	74550	10/10/2017	DMO7590	L189661007	74550	10/10/2017	DMO7747	M112897184	54600	09/10/2017
DCZ9191	L189734817	74550	11/10/2017	DDA2877	L189690487	74550	09/10/2017	DMO9084	L189660897	60503	10/10/2017	DMO9846	M118259244	55412	09/10/2017
DDC2991	M118173774	55412	09/10/2017	DDC2991	M117314344	73662	10/10/2017	DMT5320	L189642197	74550	10/10/2017	DMU5868	M118142204	55500	10/10/2017
DDD7222	L189646267	74550	10/10/2017	DDI3059	L189662767	74550	10/10/2017	DMW0085	M118194564	54522	10/10/2017	DMX5730	M102137314	65300	09/10/2017
DDJ1622	L189652867	74550	10/10/2017	DDJ2239	L189764297	74550	11/10/2017	DMW6065	M117726404	60501	10/10/2017	DNE2364	L189683777	74550	09/10/2017
DDJ4178	M118447784	60411	11/10/2017	DDJ4800	L189848007	74550	11/10/2017	DNE6337	L189743617	74550	11/10/2017	DNH1179	M118270684	60501	09/10/2017
DDJ8093	L189842947	74550	11/10/2017	DDN4603	L189772327	60503	11/10/2017	DNH2399	M118260234	55411	09/10/2017	DNH2763	M118367604	53800	09/10/2017
DDP0222	M118038694	75870	09/10/2017	DDQ0539	L189673877	74550	08/10/2017	DNH5896	M117905374	60411	09/10/2017	DNH9224	M118173334	55412	09/10/2017
DDQ1762	L189680037	60503	10/10/2017	DDQ2246	M118142424	55680	10/10/2017	DNK4548	L189674207	60503	10/10/2017	DNM3516	M117820014	60412	10/10/2017
DDQ2825	L189681807	60503	07/10/2017	DDR7757	M118361004	60412	10/10/2017	DNM0687	M117892394	53800	09/10/2017	DNO2900	L189789157	74550	11/10/2017
DDS6526	L189640767	74550	10/10/2017	DDS6526	L189641207	74550	10/10/2017	DNP8954	L189768257	74710	11/10/2017	DNR4364	M118368254	75870	09/10/2017
DDV3798	M118092044	75870	11/10/2017	DDV4977	M117898884	54521	09/10/2017	DNT7124	L189673767	60503	08/10/2017	DNT7833	M117856204	55500	10/10/2017
DDV7067	L189654407	74630	10/10/2017	DDV7067	L189724037	74550	10/10/2017	DNT7964	L189632077	60503	10/10/2017	DNT8248	M117510704	75870	09/10/2017
DDV7560	L189803677	74550	12/10/2017	DDV7936	L189772877	74550	11/10/2017	DNT8311	L189788937	74550	11/10/2017	DNT8560	M117998764	75870	09/10/2017
DDX7154	M118260344	51851	09/1												

DRG3516	L189609747	60503	10/10/2017	DRN6493	L189785197	74550	11/10/2017	DXV8165	L189721067	74550	10/10/2017	DXW7126	L189775737	74550	11/10/2017
DRN8331	M116066834	60411	11/10/2017	DRP6164	M118153094	55417	07/10/2017	DXW7345	L189605787	60503	10/10/2017	DXX5980	L189782777	74550	11/10/2017
DSB5343	L189649017	74550	10/10/2017	DSB7971	M118105804	76331	09/10/2017	DXX5980	L189784647	74550	11/10/2017	DXY0436	M118142314	53800	10/10/2017
DSC7046	L189734047	74550	11/10/2017	DSE4254	M117998324	75870	09/10/2017	DXY6168	L189714357	74550	10/10/2017	DXY7186	L189824247	74550	11/10/2017
DSE8350	L189741747	60503	11/10/2017	DSG4270	L189613607	74550	09/10/2017	DXY7189	L189716667	60503	10/10/2017	DXZ5294	L189854277	74550	11/10/2017
DSG4270	L189613927	74550	09/10/2017	DSH0534	L189608427	60503	09/10/2017	DXZ5761	L189715567	60503	10/10/2017	DXZ7408	L189666837	74550	10/10/2017
DSH1567	L189713477	74550	10/10/2017	DSH1950	L189722497	74550	10/10/2017	DXZ7701	L189838437	60503	11/10/2017	DXZ7907	M117414114	76331	09/10/2017
DSH6623	L189633727	60503	10/10/2017	DSN0666	L189622287	74550	09/10/2017	DYA5593	L189673547	56732	08/10/2017	DYD4971	L189683007	74550	08/10/2017
DSN0666	L189630647	74550	09/10/2017	DSN0666	L189624817	74550	09/10/2017	DYD4971	L189683117	74550	08/10/2017	DYI2438	L189807207	74550	11/10/2017
DSN0666	L189653857	74550	10/10/2017	DSN0666	L189664747	74550	10/10/2017	DYK0940	M118120754	55411	09/10/2017	DYK6304	M117907904	60501	11/10/2017
DSN0666	L189828317	74550	11/10/2017	DSN0745	L189682567	60503	07/10/2017	DZB0744	M118201714	76331	09/10/2017	DZB0744	L189854167	74550	11/10/2017
DSN0898	L189767047	74550	11/10/2017	DSN2701	L189851307	74550	11/10/2017	DZC4685	L189781677	60503	11/10/2017	DZG1387	M118360334	76251	10/10/2017
DSN3237	L189819957	74550	11/10/2017	DSN4096	L189729107	74550	10/10/2017	DZG2084	M112587314	51852	10/10/2017	DZG8660	M117998214	75870	09/10/2017
DSN4293	L189675307	74550	08/10/2017	DSN5563	L189738447	74550	11/10/2017	DZK0524	M116996994	60501	10/10/2017	DZK2032	M118369244	55000	10/10/2017
DSN6536	L189611067	60503	09/10/2017	DSN7576	L189676297	60503	10/10/2017	DZK2683	M118412804	60412	10/10/2017	DZK3272	L189666607	74550	10/10/2017
DSN7885	L189795207	60503	11/10/2017	DSN9698	L189843827	74550	11/10/2017	DZK3386	L189807197	74550	11/10/2017	DZK5905	M118287954	76332	10/10/2017
DSO2540	L189658807	74550	10/10/2017	DSO2732	M116683494	55500	10/10/2017	DZK5917	L189753737	60503	11/10/2017	DZK6189	L189616237	74550	09/10/2017
DSP5306	L189643957	60503	10/10/2017	DSP8780	L189624707	74550	09/10/2017	DZK7170	L189830297	60503	11/10/2017	DZK7389	L189784317	74550	11/10/2017
DSQ6316	L189678277	60503	06/10/2017	DSQ7212	M116046484	76252	09/10/2017	DZK7609	M118011304	57030	10/10/2017	DZK8744	M118151114	76332	07/10/2017
DSS0070	M118126704	55417	10/10/2017	DSU1103	L189849437	74630	11/10/2017	DZV2247	L189748567	74550	11/10/2017	DZV4601	L189726237	74630	10/10/2017
DSU7181	L189617887	74550	09/10/2017	DSU9350	L189738227	74550	11/10/2017	DZV8645	L189779697	74550	11/10/2017	DZW1046	M117471864	55411	10/10/2017
DSW2833	L189662007	60503	10/10/2017	DSW7151	L189754947	60503	11/10/2017	DZY1881	L189825787	74550	11/10/2017	DZZ0269	M117906704	55500	10/10/2017
DSX8315	L189835137	74550	11/10/2017	DSY1805	L189804227	74550	12/10/2017	DZZ7413	M118173994	73662	10/10/2017	EAA4124	L189788387	74550	11/10/2017
DSY2643	L189698847	74550	10/10/2017	DSY2870	L189720187	74550	10/10/2017	EAG5281	M115413434	73662	09/10/2017	EAG5320	M117970494	57380	09/10/2017
DSY6513	L189616017	74550	09/10/2017	DTC1989	L189619757	74550	09/10/2017	EAG5466	M117764354	58191	10/10/2017	EAG6141	M117984134	55412	09/10/2017
DTI1989	L189619977	74550	09/10/2017	DTH1881	M116385064	60501	09/10/2017	EAG6338	M118279004	51851	09/10/2017	EAG6667	L189800047	74550	11/10/2017
DTJ4797	M118202264	60411	09/10/2017	DTP3439	L189751207	60503	10/10/2017	EAG6817	L189610297	60503	09/10/2017	EAG7458	L189651437	74550	10/10/2017
DTP7866	L189722167	74550	10/10/2017	DTQ0286	M118309954	57030	09/10/2017	EAG7876	M118201164	51851	09/10/2017	EAG7916	M117313684	55412	09/10/2017
DTT0126	L189739767	74550	11/10/2017	DTT3383	L189819077	60503	11/10/2017	EAG8419	M116442264	55500	11/10/2017	EAG8780	L189742517	60503	11/10/2017
DTV0241	L189715127	74550	10/10/2017	DTV2288	L189773647	60503	11/10/2017	EAG8867	L189644507	60503	10/10/2017	EAG9572	M117907794	52311	03/10/2017
DTW0700	L189828757	60503	11/10/2017	DTW4163	L189725807	74630	10/10/2017	EAG9797	L189827327	60503	11/10/2017	EAG9830	M118105904	51851	09/10/2017
DTW4163	L189726127	74710	10/10/2017	DTW4591	L189795317	74550	11/10/2017	EAG9904	L189822707	74550	11/10/2017	EAH8015	L189684547	60503	09/10/2017
DTW4927	L189734157	74550	11/10/2017	DTW9852	M115354694	73662	09/10/2017	EAI1235	L189657707	74550	10/10/2017	EAI1754	M118184224	76331	09/10/2017
DTW9852	M118183234	73662	10/10/2017	DTX1115	M117893824	76331	11/10/2017	EAK0511	L189631307	60503	10/10/2017	EAK1149	L189822267	60503	11/10/2017
DTX3415	L189604907	74550	10/10/2017	DTX3921	M118000084	75870	10/10/2017	EAL1282	L189687847	74550	10/10/2017	EAL7169	L189622177	74550	09/10/2017
DTX5011	M118271234	75870	09/10/2017	DTX6309	M117993814	54522	09/10/2017	EAM1196	L189609697	60503	09/10/2017	EAM1330	L189752417	60503	11/10/2017
DTX7739	L189709187	74550	10/10/2017	DTX8458	L189788277	60503	10/10/2017	EAM3244	M118026814	58433	09/10/2017	EAM3850	L189823257	74550	11/10/2017
DTX9122	M118407744	60412	10/10/2017	DTX9573	L189767597	60503	11/10/2017	EA07434	L189831407	74550	11/10/2017	EAR3030	L189677727	60503	08/10/2017
DTY2871	L189703797	60503	10/10/2017	DTY4639	M118303244	55414	09/10/2017	EAR4603	L189603147	74630	10/10/2017	EAT0210	L189720077	74550	10/10/2017
DTZ2648	L189828207	60503	11/10/2017	DUA8611	L189650777	74550	10/10/2017	EAU0714	L189841077	60503	11/10/2017	EAU0925	L189763087	74550	11/10/2017
DUC7489	L189604797	60503	10/10/2017	DUG7624	L189813797	60503	10/10/2017	EAV0346	L189793227	60503	11/10/2017	EAV1442	L189614257	74550	09/10/2017
DUL0195	L189757587	60503	11/10/2017	DUN4593	L189634277	60503	10/10/2017	EAV1753	M118309734	57030	09/10/2017	EAV3556	M116110404	60412	09/10/2017
DUR3927	L189691367	60503	09/10/2017	DUR4757	M118369134	54521	10/10/2017	EAV4473	M117899984	76251	10/10/2017	EAV4481	L189791247	60503	11/10/2017
DUR9328	L189725797	74550	10/10/2017	DUT0350	L189749777	74550	11/10/2017	EAV4819	M114034804	60501	09/10/2017	EAV5169	L189638017	74550	10/10/2017
DUT3605	M118174764	60501	11/10/2017	DUT3938	M117864894	51851	10/10/2017	EAV5905	M117510584	75870	09/10/2017	EAV6076	L189838767	60503	11/10/2017
DUT5389	L189723927	74550	10/10/2017	DUZ2853	L189656144	60501	10/10/2017	EAV6219	M117493204	60501	09/10/2017	EAV7210	L189790147	74550	11/10/2017
DVA8416	M116809774	54522	07/10/2017	DVG2807	M118367924	60501	09/10/2017	EAV7416	L189618107	74550	09/10/2017	EAV7636	L189763637	74550	11/10/2017
DVQ4568	M117354934	54521	09/10/2017	DVS1230	L189842617	74630	11/10/2017	EAV8369	M118027584	60412	09/10/2017	EAV8923	M118374634	55500	10/10/2017
DVS5514	L189803237	74550	12/10/2017	DVS5586	L189750987	60503	11/10/2017	EAV9774	M118143734	76331	10/10/2017	EAW1760	M117818704	60412	10/10/2017
DWB0395	L189619867	74550	09/10/2017	DWB0395	L189629767	74550	10/10/2017	EAW2250	M118152984	55417	07/10/2017	EAW2531	L189693677	60503	10/10/2017
DWB0395	L189705447	74550	10/10/2017	DWB0395	L189706767	74550	10/10/2017	EAW3397	M117242294	55500	10/10/2017	EAW3857	M118360884	60412	10/10/2017
DWD8881	L189742627	74550	11/10/2017	DWE3137	M118185984	55500	10/10/2017	EAX3103	L189780807	74550	11/10/2017	EAX7632	L189845257	74550	11/10/2017
DWE5570	L189678607	60503	08/10/2017	DWF5898	L189687297	74550	09/10/2017	EAX8278	L189685867	60503	09/10/2017	EAZ2081	M118314464	73662	10/10/2017
DWF8916	L189751107	60503	11/10/2017	DWF9585	L189644617	74550	10/10/2017	EBA2042	L189795077	74550	11/10/2017	EBC5358	L189702367	60503	10/10/2017
DWG3678	L189639667	60503	10/10/2017	DWG4804	L189767607	60503	11/10/2017	EBC6767	L189845147	74550	11/10/2017	EBC7266	L189803017	74550	12/10/2017
DWG8463	L189702697	60503	10/10/2017	DWI3628	L189698297	60503	10/10/2017	EBD9831	L189694667	74550	10/10/2017	EBF5628	M118034184	55500	10/10/2017
DWJ8001	M116494514	55500	11/10/2017	DWL8900	L189772217	60503	10/10/2017	EBG0909	L189704907	74550	10/10/2017	EBG5196	M118082584	51851	09/10/2017
DWM6048	L189638897	60503	10/10/2017	DW05259	L189361367	74550	08/10/2017	EBG7916	M116996334	53800	09/10/2017	EBH5736	L189503487	60503	09/10/2017
DWQ2449	L189669037	60503	10/10/2017	DWQ3984	M118396194	55414	11/10/2017	EBJ4193	L189837887	60503	11/10/2017	EBK6584	L189788167	60503	11/10/2017
DWS8979	M118305664	55412	09/10/2017	DWT0286	L189482917	60503	08/10/2017	EBL2633	M117314234	76331	10/10/2017	EBM7195	M118260124	51851	09/10/2017
DWT2257	L189853177	74550	11/10/2017												

EES5559	L189706437	60503	10/10/2017	EES8070	L189699507	74550	10/10/2017	ELC9011	L189746367	60503	11/10/2017	ELL1585	L189637687	60503	10/10/2017
EEU8512	L189639777	60503	10/10/2017	EEW2104	L189784537	60503	11/10/2017	ELL4431	M118260674	76331	09/10/2017	ELN3813	L189771777	74550	11/10/2017
EEW4637	L189736907	74550	11/10/2017	EEW7037	M118026484	55500	09/10/2017	ELN6359	M118054314	55412	09/10/2017	ELR1962	L189724257	74550	10/10/2017
EEY5111	L189741637	74550	11/10/2017	EFA2509	L189788837	60503	11/10/2017	ELR4534	L189715677	76083	10/10/2017	ELS1120	M118305884	55412	09/10/2017
EFC0307	L189779147	74550	11/10/2017	EFD9566	M116052534	59910	10/10/2017	ELS1142	L189648807	74550	10/10/2017	ELT8473	L189638677	74550	10/10/2017
EFG9768	M118084894	55411	05/10/2017	EFK1898	L189705557	74630	10/10/2017	ELV8002	L189735707	74550	11/10/2017	ELW3237	L189641107	74630	10/10/2017
EFL6247	M118033194	60501	09/10/2017	EFL8451	L189738337	74550	11/10/2017	ELX7486	L189823147	74550	11/10/2017	ELX9545	L189791907	74550	11/10/2017
EPF9298	L189795647	74550	11/10/2017	EFQ3222	M117242074	55500	10/10/2017	EME2908	L189672007	60503	10/10/2017	EMF3893	M118153424	60502	10/10/2017
EFQ5449	L189800487	74550	11/10/2017	EFQ5750	L189660237	60503	10/10/2017	EMG6950	L189743067	74550	11/10/2017	EMG7729	L189799497	74550	11/10/2017
EFR6254	L189739987	74550	11/10/2017	EFT4846	M117331724	54521	10/10/2017	EMG8273	L189801367	74550	11/10/2017	EMH7168	M117976324	73662	10/10/2017
EFT5405	M117999534	75870	09/10/2017	EGA0106	L189671787	60503	10/10/2017	EMR6350	L189819307	74550	11/10/2017	EMV4142	L189778047	74550	11/10/2017
EGA2443	L189380617	60503	08/10/2017	EGA2443	L189382377	60503	08/10/2017	EMV4547	M117194994	55417	08/10/2017	EMZ7859	L189697307	74630	10/10/2017
EGC1131	M118194014	60501	10/10/2017	EGC1586	M118360994	60412	10/10/2017	ENC0746	M117906694	51851	10/10/2017	ENC1786	M118314134	75870	10/10/2017
EGC3614	L189608867	74550	09/10/2017	EGG0392	M117025924	76331	09/10/2017	ENC2019	L189756927	60503	11/10/2017	ENC2093	M118368034	75870	09/10/2017
EGK9420	L189699617	74710	10/10/2017	EGL2924	L189791807	60503	11/10/2017	ENC2520	L189662437	74550	10/10/2017	ENC2584	M116542694	60412	10/10/2017
EGL3986	M118193134	51851	09/10/2017	EGM0114	M118118884	54521	10/10/2017	ENC3310	L189841737	60503	11/10/2017	ENC4608	M118091540	73662	10/10/2017
EGM0148	L189625477	74550	09/10/2017	EGM0302	M118027034	76331	09/10/2017	ENC4730	M117313904	76331	10/10/2017	ENC4771	L189825897	60503	11/10/2017
EGM0991	M118106124	76332	11/10/2017	EGM1011	L189774087	74550	11/10/2017	ENG1815	L189672997	60503	08/10/2017	ENH1594	L189678497	60503	08/10/2017
EGM2452	L189712267	74550	10/10/2017	EGM2641	L189655727	60503	10/10/2017	ENH5211	L189678387	60503	10/10/2017	ENH5876	M118328004	75870	10/10/2017
EGM2659	L189627237	60503	10/10/2017	EGM2736	M118113604	55412	09/10/2017	ENH6084	M118268924	53800	10/10/2017	ENH6999	L189603707	74550	10/10/2017
EGM3226	L189680367	60503	06/10/2017	EGM4404	L189708747	60503	10/10/2017	ENH8784	L189700827	74550	10/10/2017	ENK2661	M118041994	76331	09/10/2017
EGM4850	L189703807	74550	10/10/2017	EGM5451	L189691477	60503	09/10/2017	ENK2802	L189816657	60503	11/10/2017	ENK6227	M118253634	51851	09/10/2017
EGM5473	L189793667	74550	11/10/2017	EGM5608	L189800597	60503	11/10/2017	ENL2112	L189727007	74550	10/10/2017	ENL4673	L189687627	74550	10/10/2017
EGM6014	L189642857	60503	10/10/2017	EGM7977	M118121204	55412	10/10/2017	ENL4673	L189756487	74550	11/10/2017	ENM8672	L189667497	74550	10/10/2017
EGM8407	L189691707	74550	10/10/2017	EGM8805	M118312924	55500	09/10/2017	ENNS050	L189769797	74550	11/10/2017	ENO3089	M115613524	60411	09/10/2017
EGM9277	L189781017	60503	11/10/2017	EGM9715	L189672557	60503	10/10/2017	ENP5625	M117241964	55500	10/10/2017	ENQ0911	L189655067	74550	10/10/2017
EGN2148	L189691037	74550	10/10/2017	EGS8743	L189660567	74550	10/10/2017	ENR0624	L189612277	60503	09/10/2017	ENR1389	L189605127	74550	10/10/2017
EGS9514	M118271014	51851	09/10/2017	EGU7266	L189809177	74550	11/10/2017	ENR1911	L189853617	74550	11/10/2017	ENR2629	L189697747	74550	10/10/2017
EGW5296	L189786297	60503	11/10/2017	EGW5595	L189839757	60503	11/10/2017	ENR2699	L189747357	60503	11/10/2017	ENR6184	L189696317	74550	10/10/2017
EGW6593	L189800267	60503	11/10/2017	EGW6616	M118182684	60412	09/10/2017	ENT0890	L189624487	74550	09/10/2017	ENT1386	M117856644	55500	10/10/2017
EGW7147	L189796207	74550	11/10/2017	EGW8770	M116442374	55500	11/10/2017	ENT1609	M117856314	55500	10/10/2017	ENT2101	M117355704	59910	10/10/2017
EGW9051	L189744277	74550	11/10/2017	EHA5901	M118395974	55500	11/10/2017	ENT2736	M118313034	76331	09/10/2017	ENT3312	M117981934	57030	06/10/2017
EHG6312	M117510364	75870	09/10/2017	EHG8545	L189743947	74630	11/10/2017	ENT3590	L189847787	74550	11/10/2017	ENT4334	M118174004	73662	10/10/2017
EHK6210	M117892174	53800	09/10/2017	EHR4725	L189625587	74550	09/10/2017	ENT4523	L189798287	74630	11/10/2017	ENT5675	L189736027	74550	11/10/2017
EHT3211	L189836567	74550	11/10/2017	EHU1728	L189710727	74550	10/10/2017	ENT5857	L189604687	60503	10/10/2017	ENT7103	M118253854	51851	09/10/2017
EIC7371	L189822607	74550	11/10/2017	EIF8806	M117764244	76331	10/10/2017	ENT7122	L189829207	60503	11/10/2017	ENT7584	L189833487	74550	11/10/2017
EIG6461	M117877544	54521	10/10/2017	EIG6767	L189817317	60503	11/10/2017	ENT7851	L189790697	74550	11/10/2017	ENT8301	M118091934	51851	11/10/2017
EIG7471	L189194827	60503	06/10/2017	EIG7959	M118038584	75870	09/10/2017	ENT8428	M118290594	55500	09/10/2017	ENT8737	L189641867	74550	10/10/2017
EIG8528	L189790367	74550	11/10/2017	EIL9136	L189821387	60503	11/10/2017	ENT9619	M118190054	55500	10/10/2017	ENW4805	M117968294	55500	10/10/2017
EIN3992	L189646597	60503	10/10/2017	EIN4960	L189717007	60503	10/10/2017	ENW5296	M118056734	55412	09/10/2017	ENX3080	L189807527	60503	11/10/2017
EIO2294	L189819737	74550	11/10/2017	EIQ3803	L189451567	74630	08/10/2017	ENX3119	M117242514	55500	11/10/2017	ENX9872	L189651877	74550	10/10/2017
EIQ3956	M118323484	55417	11/10/2017	EIQ4270	L189635597	60503	10/10/2017	ENX9872	L189652537	74550	10/10/2017	ENY1304	L189667937	74550	10/10/2017
EIQ9610	L189725247	74550	10/10/2017	EIS4514	M118407854	60412	10/10/2017	EOH6378	L189606777	74630	09/10/2017	EOK8284	M118273654	60412	10/10/2017
EIV7877	L189831727	60503	11/10/2017	EIV8701	L189756817	60503	11/10/2017	EOL5549	M117892504	75870	09/10/2017	EOL5571	M118056844	55412	09/10/2017
EIV9207	M117510804	75870	09/10/2017	EIW1801	M116441494	55417	05/10/2017	EOL7882	L189636257	60503	10/10/2017	EOL9168	L189763967	60503	11/10/2017
EIO2225	L189640657	74550	10/10/2017	EIX0945	L189668377	60503	10/10/2017	EOL9725	M117818474	60412	10/10/2017	EOM1344	L189763857	74550	11/10/2017
EIX1193	L189754507	74550	11/10/2017	EIX1217	L189660677	60503	10/10/2017	EOM2720	M118201384	51851	09/10/2017	EOP1014	L189752087	60503	11/10/2017
EIX1803	L189616897	74550	09/10/2017	EIX1889	L189792017	74550	11/10/2017	EOR0254	L189809287	74550	11/10/2017	EOV8003	L189661227	74550	10/10/2017
EIX2088	M117088734	54600	11/10/2017	EIX2128	M118380794	55500	10/10/2017	EOX3382	L189769027	74630	11/10/2017	EPC2063	M118373424	54521	08/10/2017
EIX2715	L189734377	74550	11/10/2017	EIX3736	M118254734	76332	11/10/2017	EPC3899	L189759017	60503	11/10/2017	EPD1083	L189506237	74550	08/10/2017
EIX4252	L189617667	74550	10/10/2017	EIX4647	L189674867	60503	10/10/2017	EPD1083	L189655617	74550	10/10/2017	EPD2896	L189709517	74550	10/10/2017
EIX5242	M118057284	55417	10/10/2017	EIX5567	L189770677	60503	11/10/2017	EPD4709	L189812147	74550	11/10/2017	EPD9564	L189731297	74550	10/10/2017
EIX6833	L189759237	60503	11/10/2017	EIX7388	L189686747	60503	09/10/2017	EPE1435	M118090614	75870	09/10/2017	EPE1793	L189829307	74550	11/10/2017
EIX8261	M117984354	76331	10/10/2017	EIX8261	M118118444	60412	10/10/2017	EPE2062	L189779797	60503	11/10/2017	EPE2844	M118254404	51851	10/10/2017
EIX8323	M118357704	51851	10/10/2017	EIX8404	M117818914	55500	10/10/2017	EPG9992	M118173444	55412	09/10/2017	EPH3566	L189729537	74550	10/10/2017
EIX8741	L189605457	60503	10/10/2017	EIX8839	L189709847	74550	10/10/2017	EPJ0662	L189619317	74550	09/10/2017	EPM8889	L189843497	74550	11/10/2017
EIX9159	L189786077	60503	11/10/2017	EIX9279	L189677407	60503	10/10/2017	EPN0529	M118182804	76331	09/10/2017	EPN0807	M118290924	55920	10/10/2017
EIX9840	L189814017	74550	11/10/2017	EIZ6051	L189823037	60503	11/10/2017	EPN1670	L189705227	60503	10/10/2017	EPN3183	L189845707	74550	11/10/2017
EIZ9797	L189614037	74550	09/10/2017	EJA1125	L189686087	74550	10/10/2017	EPN4287	L189677177	74550	10/10/2017	EPN4495	L189850427	74550	11/10/2017
EJB9498	M118015044	51852	09/10/2017	EJC0298	L189779587	74550	11/10/2017	EPN4801	M117978744	76252	10/10/2017	EPN4839	M117968304	55500	11/10/2017
EJC5606	L189661887	74550	10/10/2017	EJD122											

ERB6737	M118313694	75870	10/10/2017	ERB6797	L189702807	60503	10/10/2017	EVR6078	M115956504	73662	10/10/2017	EVR6101	M118314024	73662	10/10/2017
ERB8275	L189660007	74550	09/10/2017	ERB8560	M118259684	76332	09/10/2017	EVR66435	L189820617	60503	11/10/2017	EVR6620	M118116574	51851	06/10/2017
ERB8655	L189658587	74550	10/10/2017	ERB8700	M118460654	57030	10/10/2017	EVR6647	L189838327	60503	11/10/2017	EVR6620	L189723267	74550	10/10/2017
ERB9443	L189668927	74550	10/10/2017	ERB9569	M118373974	54521	10/10/2017	EVR7197	L189707867	74550	10/10/2017	EVR8164	L189694447	60503	10/10/2017
ERB9569	M118374084	55500	10/10/2017	ERD5978	L189650007	74550	10/10/2017	EVR8520	L189637357	60503	10/10/2017	EVR8520	L189775307	60503	11/10/2017
ERE1519	M116996004	75870	09/10/2017	ERF4507	L189617117	74550	09/10/2017	EVR8991	L189702257	60503	10/10/2017	EVR9120	L189653527	60503	10/10/2017
ERF5159	M118369794	75870	10/10/2017	ERF5126	M118192804	51851	09/10/2017	EVR9364	M118180374	73662	09/10/2017	EVR9717	M115962444	55500	10/10/2017
ERG5255	L189740757	74550	11/10/2017	ERH4451	L189691587	60503	09/10/2017	EVR9914	M118092374	55680	11/10/2017	EVT7847	L189743837	60503	11/10/2017
ERH8224	L189706987	74550	10/10/2017	ERI5777	L189851207	74550	11/10/2017	EVX4727	L189709297	60503	10/10/2017	EVX4727	L189716557	60503	10/10/2017
ERI2742	L189711277	60503	10/10/2017	ERK5830	L189824137	60503	11/10/2017	EVX7735	L189678057	60503	10/10/2017	EYV3113	L189752307	74630	11/10/2017
ERL0795	M117847844	55417	09/10/2017	ERN1282	L189835687	60503	11/10/2017	EWB5850	L189801587	74550	11/10/2017	EWB6239	L189753407	60503	11/10/2017
ERO3157	L189795537	60503	11/10/2017	ERO3426	L189682907	74550	08/10/2017	EWB8077	M118273104	60501	10/10/2017	EWK1181	M117887884	54600	09/10/2017
ERO3680	L189827547	74550	11/10/2017	ERO3786	L189810507	74630	11/10/2017	EWK7436	M117988094	76332	09/10/2017	EWL1233	L189836127	60503	11/10/2017
ERO8074	L189777717	74550	11/10/2017	ERQ8053	L189803457	74550	12/10/2017	EWK1242	L189757147	60503	11/10/2017	EWM2519	L189537697	74550	09/10/2017
ERQ8239	L189510087	74550	08/10/2017	ERQ8799	M117773704	55920	10/10/2017	EWM3552	L189630107	60503	10/10/2017	EWM6792	L189825457	60503	11/10/2017
ERR4009	L189677947	74550	08/10/2017	ERS0236	L189602487	74550	10/10/2017	EWM6805	M118380354	72340	09/10/2017	EWM7278	L189809617	60503	11/10/2017
ERT2425	L189697417	60503	10/10/2017	ERW3692	M118261004	76332	09/10/2017	EWM02187	L189707207	60503	10/10/2017	EWPO430	L189647037	60503	10/10/2017
ERW6306	L189645057	60503	10/10/2017	ERW6855	M115023704	73662	11/10/2017	EWV1316	L189648357	74550	10/10/2017	EWV3095	L189674097	60503	10/10/2017
ERW9064	M118363304	76251	04/10/2017	ERX1758	L189843507	74550	11/10/2017	EWV3417	M117877324	54526	09/10/2017	EWV3703	L189763197	74550	11/10/2017
ERY3426	M116111274	55500	10/10/2017	ERY3530	L189669367	60503	10/10/2017	EWV3796	L189837337	60503	11/10/2017	EWV4250	L189629657	74550	10/10/2017
ERY4660	L189709627	74550	10/10/2017	ERY5910	L189760777	74550	11/10/2017	EWV8596	M118031654	54522	10/10/2017	EWV8893	L189833817	74550	11/10/2017
ERY6970	L189731187	74550	10/10/2017	ERZ3795	L189840637	56732	11/10/2017	EWV80750	M116494404	54521	09/10/2017	EWV1138	L189773977	60503	11/10/2017
ERZ3835	L189616907	74550	09/10/2017	ERZ9702	L189842507	74550	11/10/2017	EWV1557	L189627017	60503	10/10/2017	EWV1585	L189731517	74550	10/10/2017
ESA2443	M117242304	54600	10/10/2017	ESQ0279	L189632847	60503	10/10/2017	EWV1735	L189732407	74550	11/10/2017	EWV1869	L189833817	74550	09/10/2017
ESH1211	L189817207	74550	11/10/2017	ESI3511	L189816767	74550	11/10/2017	EWV2442	L189839107	60503	11/10/2017	EWV2467	L189769357	74550	11/10/2017
ESI4022	M112587424	60501	10/10/2017	ESIA258	M117040224	70561	11/10/2017	EWV3088	L189679047	60503	10/10/2017	EWV3284	L189630757	74550	10/10/2017
ESIS581	M118024174	55500	09/10/2017	ESIA684	L189681797	60503	07/10/2017	EWV5316	L189783547	74550	11/10/2017	EWV4627	M118313704	75870	10/10/2017
ESIA684	L189622617	74550	09/10/2017	ESK0640	L189817757	74550	11/10/2017	EWV5611	L189835577	60503	11/10/2017	EWV6357	M118189284	54521	09/10/2017
ESK1745	L189778597	74550	11/10/2017	ESM1393	M116031634	70481	08/10/2017	EWV7019	L189629217	74550	10/10/2017	EWV7939	L189847567	74550	11/10/2017
ESP2076	L189853507	74550	11/10/2017	ESU5014	L189777057	60503	11/10/2017	EWV7983	L189617337	74550	09/10/2017	EWV9783	L189603587	74550	10/10/2017
ETA0313	L189624597	74550	09/10/2017	ETB2510	L189647707	60503	10/10/2017	EWV8324	M118118224	75870	09/10/2017	EWV9066	L189656497	60503	10/10/2017
ETB5090	M118114264	51851	10/10/2017	ETB5505	L189767267	60503	11/10/2017	EWV9076	M118269474	53800	10/10/2017	EWV9949	M118069384	75870	09/10/2017
ETB5799	L189722387	74550	10/10/2017	ETB6576	L189709957	74550	10/10/2017	EXD4888	M117241854	55500	10/10/2017	EXI8265	L189661447	60503	10/10/2017
ETB7485	L189655837	74550	10/10/2017	ETB8098	L189641977	60503	10/10/2017	EXI8766	M118327774	51852	10/10/2017	EXS6139	L189729427	74550	10/10/2017
ETB8252	L189770457	74550	11/10/2017	ETB9891	L189722507	74550	10/10/2017	EXT6226	L189613487	60503	10/10/2017	EXT6226	M118110964	76331	10/10/2017
ETD0084	L189792907	74550	11/10/2017	ETD0298	L189748457	74550	11/10/2017	EXT9002	M116111494	54521	10/10/2017	EYB6385	L189605907	60503	10/10/2017
ETD1207	L189639997	60503	10/10/2017	ETD1510	L189670467	60503	10/10/2017	EYD1430	L189626797	60503	10/10/2017	EYD2244	L189657817	60503	10/10/2017
ETD2749	M117241524	55500	09/10/2017	ETD3630	M118195004	54521	11/10/2017	EYD2278	M117762294	55417	10/10/2017	EYD3148	L189834367	60503	11/10/2017
ETD3919	M117926504	76332	09/10/2017	ETD3923	M118026374	55500	09/10/2017	EYD3195	L189775627	74550	11/10/2017	EYD3544	L189628667	60503	10/10/2017
ETD3929	M118106344	76332	11/10/2017	ETD8398	L189758907	60503	11/10/2017	EYD3779	L189758467	60503	11/10/2017	EYD4439	M118315234	76251	11/10/2017
ETD1550	L189813137	74550	11/10/2017	ETF3289	L189787617	74550	11/10/2017	EYD4501	L189527247	60503	09/10/2017	EYD4556	L189673437	60503	10/10/2017
ETF6903	L189749447	60503	11/10/2017	ETG0601	L189853727	74550	11/10/2017	EYD4563	M117927154	76331	10/10/2017	EYD4567	L189804007	74550	12/10/2017
ETG1696	L189770897	56732	11/10/2017	ETG8289	L189753517	60503	11/10/2017	EYE1899	L189852077	74550	11/10/2017	EYE2825	M117999314	75870	09/10/2017
ETH0161	L189829637	60503	11/10/2017	ETH0965	L189654957	60503	10/10/2017	EYE4568	M118189724	54521	09/10/2017	EYG0331	M118314804	76332	10/10/2017
ETH1135	L189718317	60503	10/10/2017	ETH1156	L189810607	60503	11/10/2017	EYG0459	L189766607	74550	11/10/2017	EYG0699	M118303904	73662	09/10/2017
ETH1621	L189702587	74630	10/10/2017	ETH2928	L189806867	74550	11/10/2017	EYGI070	L189663647	60503	10/10/2017	EYGI265	M118186104	75870	10/10/2017
ETH2961	L189710067	60503	10/10/2017	ETJ5437	L189785997	60503	11/10/2017	EYGI502	L189771667	74550	10/10/2017	EYGI992	M117454044	55411	09/10/2017
ETK7989	M117856104	54525	10/10/2017	ETL5142	L189675197	74550	10/10/2017	EYGI3790	L189764737	74550	11/10/2017	EYGI435	L189829857	60503	11/10/2017
ETOS490	L189694337	74550	10/10/2017	ETOS490	M118360444	51851	10/10/2017	EYGI4719	L189643517	60503	10/10/2017	EYGI4818	L189791137	74550	11/10/2017
ETOS590	L189737347	74550	11/10/2017	ETP3204	L189710507	74550	10/10/2017	EYGI5148	M116111714	54521	10/10/2017	EYGI5161	L189637797	74550	10/10/2017
ETP3204	M118021094	57030	10/10/2017	ETQ6185	M117511134	75870	09/10/2017	EYGI5403	L189749007	60503	10/10/2017	EYGI5417	L189842397	60503	11/10/2017
ETQ6949	L189737017	74550	11/10/2017	ETS0373	L189791027	74550	11/10/2017	EYGI5485	L189670027	60503	10/10/2017	EYGI6047	L189679607	60503	06/10/2017
ETS1265	L189794987	74550	11/10/2017	ETS1576	M118202044	51851	09/10/2017	EYGI7470	M113298904	55500	10/10/2017	EYGI7615	M117026364	55250	09/10/2017
ETS2189	L189662327	74550	10/10/2017	ETS2771	L189852517	74550	11/10/2017	EYGI8035	L189636707	74550	10/10/2017	EYGI8300	L189765067	60503	11/10/2017
ETS2810	L189855487	74630	11/10/2017	ETS2863	L189686857	60503	09/10/2017	EYGI8345	M117314894	60412	11/10/2017	EYGI8438	L189696427	60503	10/10/2017
ETS2878	M118272994	73662	09/10/2017	ETS3240											

FBI0784	L189754837	74630	11/10/2017	FBI7075	L189608317	60503	10/10/2017	FEP8378	M118111074	76331	10/10/2017	FET0188	M118089514	55500	09/10/2017
FBJ6675	M118185544	55500	10/10/2017	FBK0704	M118119324	57030	11/10/2017	FET1922	M118271564	51851	10/10/2017	FET3993	L189684987	74550	10/10/2017
FBK1649	M117313804	55414	10/10/2017	FBK1667	M116030644	58103	08/10/2017	FEU4989	L189664207	74550	10/10/2017	FEU5058	L189653637	74550	10/10/2017
FBK4439	M117864454	59910	10/10/2017	FBL0223	L189633507	65093	10/10/2017	FEU5289	L189696007	74550	10/10/2017	FEU5357	M118194894	55500	11/10/2017
FBL4428	M118290704	55417	10/10/2017	FBM9651	L189804447	60503	11/10/2017	FEU5441	M118069504	75870	09/10/2017	FEU5750	L189685427	74550	10/10/2017
FBO6295	L189649237	74550	10/10/2017	FBP5777	L189692467	74550	10/10/2017	FEU6642	L189761547	74550	11/10/2017	FEU7541	L189664197	74550	10/10/2017
FBQ0131	L189780797	74550	11/10/2017	FBR2696	L189742847	60503	11/10/2017	FEU9033	L189604467	60503	10/10/2017	FEX3046	L189668607	60503	10/10/2017
FBR2896	L189737457	74550	11/10/2017	FBR3320	L189718537	74550	10/10/2017	FFA7226	L189850097	74550	11/10/2017	FFB3281	L189776947	60503	11/10/2017
FBR8944	L189738557	74630	11/10/2017	FBT0341	L189779917	74550	11/10/2017	FFB4628	L189607767	60503	09/10/2017	FFZ7271	L189656277	74550	10/10/2017
FBT0843	M118159034	55500	09/10/2017	FTO948	L189801147	74550	11/10/2017	FFF6843	L189708857	60503	10/10/2017	FFG3570	L189785307	60503	11/10/2017
FBT1126	M117711774	55500	10/10/2017	FBT1208	M113995644	60411	11/10/2017	FFG4279	L189815997	60503	11/10/2017	FFG5295	M117328864	55417	09/10/2017
FBT1634	M117927044	59080	10/10/2017	FBT1989	L189850757	74550	11/10/2017	FFH3800	L189740537	74550	11/10/2017	FFH4843	L189785857	60503	11/10/2017
FBT2449	L189436827	60503	08/10/2017	FBT2582	M117314014	76331	10/10/2017	FFI6725	M117021204	57380	08/10/2017	FFJ2749	L189834707	74550	11/10/2017
FBT3218	L189774307	60503	11/10/2017	FBT3316	M118369804	75870	10/10/2017	FFJ3342	L189763527	74550	11/10/2017	FFK2915	M117929684	64830	10/10/2017
FBT4282	L189777277	60503	11/10/2017	FBT4511	L189791577	74550	11/10/2017	FFN1062	L189793007	74550	11/10/2017	FFO8720	M118395644	51851	11/10/2017
FBT4908	L189638347	60503	10/10/2017	FBT4951	M117377154	73662	09/10/2017	FFP5292	L189612497	60503	10/10/2017	FFP9820	M117009644	74550	09/10/2017
FBT5304	M117905704	60411	09/10/2017	FBT5331	L189762207	60503	11/10/2017	FFQ0662	L189726677	74550	10/10/2017	FFR2878	L189855607	54521	11/10/2017
FBT5710	M117619814	55417	10/10/2017	FBT6053	L189787287	60503	11/10/2017	FFR3071	L189620307	74550	09/10/2017	FFS1856	M117905594	60411	09/10/2017
FBT6139	L189690817	60503	10/10/2017	FBT6222	L189794107	60503	11/10/2017	FFS2734	L189816217	74550	11/10/2017	FFU2774	L189839977	60503	11/10/2017
FBT6906	M116528834	60412	09/10/2017	FBT7754	L189792677	60503	11/10/2017	FFU3065	M118038704	75870	09/10/2017	FFU5546	L189848817	74550	11/10/2017
FBT8876	L189707647	60503	10/10/2017	FBT8911	M113425624	73662	09/10/2017	FFU5599	L189618987	74550	09/10/2017	FFV6050	L189685977	74550	10/10/2017
FBT9107	M118088854	55500	06/10/2017	FBT9352	L189799167	74550	11/10/2017	FFV6999	L189802467	74550	11/10/2017	FFV8949	L189771447	60503	11/10/2017
FBT9476	L189821057	74550	11/10/2017	FBU4866	L189663317	60503	10/10/2017	FFW4967	L189776727	74550	11/10/2017	FFW4967	L189811597	74550	11/10/2017
FBW7505	M117864564	76331	10/10/2017	FBW9604	L189757477	60503	11/10/2017	FFW5847	L189852737	74550	11/10/2017	FFW7930	L189783767	60503	11/10/2017
FBX8475	L189747907	74550	11/10/2017	FBX8836	L189630867	60503	10/10/2017	FGA0420	L189781237	74550	11/10/2017	FGB4980	M118024064	55500	09/10/2017
FBY9149	M118141874	54010	09/10/2017	FBY9203	L189847907	74550	11/10/2017	FGC3488	L189677067	74550	10/10/2017	FGD6897	L189730637	74550	10/10/2017
FBY9819	M118173114	73662	09/10/2017	FBY1332	L189633067	74550	10/10/2017	FGI3139	L189687187	60503	10/10/2017	FGI0168	M118141434	55680	09/10/2017
FBY3919	L189846807	74550	11/10/2017	FBZ0552	M118288834	51852	10/10/2017	FGI0809	L189799387	60503	11/10/2017	FGI2530	M117785474	55500	08/10/2017
FBZ0734	L189659247	74550	10/10/2017	FBZ1338	L189788497	74550	11/10/2017	FGI4448	L189722717	74550	10/10/2017	FGJ3507	M118006804	55417	10/10/2017
FBZ1551	M117818364	76331	10/10/2017	FBZ1646	L189798727	60503	11/10/2017	FGK9703	L189844267	74550	11/10/2017	FGJ5808	M117787454	54521	09/10/2017
FBZ1896	M118043534	55500	09/10/2017	FBZ2051	L189628887	74550	10/10/2017	FGK8773	L189617227	74550	09/10/2017	FGM1420	L189759457	74550	11/10/2017
FBZ2054	L189769577	74550	11/10/2017	FBZ2409	M118160134	54600	10/10/2017	FGM7586	L189633287	60503	10/10/2017	FGM9110	L189701817	74550	10/10/2017
FBZ2518	M118420394	57380	10/10/2017	FBZ3041	L189625217	74550	10/10/2017	FGN0419	M118057174	76331	10/10/2017	FGN0691	M116317194	76331	09/10/2017
FBZ3060	L189645497	74550	10/10/2017	FBZ3469	L189721177	74550	10/10/2017	FGN0990	L189822047	74550	11/10/2017	FGN8018	L189627897	74550	10/10/2017
FBZ3534	L189668157	74550	10/10/2017	FBZ3914	M113421664	76251	09/10/2017	FGO0026	M117711664	55500	10/10/2017	FGO0171	L189669697	74550	10/10/2017
FBZ4087	M116495064	55500	11/10/2017	FCB2660	M118309514	57030	09/10/2017	FGO0375	M118189614	54521	09/10/2017	FGO0454	M116494844	73662	11/10/2017
FCE3085	L189827987	60503	11/10/2017	FCF4581	L189623057	60503	09/10/2017	FGO0846	L189853407	74550	11/10/2017	FGO1346	L189764407	60503	11/10/2017
FCH6230	L189749997	74550	11/10/2017	FCI2337	L189631747	74630	10/10/2017	FGO1785	L189715787	60503	10/10/2017	FGO1995	M118123614	76332	10/10/2017
FCI7965	L189625697	74550	09/10/2017	FCJ3210	M118159144	55414	09/10/2017	FGO2431	M118125604	59290	09/10/2017	FGO2677	L189786847	60503	11/10/2017
FCJ6208	M118373104	54521	08/10/2017	FCJ2376	L189816547	60503	11/10/2017	FGO2716	L189734927	74630	11/10/2017	FGO2842	L189679817	60503	06/10/2017
FCJ5214	M118158814	54522	09/10/2017	FCL4469	M117905924	60503	09/10/2017	FGO2326	L189765947	60503	11/10/2017	FGO9020	L189640437	60503	10/10/2017
FCM4079	L189830077	60503	11/10/2017	FCM4455	L189700937	74550	10/10/2017	FGP7551	L189607217	74550	09/10/2017	FGP8922	L189799607	74550	11/10/2017
FCM7143	L189686207	74550	10/10/2017	FCN6747	L189789267	60503	11/10/2017	FGP9185	M11611604	54010	10/10/2017	FGQ9045	M118255064	76331	11/10/2017
FCO8970	M118156724	61300	10/10/2017	FCP4088	L189839647	60503	11/10/2017	FGR2627	L189837557	60503	11/10/2017	FGR3006	L189607547	74550	09/10/2017
FCP7665	L189788057	60503	11/10/2017	FCQ0437	M118095344	55500	10/10/2017	FGR3006	L189721837	74550	10/10/2017	FGR4009	L189746037	74550	11/10/2017
FCQ6045	L189751537	56732	11/10/2017	FCR6370	L189802357	74550	11/10/2017	FGS0932	L189676407	74550	10/10/2017	FGS1284	L189688407	74550	10/10/2017
FCR8340	M117818584	60412	10/10/2017	FCU2578	L189764517	60503	11/10/2017	FGS2477	L189852187	74550	11/10/2017	FGS3376	M118259904	76331	10/10/2017
FCU7829	M118202594	60411	09/10/2017	FCU8175	L189774747	74550	11/10/2017	FGV7163	L189623167	74550	09/10/2017	FGW0327	M115354914	73662	10/10/2017
FCV5060	L189673007	60503	08/10/2017	FCV9160	L189657487	60503	10/10/2017	FGW5539	L189779807	74550	11/10/2017	FGW8533	M117785914	54521	08/10/2017
FCW4054	M118157164	55920	10/10/2017	FCW6261	M113425844	73662	11/10/2017	FGX0989	L189731957	74550	10/10/2017	FGX2073	L189729207	74550	10/10/2017
FCZ1501	L189603697	74550	10/10/2017	FDA0705	M118193354	60503	09/10/2017	FGX3081	M118149024	59290	10/10/2017	FGX7725	L189718757	74550	10/10/2017
FDB9646	L189766167	74550	11/10/2017	FDC1999	L189801257	60503	11/10/2017	FGY2025	M117619704	55680	10/10/2017	FGY5990	L189736247	74550	11/10/2017
FDD7187	M117892064	53800	09/10/2017	FDD7187	M118118554	57380	10/10/2017	FHA8660	L189701487	74550	10/10/2017	FHA9676	M118377274	55500	09/10/2017
PDF4460	L189854827	74550	11/10/2017	PDF4520	L189798507	74550	11/10/2017	FHC2265	L189745597	60503	11/10/2017	FHC2362	L189831617	60503	11/10/2017
PDF4730	M118312814	55500	09/10/2017	PDF4955	L189799057	74550	11/10/2017	FHC2393	L189832937	74550	11/10/2017	FHC2550	L189624157	74550	09/10/2017
PDF8562	L189698307	60503	10/10/2017	FDG0900	L189746807	60503	11/10/2017	FHC2658	L189823807	74550	11/10/2017	FHC2669	L189832827	74550	11/10/2017
FDG0900	L189746917	74550	11/10/2017	FDG2462	L189781787	60503	11/10/2017	FHC2783	M117929574	51851	10/10/2017	FHC4050	L189758807	60503	11/10/2017
FDG4705	L189670797	60503	08/10/2017	FDJ5752	M117898994	53800	09/10/2017	FHC4127	M118024724	60412	09/10/2017	FHC4238	L189693897	60503	10/10/2017
FDJ9437	L189813467	60503	11/10/2017	FDJ9493	M117891844	54521	09/10/2017	FHC4427	L189718097	60503	10/10/2017	FHC4506	L189625917	74550	09/10/2017
FDK1883	L189766387	60503	11/10/2017	FDK3424	L189805107	74550	12/10/2017	FHC4569	M118039244	51851	10/10/2017	FHC5052	L189730747	74550	

FIQ5620	L189786407	74550	11/10/2017	FIQ6139	M117009754	76331	09/10/2017	FMC2500	L189676517	56732	08/10/2017	FMD0747	L189790037	74550	11/10/2017
FIQ6162	L189826557	74550	11/10/2017	FIQ6261	L189615357	74550	09/10/2017	FMD1566	L189678717	74550	10/10/2017	FMD1658	L189849987	74550	11/10/2017
FIQ6662	L189755167	74550	11/10/2017	FIQ6992	L189654297	74550	10/10/2017	FMD4356	M117906474	54521	10/10/2017	FMD8428	M118141764	76252	09/10/2017
FIQ9126	M118149684	56223	11/10/2017	FIR0439	L189849107	74550	11/10/2017	FMH2134	L189846357	74630	11/10/2017	FMH2303	L189664527	65003	10/10/2017
FIR3108	M116603304	60412	09/10/2017	FIR3189	L189691917	74550	10/10/2017	FMH2329	L189842837	74550	11/10/2017	FMH2444	L189703357	74550	10/10/2017
FIR3225	L189722607	74550	10/10/2017	FIR3346	L189636477	60503	10/10/2017	FMH2681	L189769807	60503	11/10/2017	FMH3527	M118254844	76331	11/10/2017
FIR3788	L189632627	74550	10/10/2017	FIR4033	L189623607	74550	09/10/2017	FMH6997	M118160244	73662	10/10/2017	FMH7453	M117978414	55500	08/10/2017
FIR5074	L189854717	74550	11/10/2017	FIR5905	L189765837	74550	11/10/2017	FMH7534	L189740097	74550	11/10/2017	FMH7549	M118148914	55500	09/10/2017
FIS8188	L189624607	74550	09/10/2017	FIT5081	L189753307	74550	11/10/2017	FMH8186	L189728107	74550	10/10/2017	FMH8291	M118194904	60501	11/10/2017
FIU5415	M117784924	58191	08/10/2017	FIU5622	L189678827	60503	10/10/2017	FMH8518	L189748347	60503	11/10/2017	FMH8848	L189805657	74550	12/10/2017
FIU5985	M118006574	55417	10/10/2017	FIU6345	L189758137	60503	11/10/2017	FMH8992	L189653207	74550	10/10/2017	FMH9715	L189836017	74550	11/10/2017
FIU6366	L189825127	60503	11/10/2017	FIU6714	L189781347	74550	11/10/2017	FML1950	L189691697	74550	10/10/2017	FML2999	L189757367	74550	11/10/2017
FIU6714	M118004154	76331	11/10/2017	FIU6744	M118141214	76332	09/10/2017	FMM8218	L189633947	60503	10/10/2017	FMN6138	L189664307	60503	10/10/2017
FIU7071	M117818804	55500	10/10/2017	FIU7721	L189645277	56732	10/10/2017	FMN7987	L189730307	74550	10/10/2017	FMO3959	M118171574	57903	10/10/2017
FIU7817	L189823477	60503	11/10/2017	FIV2540	L189726567	74550	10/10/2017	FMP5144	M117021194	53800	08/10/2017	FMP5707	L189745047	60503	11/10/2017
FIV9009	L189615137	74550	09/10/2017	FIV9009	L189724587	74550	10/10/2017	FMQ0788	L189647587	60503	10/10/2017	FMQ4321	L189663207	74550	10/10/2017
FIX0040	M117864784	73662	10/10/2017	FIX0185	L189693017	74550	10/10/2017	FMR7004	L189785507	74550	11/10/2017	FMR9927	L189710177	74550	10/10/2017
FIX3397	L189724147	74550	10/10/2017	FJB3112	L189616457	74550	09/10/2017	FMS4580	M118090944	51851	09/10/2017	FMS6270	L189778707	74550	11/10/2017
FJD4315	L189768037	60503	11/10/2017	FJG2846	M118260454	55412	09/10/2017	FMT1948	L189644407	74550	10/10/2017	FMT5299	M117511354	75870	09/10/2017
FJG7070	L189814237	74550	11/10/2017	FJJ1316	L189700167	60503	10/10/2017	FMU1279	L189766277	60503	11/10/2017	FMV0798	L189652097	74550	10/10/2017
FJJ5309	L189789927	74550	11/10/2017	FJJ5339	L189692577	74550	10/10/2017	FMV0798	L189776837	60503	11/10/2017	FMV0798	L189781897	74630	11/10/2017
FJJ5480	M118042324	76331	09/10/2017	FJJ6649	M118303794	75870	09/10/2017	FMV1037	L189607437	60503	09/10/2017	FMV1633	L189836347	74550	11/10/2017
FJJ6763	L189731077	74550	10/10/2017	FJJ7057	L189661117	60503	10/10/2017	FMV1779	L189671567	74550	10/10/2017	FMV1824	L189650667	74550	10/10/2017
FJJ7853	L189850107	74550	11/10/2017	FJJ8039	L189689057	74550	10/10/2017	FMW1009	L189847897	74550	11/10/2017	FMW1529	M118171244	57903	10/10/2017
FJJ8141	L189787837	74550	11/10/2017	FJJ8290	L189692687	74550	10/10/2017	FMX1064	L189778817	74550	11/10/2017	FMY8435	L189610957	60503	10/10/2017
FJJ8301	L189688067	60503	10/10/2017	FJK7789	L189825907	74550	11/10/2017	FMZ4828	L189780370	60503	10/10/2017	FNC4584	L189632187	60503	10/10/2017
FJM8126	M118171684	57030	10/10/2017	FJO2640	M118142104	60502	09/10/2017	FNC4653	L189649897	74550	10/10/2017	FNC4720	L189707427	60503	10/10/2017
FJR1140	L189757917	60503	11/10/2017	FJT0009	M118288394	55500	11/10/2017	FNC4878	M118395534	54521	11/10/2017	FNC5207	M117822004	55500	09/10/2017
FJT2816	L189644727	74550	10/10/2017	FJT2816	L189644837	74550	10/10/2017	FNC5297	M118110854	55411	10/10/2017	FNC5995	L189679927	60503	06/10/2017
FJT3548	L189629547	74550	10/10/2017	FJT6444	L189663107	74550	10/10/2017	FNC6540	L189848557	74550	11/10/2017	FNC6662	L189698187	74550	10/10/2017
FJT8520	L189684657	74550	09/10/2017	FJU6572	L189785417	74550	11/10/2017	FNC6701	L189684217	74550	09/10/2017	FNC6719	L189740867	60503	11/10/2017
FIU8639	L189613707	60503	09/10/2017	FJX6270	L189810277	60503	11/10/2017	FNC6700	M118186424	55900	11/10/2017	FND7209	M118153864	60501	11/10/2017
FJY9100	L189820837	60503	11/10/2017	FKA6381	L189789047	60503	11/10/2017	FNE6905	M116603744	73662	10/10/2017	FNE7038	M117510254	75870	09/10/2017
FKA7022	L189674647	74630	10/10/2017	FKA9591	L189703137	60503	10/10/2017	FNG3702	L189621517	74550	09/10/2017	FNL1005	M117905264	60411	09/10/2017
FKA9994	L189847347	74550	11/10/2017	FKC4627	L189772107	74550	11/10/2017	FNI5866	L189847677	74550	11/10/2017	FNI8880	L189798397	60503	11/10/2017
FKD1015	L189726017	74550	10/10/2017	FKD1769	L189629987	74550	10/10/2017	FNI8939	M118027144	76331	09/10/2017	FNI9242	L189636367	74550	10/10/2017
FKD1769	L189651007	74630	10/10/2017	FKF0660	L189852307	74550	11/10/2017	FNI9425	M117822104	57380	10/10/2017	FNIJ0230	M118189404	54521	09/10/2017
FKF0891	L189834147	60503	11/10/2017	FKF3011	M117726184	54522	10/10/2017	FNJ5640	M118157384	55417	10/10/2017	FNJ5929	M118400704	73662	10/10/2017
FKG3491	L189830187	74550	11/10/2017	FKH2569	L189741857	74550	11/10/2017	FNJ6110	L189692357	60503	10/10/2017	FNMR8259	L189782447	74550	11/10/2017
FKI6918	L189471807	60503	08/10/2017	FKI7468	M118193804	51851	10/10/2017	FNO1043	L189773097	60503	11/10/2017	FNPN656	L189653747	60503	10/10/2017
FKJ1829	L189835907	60503	11/10/2017	FKJ1951	L189674427	74550	10/10/2017	FNR0280	L189651217	74550	10/10/2017	FNRO499	M118304894	51851	29/09/2017
FKK0671	M115107204	73662	05/10/2017	FKK4267	L189613597	60503	09/10/2017	FNR1581	M118327884	75870	10/10/2017	FNR2547	M116111504	54521	10/10/2017
FKK4707	M118113824	55412	09/10/2017	FKL1799	L189832057	74550	11/10/2017	FNR4170	M118328104	55500	10/10/2017	FNR4879	L189812037	74550	11/10/2017
FKO0775	L189660247	74550	09/10/2017	FKO5854	L189614147	74550	09/10/2017	FNR9420	M117893494	76331	09/10/2017	FNR9628	M116653574	55500	09/10/2017
FKP0880	L189627677	74550	10/10/2017	FKP9789	L189843607	74550	11/10/2017	FNT1552	M118004264	55500	11/10/2017	FNU2065	M117818254	60412	10/10/2017
FKQ2511	L189770787	74550	11/10/2017	FKQ3695	M118126034	55417	10/10/2017	FNV5800	L189852847	74550	11/10/2017	FNVR9184	M118457684	54525	11/10/2017
FKT7830	L189692247	74550	10/10/2017	FKU9854	L189611287	60503	10/10/2017	FNW1677	L189821607	74550	11/10/2017	FNZ5136	M118092264	75870	11/10/2017
FKW9825	L189661337	60503	10/10/2017	FKX0752	M118117904	75870	09/10/2017	FNZ6885	L189845477	74550	11/10/2017	FNZ8578	M118368914	54600	10/10/2017
FKX1236	L189794217	60503	11/10/2017	FKX1407	M115413544	73662	09/10/2017	FOA1929	L189257857	74550	07/10/2017	FOA6826	L189625147	74550	09/10/2017
FKX1461	M118159474	55414	10/10/2017	FKX1476	L189822927	60503	11/10/2017	FOE4376	L189640987	60503	10/10/2017	FOE6515	L189648137	74550	10/10/2017
FKX1581	M118369574	51851	10/10/2017	FKX1836	L189635707	74550	10/10/2017	FOE7023	L189706217	74630	10/10/2017	FOG2509	L189787397	74550	11/10/2017
FKX2397	I165940054	54521	29/09/2017	FKX2532	M115613634	55500	09/10/2017	FOG2692	L189802907	74550	12/10/2017	FOG3129	L189675417	74550	10/10/2017
FKX2707	L189680257	60503	06/10/2017	FKX2707	L189777827	74550	11/10/2017	FOG3129	L189675527	74550	10/10/2017	FOG4083	L189760887	74550	11/10/2017
FKX3141	M118024944	73662	09/10/2017	FKX3557	L189616787	74550	09/10/2017	FOG4294	M117088624	73662	10/10/2017	FOG4930	M117899434	55500	10/10/2017
FKX3703	M117088514	55500	10/10/2017	FKX3898	M118261444	51851	10/10/2017	FOG5228	L189832277	74550	11/10/2017	FOH7005	L189838547	60503	11/10/2017
FKY0059	L189835247	60503	11/10/2017	FKY0747	L189711057	74550	10/10/2017	FOI2623	M118038914	75870	10/10/2017	FOJ1599	L189509647	74550	08/10/2017
FKY1593	L189793447	60503	11/10/2017	FKY1880	L189770237	74550	11/10/2017	FOK6443	L189643977	74550	10/10/2017	FOM5205	L189780687	74550	11/10/2017
FKY2122	L189737127	74550	11/10/2017	FKY2292	M118273324	61220	10/10/2017	FON0737	M117195004	55920	08/10/2017	FON5760	L189508327	74550	08/10/2017
FKY2373	M117987764	54521	09/10/2017	FKY2651	L189618007	74550	09/10/2017	FON9470	M116066504	60411	11/10/2017	FOO7120	M118202484	60411	09/10/2017
FKY3194	L189607107	74550	09/10/2017	FKY4905	L189467627	74550	08/10/2017	FOF0701	L189695007	60503	10/10/2017	FOQ6162	L189611397	74550	10/10/2017
FKZ2773	L189737237	74630	11/10/2017	FKZ2773	L189737907	74710									

FQP8430	M117998874	75870	09/10/2017	FQQ2320	L189729097	74550	10/10/2017	FWH0678	L189614807	74550	09/10/2017	FWH1365	L189684437	74550	10/10/2017
FQR7567	L189849327	74550	11/10/2017	FQS1999	M118400924	73662	11/10/2017	FWH7116	M118325354	54521	09/10/2017	FWL8133	L189846137	74550	11/10/2017
FQS3209	L189486217	74550	08/10/2017	FQS6930	L189675207	74550	10/10/2017	FWO4907	M118053654	55412	06/10/2017	FWP7635	M116111164	60501	10/10/2017
FQS8155	L189761767	74550	11/10/2017	FQS9520	L189653197	60503	10/10/2017	FWP7635	M118194344	73662	10/10/2017	FWQ4698	L189602607	60503	10/10/2017
FQT2202	L189727997	74550	10/10/2017	FQT5644	L189717657	60503	10/10/2017	FWQ6928	L189784427	74550	11/10/2017	FWR0101	L189849547	74550	11/10/2017
FQU0225	L189642087	60503	10/10/2017	FQW1875	L189623387	74550	09/10/2017	FWR5270	L189676957	60503	06/10/2017	FWS9909	L189708637	74550	10/10/2017
FQW3905	M116996444	55500	09/10/2017	FQY1718	M118156394	55500	09/10/2017	FWR9253	L189651987	74550	10/10/2017	FWU0282	L189828647	74550	11/10/2017
FQZ3638	M117493104	58434	09/10/2017	FRB7579	M117785254	56650	08/10/2017	FWV1061	M118126804	55417	10/10/2017	FWW3496	L189669477	60503	10/10/2017
FRD7365	L189703247	74550	10/10/2017	FRE2698	L189701607	60503	10/10/2017	FWW6710	M118054644	55412	09/10/2017	FWW6896	M118127244	55417	10/10/2017
FRF0355	L189670807	60503	10/10/2017	FRF1087	L189698737	60503	10/10/2017	FWX0718	L189726347	74550	10/10/2017	FWX8250	L189717987	74550	10/10/2017
FRF3847	M117951134	58000	11/10/2017	FRF3964	L189764307	60503	11/10/2017	FXB4884	M118006904	55417	10/10/2017	FXC7905	L189690377	60503	09/10/2017
FRF6926	L189720307	74550	10/10/2017	FRG4422	L189628117	60503	10/10/2017	FXD2405	M117189164	53800	09/10/2017	FXD2405	M118338884	54522	09/10/2017
FRG6250	M118322714	75870	10/10/2017	FRH4364	L189706547	60503	10/10/2017	FXD9989	M118309404	57030	09/10/2017	FXE6157	L189836897	60503	11/10/2017
FRJ1020	M118374304	55500	10/10/2017	FRJ8004	L189692797	74550	10/10/2017	FXG2112	L189855267	74550	11/10/2017	FXG2396	M115354804	60412	09/10/2017
FRL0855	L189713697	74550	10/10/2017	FRL6201	L189667607	74550	10/10/2017	FXG3505	L189680147	60503	06/10/2017	FXG3505	L189716227	60503	10/10/2017
FRM8868	L189608097	74630	10/10/2017	FRN3274	L189692907	60503	10/10/2017	FXH1088	L189621737	74550	09/10/2017	FXI5461	L189629327	74630	10/10/2017
FRN3274	L189693567	74550	10/10/2017	FRO1391	L189735697	74550	11/10/2017	FXJ1298	L189703027	60503	10/10/2017	FXJ6637	L189694887	74550	10/10/2017
FRO4499	M118066194	76331	09/10/2017	FRO5851	M118259794	76331	05/10/2017	FXK7879	L189708197	74550	10/10/2017	FXM3184	L189824357	74550	11/10/2017
FRP7249	L189712047	74550	10/10/2017	FRQ2862	L189747807	60503	11/10/2017	FXN1230	L189681467	60503	07/10/2017	FXR3537	L189830517	74550	11/10/2017
FRQ8851	L189602267	74550	09/10/2017	FRR6871	L189774207	74550	11/10/2017	FXR6186	L189659807	60503	10/10/2017	FXT4743	L189762867	74550	11/10/2017
FRT4694	L189741967	74550	11/10/2017	FRW1070	L189667277	74550	10/10/2017	FXT6689	L189626357	74550	10/10/2017	FXU1260	M117194884	76251	08/10/2017
FRW6418	L189836907	60503	11/10/2017	FRX4327	M118268154	55500	09/10/2017	FXU7060	M117698464	60412	09/10/2017	FXU8616	L189689827	60503	09/10/2017
FRX8305	M118272884	73662	09/10/2017	FRY1777	M118117894	75870	09/10/2017	FXW5514	L189659357	74550	10/10/2017	FXX4601	L189710407	74550	10/10/2017
FSA1740	L189765177	60503	11/10/2017	FSB1593	L189846247	74550	11/10/2017	FXY1353	L189648027	74550	10/10/2017	FXZ1879	L189834697	74550	11/10/2017
FSE2820	L189692137	74550	10/10/2017	FSE3208	M118069824	75870	10/10/2017	FXZ2558	M116110944	76332	10/10/2017	FXY4358	L189615797	74550	09/10/2017
FSH2920	L189772437	74550	11/10/2017	FSH4555	L189782117	74550	11/10/2017	FXY4358	L189801477	60503	11/10/2017	FYC0498	L189713257	74550	10/10/2017
FSH7091	L189809507	74550	11/10/2017	FSJ0325	M116494734	51930	11/10/2017	FYX5229	L189648907	74550	10/10/2017	FYD1944	L189732947	74550	11/10/2017
FSJ2035	L189724367	74710	10/10/2017	FSJ2601	L189740107	74550	11/10/2017	FYE4058	M117726304	54526	10/10/2017	FYF2558	L189741527	74550	11/10/2017
FSJ3992	M118374194	73662	10/10/2017	FSJ8182	L189784757	60503	11/10/2017	FYF6679	L189718107	60503	10/10/2017	FYH4433	L189833047	60503	11/10/2017
FSK0941	L189619097	74550	09/10/2017	FSK7839	L189759567	60503	11/10/2017	FYJ4484	L189720957	74550	10/10/2017	FYM8154	L189660127	60503	10/10/2017
FSM5366	L189797737	60503	11/10/2017	FSN3603	L189812807	60503	11/10/2017	FYM8683	L189634497	74550	10/10/2017	FYM8989	M118120644	55412	09/10/2017
FSP4458	L189660907	60503	10/10/2017	FSQ8650	L189647807	60503	10/10/2017	FYQ5140	M118420404	55500	10/10/2017	FYR5353	M118373864	55414	10/10/2017
FSTR4325	L189619107	74630	09/10/2017	FSS8847	L189824577	60503	11/10/2017	FYS1500	L189646927	60503	10/10/2017	FYS3748	L189811817	74550	11/10/2017
FST0251	M117673384	55500	09/10/2017	FST5106	M118254624	51851	11/10/2017	FYU0512	M117926604	55500	09/10/2017	FYX1820	L189862347	60503	07/10/2017
FST5942	M117844654	73662	05/10/2017	FST9499	M116030864	58191	08/10/2017	FYX6901	M117020754	55500	08/10/2017	FYX8948	L189657607	74630	10/10/2017
FSU1039	L189622727	74550	09/10/2017	FSU8346	L189642637	60503	10/10/2017	FYZ9290	L189798947	74550	11/10/2017	FZA0460	L189609967	60503	09/10/2017
FSU8765	M118078624	73662	10/10/2017	FSV4865	L189635267	60503	10/10/2017	FZA9456	L189807857	60503	11/10/2017	FZB4325	L189773867	60503	11/10/2017
FSV4908	M116046374	73662	09/10/2017	FSV6861	M118395104	55680	10/10/2017	FZC4456	L189658477	60503	10/10/2017	FZD5650	M118197864	55090	11/10/2017
FSV7022	L189641757	60503	10/10/2017	FSW2524	L189699177	60503	10/10/2017	FZD8537	L189815337	60503	11/10/2017	FZH7698	L189798407	60503	11/10/2017
FSX3217	M118201604	76332	09/10/2017	FSX8188	L189723707	74630	10/10/2017	FZJ3747	L189758027	74550	11/10/2017	FZJ4959	M118254514	52070	10/10/2017
FTA5422	M118117124	60411	10/10/2017	FTA8235	L189744717	60503	11/10/2017	FZK7665	M118174324	73662	10/10/2017	FZK2779	M118173554	57380	09/10/2017
FTB4000	L189803347	74550	11/10/2017	FTC0146	L189620417	74550	09/10/2017	FZK5882	L189844707	74550	11/10/2017	FZK9085	L189788827	74550	11/10/2017
FTD0627	M118302914	55412	09/10/2017	FTE4118	M118269254	53800	10/10/2017	FZL2999	L189743397	74550	11/10/2017	FZM1014	L189656607	60503	10/10/2017
FTE5599	L189664857	60503	10/10/2017	FTE5599	L189676187	60503	10/10/2017	FZM4500	L189659027	60503	10/10/2017	FZN1538	M118186534	53800	11/10/2017
FTE6511	L189630537	74550	10/10/2017	FTF4246	L189667167	74550	10/10/2017	FZN6019	L189783877	74550	11/10/2017	FZN7626	L189852297	74630	11/10/2017
FTG5610	L189707537	60503	10/10/2017	FTG8238	L189653967	60503	10/10/2017	FZQ20719	M117882714	76331	05/10/2017	FZO6510	L189752747	74550	11/10/2017
FTG6626	M118168494	73662	10/10/2017	FTK8901	L189720517	74550	10/10/2017	FZQ8267	M117898774	55680	09/10/2017	FZP4028	L189707977	74630	10/10/2017
FTL0773	M118202154	54521	09/10/2017	FTM4755	L189714687	60503	10/10/2017	FZS1025	L189744387	74550	11/10/2017	FZS8747	L189744167	60503	11/10/2017
FTN1307	M117786134	54521	08/10/2017	FTN2303	L189744507	74550	11/10/2017	FZU7996	L189846907	74550	11/10/2017	FZX6329	L189638457	74550	10/10/2017
FTN8281	L189717767	60503	10/10/2017	FTP5752	L189751317	74550	11/10/2017	FZY9450	L189689937	74550	09/10/2017	GAB3161	L189705117	74550	10/10/2017
FTP7761	L189655287	74550	10/10/2017	FTQ5582	L189684877	60503	10/10/2017	GAG4253	L189618217	74550	09/10/2017	GAI5190	L189775297	60503	11/10/2017
FTR5783	M117711994	55500	10/10/2017	FTS1744	L189665737	74550	10/10/2017	GAJ3214	M117021084	54522	08/10/2017	GAK7071	M118174874	60501	11/10/2017
FTT7003	L189719197	60503	10/10/2017	FTW1302	L189769247	60503	11/10/2017	GAP1974	M118003274	57380	09/10/2017	GAO5939	L189840087	60503	11/10/2017
FTW4867	L189854607	74550	11/10/2017	FTW8744	L189813907	74550	11/10/2017	GAP1412	L189818207	74550	11/10/2017	GAP3600	M118395204	76331	11/10/2017
FTY0059	L189666947	60503	10/10/2017	FTY2731	M118377164	54521	08/10/2017	GAP4838	L189843937	74550	11/10/2017	GAQ4798	L189603257	74550	10/10/2017
FTY3537	L189818527	74630	11/10/2017	FTY3947	L189615807	74550	09/10/2017	GAQ8810	L189646607	60503	10/10/2017	GAS1826	M118447674	60411	11/10/2017
FTY9585	M118186094	55500	10/10/2017	FUB1490	L189639227	60503	10/10/2017	GAS8714	L189640007	60503	10/10/2017	GAT5421	L189775517	74550	11/10/2017
FUB1831	L189695987	74630	10/10/2017	FUC6147	L189667717	60503	10/10/2017	GAU5055	M118312604	55412	09/10/2017	GAU7306	L189638567	60503	10/10/2017
FUC9073	L189632517	60503	10/10/2017	FUC9633	L189716887	74550	10/10/2017	GAV1177	L189813247	74550	11/10/2017	GAW1590	L189624047	74550	09/10/2017
FUD1146	L189657377	60503	10/10/2017	FUD2216	M117964884	76332	05/10/2017	GAW2298	M118300164	55417	10/10/2017	GAX1201	L189699407	74550	10/10/2017
FUD8345	L189														

GDI9041	L189727667	74550	10/10/2017	GDI0839	L189636917	60503	10/10/2017	HGG1224	L189659137	74550	10/10/2017	HGP4520	M116542704	55500	10/10/2017
GDM1810	M118034294	60412	10/10/2017	GDM6395	M118193904	73662	10/10/2017	HHR2496	L189678507	74550	10/10/2017	HHZ1625	M118338554	51851	09/10/2017
GDN7690	M117999644	55411	09/10/2017	GDO9131	L189787947	74550	10/10/2017	HJH8274	L189545407	60503	09/10/2017	HJH8274	L189567837	60503	09/10/2017
GDO9288	L189732177	74550	10/10/2017	GDU3465	M116683274	55500	10/10/2017	HIM5591	M118126694	55417	10/10/2017	HHS5991	L189816007	60503	11/10/2017
GDV4268	L189662877	74550	10/10/2017	GDX6680	L189778377	74710	11/10/2017	HIT1382	M115326974	55417	09/10/2017	HIT9430	L189602707	60503	10/10/2017
GEA5630	M118374524	55500	10/10/2017	GEA7177	L189663977	60503	10/10/2017	HJE5697	M118026604	76331	09/10/2017	HJF6752	M118380464	55500	09/10/2017
GEE3010	L189774417	74550	11/10/2017	GEJ9421	L189663427	60503	10/10/2017	HJI1366	L189758577	60503	11/10/2017	HJS1902	L189852407	74550	11/10/2017
GEK2440	M118156404	55920	09/10/2017	GEK9340	L189724477	74630	10/10/2017	HJT3105	M117864674	51851	10/10/2017	HJT4598	L189722937	74630	10/10/2017
GEO1229	M118309624	57030	09/10/2017	GEPI329	L189634507	74550	10/10/2017	HJT7613	M118306004	55412	09/10/2017	HKF7568	L189695107	74630	10/10/2017
GEQ7282	M118054864	76331	11/10/2017	GEV7730	L189628777	74550	10/10/2017	HKH0212	L189758247	74550	11/10/2017	HKV9985	L189819297	74550	11/10/2017
GEW1770	M117881504	76332	10/10/2017	GEW2040	M118170914	55412	09/10/2017	HKW9836	L189795867	74550	11/10/2017	HKZ8883	L189626247	60503	10/10/2017
GEZ9150	L189770907	74550	11/10/2017	GFA9839	L189804667	60503	11/10/2017	HLB6945	L189752637	60503	11/10/2017	HLI4812	L189699837	60503	10/10/2017
GFB6919	L189746707	60503	11/10/2017	GFC6868	L189814567	74550	11/10/2017	HLN8524	L189754397	60503	11/10/2017	HLX7831	L189655397	74550	10/10/2017
GFF6897	L189804557	74550	11/10/2017	GFP9447	M118269804	53800	10/10/2017	HMA9280	M118156944	55417	10/10/2017	HMA4489	L189714577	74550	10/10/2017
GFH7007	L189802137	74550	11/10/2017	GFJ9750	L189615467	74550	09/10/2017	HMO9299	M118373204	54521	08/10/2017	HMJ8737	M118090504	51851	09/10/2017
GFK2256	L189643847	60503	10/10/2017	GFK5703	M118272774	60501	09/10/2017	HMU6017	M118033304	60412	09/10/2017	HMX1947	L189669587	60503	10/10/2017
GFN7240	M1117907354	55500	10/10/2017	GFO1140	L189706657	60503	10/10/2017	HMZ2548	M118171354	57030	10/10/2017	HND9254	M118120534	55412	09/10/2017
GFQ5745	M117877434	54521	09/10/2017	GFT8620	L189853397	74550	11/10/2017	HNP8180	L189838217	60503	11/10/2017	HNS9477	L189790587	74550	11/10/2017
GFU7448	L189844597	74550	11/10/2017	GFY9260	M118091274	57030	10/10/2017	HNU3956	L189719207	74550	10/10/2017	HNV8954	M117471754	55411	10/10/2017
GGAS733	L189696977	60503	10/10/2017	GGB2760	L189631087	74550	10/10/2017	HOD4400	L189666727	74550	10/10/2017	HOH5162	L189636147	74550	10/10/2017
GGB7230	L189796197	74550	11/10/2017	GGC0649	L189668707	74550	10/10/2017	HQL7511	L189675857	60503	08/10/2017	HSP0282	L1890505247	74550	08/10/2017
GGC3893	L189642527	60503	10/10/2017	GGD1140	M118043644	55500	09/10/2017	HTA8528	M118037924	51851	04/10/2017	HTQ1487	L189677507	74550	10/10/2017
GGD1984	L189647477	74550	10/10/2017	GGD4138	M118313804	76332	10/10/2017	HUT8575	L189834587	74550	11/10/2017	HVJ3584	L189556287	74550	09/10/2017
GGD6776	L189760667	74550	11/10/2017	GGE0650	M118038364	75870	09/10/2017	HWP4656	L189852707	74550	10/10/2017	HZG5811	M118360224	76252	10/10/2017
GGE8520	M118090724	75870	09/10/2017	GGE9920	L189732837	74550	11/10/2017	IGE2572	L189837007	60503	11/10/2017	IJV5856	L189704127	60503	10/10/2017
GGF3041	L189713917	74550	10/10/2017	GGG1018	L189707757	74550	10/10/2017	IOD3885	L189630477	74550	10/10/2017	IPF4646	L189850317	74550	11/10/2017
GGG1453	L1896069637	60503	09/10/2017	GGG1593	L189779707	74550	11/10/2017	IUW9779	L189784927	74550	11/10/2017	IUX0064	L189576417	60503	09/10/2017
GGH1256	L189734707	74630	11/10/2017	GGK5238	L189851197	74550	11/10/2017	IVB0181	L189852627	74550	11/10/2017	IXS5367	L189858347	74550	09/10/2017
GGM9212	L189724697	74550	10/10/2017	GGN4590	M118395864	55500	11/10/2017	IXX1133	M116603634	73662	09/10/2017	JED2230	L189775407	60503	11/10/2017
GGO6496	L189631637	60503	10/10/2017	GGO9593	L189747467	60503	11/10/2017	JER1015	M117983704	75870	09/10/2017	JFA3574	L189712817	60503	10/10/2017
GGP4138	L189849657	74630	11/10/2017	GGR2022	L189793337	74550	11/10/2017	JFH4855	M116441824	55500	09/10/2017	JFK6784	L189767487	60503	11/10/2017
GGT7137	L189830957	74550	11/10/2017	GGU0079	M114034914	72340	10/10/2017	JGK4119	M118021974	51851	11/10/2017	JGP1605	L189399427	74550	08/10/2017
GGU6540	M118054534	55412	09/10/2017	GGZ3571	L189626027	74550	09/10/2017	JGS7014	L189667057	74550	10/10/2017	JGT6746	M118121194	57380	09/10/2017
GHB0536	L189693347	74550	10/10/2017	GHD0460	L189836237	60503	11/10/2017	JHE8414	L189618437	74550	09/10/2017	JHQ5036	M118021314	57030	10/10/2017
GHE7730	M117764134	60501	10/10/2017	GHH3129	L189732287	74550	10/10/2017	JKL0911	L189486327	60503	08/10/2017	JLD7860	M118270794	51851	09/10/2017
GHH3210	L189762977	74550	11/10/2017	GHH9490	L189828867	60503	11/10/2017	JMH1092	L189822817	74550	11/10/2017	JNS0255	M117686144	55500	09/10/2017
GHI2026	L189612937	60503	10/10/2017	GHI3270	L189740787	74550	10/10/2017	JOD7322	L189708527	74550	10/10/2017	JPH8411	M118305774	55412	09/10/2017
GHI8339	L189624927	74550	09/10/2017	GHI8339	L189730527	74550	10/10/2017	QJB1585	M117241634	55500	09/10/2017	JQP9122	M117993264	55417	10/10/2017
GHK8400	L189671127	74550	10/10/2017	GHI9460	M117270014	76331	09/10/2017	JRY5709	L189561907	74550	09/10/2017	JSR4347	L189653307	74550	10/10/2017
GHN1216	L189755607	60503	11/10/2017	GHO2627	L189760337	60503	11/10/2017	JTS2795	L189805547	74550	11/10/2017	JTT7992	L189758357	60503	10/10/2017
GHQ2750	L189685647	74630	09/10/2017	GHR5885	L189757697	74550	11/10/2017	JUC5766	L189415927	60503	10/10/2017	JVG4741	L189449807	74550	07/10/2017
GHS0749	L189639117	74550	10/10/2017	GHV9810	L189607987	74550	10/10/2017	JVK6367	M117981824	57030	06/10/2017	JZU0309	L189663537	74550	10/10/2017
GHW8123	L189809067	74550	11/10/2017	GHX8409	M118288284	55500	11/10/2017	KBO1141	L189691147	74550	09/10/2017	KCM0599	M118168384	73662	10/10/2017
GHY2311	L189716337	60503	10/10/2017	GHY3404	L189812587	74550	11/10/2017	KEH3258	L189634057	60503	10/10/2017	KEP8194	L189640327	60503	10/10/2017
GID0559	L189657047	74550	10/10/2017	GIE4467	L189797187	60503	11/10/2017	KFG5479	L189810717	74550	11/10/2017	KFG5479	L189818637	74550	11/10/2017
GIE6710	L189671677	74550	10/10/2017	GIF3005	L189826007	74550	11/10/2017	KFG5479	L189822597	60503	11/10/2017	KHA3230	L189673217	60503	10/10/2017
GIF5720	L189648247	60503	10/10/2017	GIG1296	M116384954	75870	09/10/2017	KHA3230	L189776507	60503	11/10/2017	KKW3531	L189714807	74630	10/10/2017
GIG2379	M118201824	54521	09/10/2017	GIG3311	L189694117	60503	10/10/2017	KKZ2147	L189753077	60503	11/10/2017	KNU9556	L189841847	60503	11/10/2017
GIG9386	M117946404	60412	09/10/2017	GII1020	L189835467	60503	11/10/2017	KPU9987	M118273004	73662	09/10/2017	KQE7638	M117785584	51930	08/10/2017
GIK0310	L189833267	60503	11/10/2017	GIK8740	M117314454	73662	10/10/2017	KQN2251	L189690157	74550	09/10/2017	KQN2251	L189791797	74550	11/10/2017
GIL0298	M117763804	56222	06/10/2017	GIO6010	L189797847	74550	11/10/2017	KQP3929	L189688287	74550	10/10/2017	KRI0961	L189803787	74550	12/10/2017
GIP6874	L189652107	74550	10/10/2017	GIS9398	M115107304	55500	10/10/2017	KRK1054	L189710397	74550	10/10/2017	KRK1054	L189825347	74550	11/10/2017
GIS9982	M117879854	55500	09/10/2017	GIT5585	L189789377	60503	11/10/2017	KRV9093	L189571247	56732	09/10/2017	KUV8362	L189643307	60503	10/10/2017
GIT5949	M118072354	75870	10/10/2017	GIT7874	L189676737	74550	10/10/2017	KVD8723	L189815207	74550	11/10/2017	KVN7695	L189625807	74550	09/10/2017
GIU6460	L189762097	74550	11/10/2017	GIW2300	M118313144	73662	09/10/2017	KWY4341	L189516807	74550	08/10/2017	KWY8439	L189514707	74550	08/10/2017
GIW2760	L189630097	60503	10/10/2017	GIX1051	L189618327	74550	09/10/2017	KXC6640	M118174434	76332	10/10/2017	KXR0398	L189827107	60503	11/10/2017
GIZ5306	L189711827	74550	10/10/2017	GJD3650	M117993044	54522	09/10/2017	KYJ4434	L189545837	74550	09/10/2017	KYK9303	L189831397	60503	11/10/2017
GJD4776	L189713807	60503	10/10/2017	GJE6260	M118135164	76332	09/10/2017	KYS5475	L189652757	74550	10/10/2017	KYW1825	L189622007	74550	09/10/2017
GJE7066	L189752967	74550	11/10/2017	GJF2716	M118089954	53800	09/10/2017	KZO1960	M117315004	60411	11/10/2017	KZU0759	L189699727	60503	10/10/2017
GJG3330	M118069714	73662	09/10/2017	GJG6720	L189732067	74550	10/10/2017	LCG3383	L189734607	74550	11/10/2017	LJO2195	L189620087	74550	09/10/2017
GJI1090	M117983914	75870	09/10/2017	GJJ212	L189767377	74									

NLY8634	M118153644	70640	10/10/2017	NLY8634	M118153754	70301	10/10/2017
NMH5926	L189499747	74550	08/10/2017	NPJ2116	M118189504	54521	09/10/2017
NPV3551	M118126364	55920	09/10/2017	NPY0964	M118002614	60501	07/10/2017
NOX9875	M118260904	76332	09/10/2017	NRH8473	M118120424	55412	09/10/2017
NRP2380	L189707317	74550	10/10/2017	NSP7659	L189818307	60503	11/10/2017
NTG2798	L189807417	74630	11/10/2017	NUS8894	L189654187	74550	10/10/2017
NVT0710	L189673987	60503	10/10/2017	NXY8444	L189665187	74550	10/10/2017
NZD1068	L189662217	60503	10/10/2017	NZY3440	L189555187	74550	09/10/2017
OAR8889	L189504587	60503	09/10/2017	OB9E990	L189614917	74630	09/10/2017
OBG3039	M117686254	54521	09/10/2017	ODA4929	L189675747	74550	10/10/2017
OGX7932	L189484017	74550	08/10/2017	OLO4680	L189844377	74550	11/10/2017
OLO4680	L189853287	74630	11/10/2017	OLW4507	L189608207	74550	10/10/2017
OLW4507	L189748907	74550	11/10/2017	OMB0126	L189830407	60503	11/10/2017
OMB7556	L189756607	60503	11/10/2017	OOE9587	M116218304	55500	08/10/2017
OOP7429	L189660017	74550	10/10/2017	OOR8311	L189557387	74550	09/10/2017
OOV5196	L189755827	74550	11/10/2017	OPB6903	L189695767	74550	10/10/2017
OPG5721	L189613047	60503	09/10/2017	OPT3951	L189510197	74550	08/10/2017
OPV8342	L189695877	74550	10/10/2017	OPY4259	L189674107	60503	10/10/2017
OPY6699	L189719747	74550	10/10/2017	OPZ3735	M118011414	57030	10/10/2017
OQB6319	L189756047	74550	11/10/2017	OQC4567	L189609307	60503	10/10/2017
OQN7814	L189588847	74550	09/10/2017	OQP9054	L189664417	74550	10/10/2017
OQZ5258	M118377384	54521	08/10/2017	ORB0446	M117983584	75870	09/10/2017
OTL6063	L189581697	74550	09/10/2017	OWL2125	L189675637	74550	10/10/2017
OWM7951	L189806107	74550	11/10/2017	OWO7145	L189103747	74550	06/10/2017
OWR0811	L189719967	60503	10/10/2017	OWS0138	L189514377	74550	08/10/2017
OWZ8299	M118420614	55500	10/10/2017	OWZ9060	M118327664	51852	10/10/2017
OXB3867	M117314124	76331	10/10/2017	OXF3576	L189505767	74550	08/10/2017
OXJ1319	M118156174	55920	09/10/2017	OZW4171	L189488857	74550	09/10/2017
PAR6720	L189507117	74550	08/10/2017	PBD1687	L189579387	60503	09/10/2017
PHB3033	L189600067	60503	09/10/2017	PHH1077	L189708967	74550	10/10/2017
PIO1614	L189693237	60503	10/10/2017	PNH2644	L189476537	74550	08/10/2017
PNQ1328	L189536607	74630	09/10/2017	PPH4570	L189753627	74630	11/10/2017
PPT6633	L189620747	74550	09/10/2017	PQG3657	M118156284	55920	09/10/2017
PRO9099	L189619427	74550	09/10/2017	PRF0380	L189823367	74550	11/10/2017
PSD7057	L189721617	74550	10/10/2017	PUH1709	L189635487	60503	10/10/2017
PUJ5794	M118270804	51851	09/10/2017	PUK8858	L189647917	60503	10/10/2017
PUM1926	L189805327	74550	11/10/2017	PUG6822	M117990404	55500	09/10/2017
PUP7717	L189615027	74550	09/10/2017	PUR5417	L189635157	60503	10/10/2017
PUU6025	L189709077	60503	10/10/2017	PUV5976	L189627347	74630	10/10/2017
PUV5976	L189630207	74550	10/10/2017	PUV7652	L189637807	74550	10/10/2017
PVD0491	L189703577	60503	10/10/2017	PVG8703	L189503047	74550	09/10/2017
PVJ8941	L189777167	60503	11/10/2017	PVM2177	L189514487	74550	08/10/2017
PVP6223	L189810497	74550	11/10/2017	PVY0603	L189851087	74550	11/10/2017
PVY1905	L189625367	74550	09/10/2017	PWB7116	L189749557	74550	11/10/2017
PWF6590	L189622067	74550	09/10/2017	PWF8344	L189503157	74550	09/10/2017
PWI7170	L189728437	74550	10/10/2017	PWJ8068	L189638127	60503	10/10/2017
PWQ1549	L189563327	74550	09/10/2017	PWR5236	M118189834	55500	10/10/2017
PWR6641	L189507777	74550	08/10/2017	PWV2093	M118091714	75870	09/10/2017
PWX4911	M118269694	53800	10/10/2017	PXA7140	M118039024	75870	10/10/2017
PXC8556	L189603477	74550	10/10/2017	PXD1623	L189643627	60503	10/10/2017
PXD1834	L189559587	60503	09/10/2017	PXE3763	L189750217	74550	11/10/2017
PXK4065	L189629877	74550	10/10/2017	PXK4065	L189800157	74550	11/10/2017
PXN7173	M118254304	57030	09/10/2017	PXO3341	L189746257	74630	11/10/2017
PXS8388	L189694557	74550	10/10/2017	PXU5045	L189799277	74550	11/10/2017
PXV0024	L189633617	74550	10/10/2017	PXW3378	L189733937	74550	11/10/2017
PXY3807	L189536597	74550	09/10/2017	PXZ9003	L189702477	74550	10/10/2017
PYA2795	L189544307	74550	09/10/2017	PYF0340	L189645507	60503	10/10/2017
PYF1255	L189597317	74550	09/10/2017	PYG3429	M118369464	57380	10/10/2017
PYH5734	L189641097	74550	10/10/2017	PYJ3167	L189671017	60503	10/10/2017
PYJ5633	L189644947	74550	10/10/2017	PYN2905	M118110204	76331	09/10/2017
PYO2427	M118155954	55417	09/10/2017	PYQ3039	M118420504	55920	10/10/2017
PYP2898	L189615247	74550	09/10/2017	PYP6262	L189651657	74550	10/10/2017
PYP9440	L189609087	60503	10/10/2017	PYP9616	L189584227	74550	09/10/2017
PYR8751	L189653087	74630	10/10/2017	PYT9733	L189634717	74550	10/10/2017
PYV7497	L189711507	74550	10/10/2017	PYV8221	L189602377	74550	09/10/2017
PYW5818	M117686364	54521	09/10/2017	PZZ6517	M118300274	55417	10/10/2017
PZD8267	L189614477	74550	09/10/2017	PZG3123	M118193244	51851	09/10/2017
PZG6471	L189494467	74550	09/10/2017	PZG7681	M116384734	75870	09/10/2017
PZG9043	L189528567	74550	09/10/2017	PZH1874	M118097764	73662	09/10/2017
PZH5991	L189562007	74550	09/10/2017	PZI4576	L189649347	74550	10/10/2017
PZJ8528	L189680477	60503	10/10/2017	PZL0450	M118303464	51852	09/10/2017
PZM1335	L189620967	74550	09/10/2017	PZM1335	L189621077	74550	09/10/2017
PZN6942	M118314574	76331	10/10/2017	PZN7651	L189665297	74550	10/10/2017
PZN8109	L189494357	74550	09/10/2017	PZO7224	M118156614	55500	10/10/2017
PZP0053	L189548257	74550	09/10/2017	PZP5724	M117893604	55500	09/10/2017
PZP6480	M117514004	57380	11/10/2017	PZQ7764	M117999104	75870	09/10/2017
PZQ8121	L189634607	74550	10/10/2017	PZQ8806	M118156834	55417	10/10/2017
PZR3281	L189572787	74550	09/10/2017	PZR4321	L189498647	74550	09/10/2017
PZS3862	L189694227	60503	10/10/2017	PZS8412	L189564097	74550	09/10/2017
PZT2560	L189511307	74550	08/10/2017	PZT6701	L189606227	60503	09/10/2017
PZT8149	L189485887	74550	08/10/2017	PZU2178	L189551997	60503	09/10/2017
PZU9386	M118003504	54521	10/10/2017	PZX9487	L189568507	74550	09/10/2017
PZY7535	L189540887	74550	09/10/2017	PZZ3221	L189516027	74550	08/10/2017
PZZ4920	M118193574	60501	09/10/2017	PZZ7387	L189614697	74550	09/10/2017
PZZ7387	L189640107	60503	10/10/2017	PZZ8615	L189589407	74550	09/10/2017
QBB1421	L189752207	74550	11/10/2017	QBB3077	L189680807	60503	07/10/2017
QBBZ706	L189631417	74550	10/10/2017	QBBZ706	L189648797	74550	10/10/2017
QDB6822	L189705337	74550	10/10/2017	QFA7879	L189603917	74550	10/10/2017
QGW0205	L189513387	74550	08/10/2017	QHO9447	L189620207	74550	09/10/2017
QJM0063	M117856534	55500	10/10/2017	QKY0069	L189689497	60503	09/10/2017
QM06178	L189509207	74550	08/10/2017	QM08602	L189691257	74550	10/10/2017
QMR1117	L189648467	74550	10/10/2017	QMR9322	L189522407	74550	09/10/2017
QMS2904	L189689277	74550	09/10/2017	QMT0776	L189582137	74550	09/10/2017
QMU1320	L189673107	74550	10/10/2017	QMU4547	L189699947	74550	10/10/2017

QMV6251	L189723817	74550	10/10/2017	QMV7162	L189685757	74550	10/10/2017
QMW4589	L189698957	74550	10/10/2017	QNA1844	M118330964	61220	10/10/2017
QNA3702	L189544297	74630	09/10/2017	QNA9812	L189562887	74630	09/10/2017

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 399/2017

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **considerando** a importância da alteração do sentido de circulação em vias do Bairro Parque Santa Bárbara,

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua Theodoro Guedes de Campos no trecho compreendido entre a Rua Pedro Gimenez Villar e Rua Irmã Vanira Varassin, neste sentido, Parque Santa Bárbara.

Artigo 2º: Implantar sentido único de circulação na Rua Joaquim Tarso Galace Zambom no trecho compreendido entre a Rua Irmã Vanira Varassin e Rua Pedro Gimenez Villar, neste sentido, Parque Santa Bárbara.

Artigo 3º: A presente Resolução entra em vigência no dia 27/10/2017, às 10h00min, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 2017
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 400/2017

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **considerando** a importância da alteração do sentido de circulação nas vias do Bairro Parque São Jorge,

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua Lucindo Silva, no trecho compreendido a partir do numeral 811 até a Rua Bernardino Bonavita, neste sentido, Parque São Jorge.

Artigo 2º: Implantar sentido único de circulação na Rua Armando Frangan, no trecho compreendido a partir da Rua Bernardino Bonavita até o numeral 810, neste sentido, Parque São Jorge.

Artigo 3º: A presente Resolução entra em vigência no dia 26/10/2017, às 10h00min, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 2017
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 401/2017

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que específica e da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, regulamentadas pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro 2004, e da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Considerando o Decreto Municipal nº 15.570 de 16 de agosto de 2006 que dispõe sobre o Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI, no Município de Campinas;

ESTABELECE:

Art. 1º O PAI-Serviço é o transporte de passageiros realizado pela rede complementar, porta a porta, operado por veículos acessíveis, destinado a atender apenas pessoas com deficiência física, associada ou não a outras deficiências e que se utilizam de cadeira de rodas ou andador, não se tratando de serviço de emergência ou urgência.

Art. 2º O cadastro de usuários será feito pela EMDEC, sendo que todos os usuários já cadastrados deverão se recadastrar até o dia 30/04/2018 para continuar usufruindo do PAI-Serviço.

§1º Após o período acima indicado, todos os usuários deverão se recadastrar a cada 2 (dois) anos para continuar usufruindo do serviço.

§2º O usuário somente poderá utilizar-se do serviço após a aprovação do cadastro pela EMDEC, o qual se dará em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação de credenciamento.

§3º Os cadastros com informações incorretas terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para regularização. Após esse período, caso persistam as incorreções, o mesmo será cancelado.

§4º Os atuais usuários poderão utilizar normalmente o serviço durante o período de abrangência do cadastramento. Após esse período, só serão permitidos os usuários recadastrados ou novos usuários.

Art. 3º A EMDEC disponibilizará aos interessados em seu endereço eletrônico (www.emdec.com.br) a ficha cadastral e cópia deste Regulamento, acompanhadas de instruções detalhadas sobre o cadastramento.

Parágrafo único: A ficha cadastral possuirá campos para serem preenchidos pelo interessado ou seu responsável e outros para preenchimento do médico de livre escolha do interessado ou de seu responsável.

Art. 8º Os usuários que necessitem de atendimento contínuo para tratamento de saúde deverão realizar o agendamento com antecedência maior.

Art. 9º O atendimento às solicitações do transporte pelo PAI-Serviço será realizado obedecendo a critérios de prioridade, quais sejam:

- I - Saúde;
- II - Rede socioassistencial;
- III - Educação;
- IV - Atividades diversas (igreja, esporte, lazer, visita a familiares);
- V - Trabalho.

Art. 10 Havendo solicitação de urgência ou emergência médica, esta será encaminhada ao SAMU.

Art. 11 Em caso de necessidade de cancelamento de compromissos agendados na Central de Atendimento do PAI-Serviço, os usuários deverão informar à Central de Atendimento do PAI-Serviço até as 17 horas do dia anterior do agendamento.

§1º A não informação prévia do cancelamento, bem como o cancelamento após as 17 (dezessete) horas do dia anterior do agendamento, será considerada uma infração, sendo aplicadas as penalidades previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 15570/2006. §2º Os cancelamentos devidos a motivos de força maior, como calamidade pública, manifestações, greves e outros que dificultem significativamente a circulação de veículos não serão considerados como infrações.

Art. 12 Para a realização da viagem deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I - O usuário deve estar preparado no ponto de partida com no mínimo 90 (noventa) minutos de antecedência do horário previamente agendado para chegada ao destino;
- II - A viatura cancelará o atendimento e será considerada infração após 10 (dez) minutos de espera pelo usuário no ponto de partida;
- III - Não é permitida a alteração do destino da viagem previamente agendado;
- IV - Não é permitido o transporte de pessoas em estado emocional alterado, que possam colocar em risco a segurança do condutor e demais passageiros;
- V - A ocorrência de qualquer anormalidade na viagem deverá ser informada à Central de Atendimento do PAI-Serviço, para esclarecimentos e adoção das medidas cabíveis;
- VI - Somente será permitida 1 (uma) solicitação de agendamento por dia, ou seja, 2 viagens (ida e volta).

Art. 13º O transporte de acompanhante ao usuário do PAI-Serviço deve obedecer aos seguintes critérios:

- I - Obrigatório por indicação da necessidade de acompanhante na ficha de avaliação médica;
- II - Obrigatório para usuários menores de 18 (dezoito) anos;
- III - Preferencial para os demais usuários;

Parágrafo único: Será permitido somente um acompanhante na viagem, devendo o mesmo possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e ser previamente cadastrado.

Art. 14 São deveres do usuário, do responsável e do acompanhante:

- I - Ter conhecimento deste Regulamento;
- II - Conversar com os atendentes e motoristas de forma educada e sem exaltação;
- III - Efetuar todo o procedimento de cadastramento do usuário conforme exigido no presente Regulamento;
- IV - Conhecer os deveres da atividade do motorista e respeitá-los;
- V - Portar-se de maneira adequada durante a viagem;
- VI - Usar e manter afivelado o cinto de segurança;
- VII - Portar a credencial de estacionamento para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida durante o transporte, a fim de que as viaturas do PAI-Serviço possam utilizar as vagas preferenciais para embarque e desembarque.

Art. 15 São deveres do motorista:

- I - Cumprir o estabelecido na Ordem de Serviço chegando aos endereços estabelecidos, cumprindo os horários agendados e, havendo imprevistos, acionar a equipe de acompanhamento operacional da EMDEC, através dos telefones disponíveis a cada motorista, para nova orientação;
- II - Auxiliar o usuário no embarque e desembarque;
- III - Verificar e orientar a correta fixação da cadeira e utilização do cinto de segurança no usuário;
- IV - Conduzir a viatura com cuidado e segurança, obedecendo rigorosamente à legislação de trânsito e de transporte, bem como zelar pela manutenção e limpeza da mesma;
- V - Tratar o usuário com cordialidade, civilidade e objetividade, conversando o estritamente necessário, evitando assuntos polêmicos ou desagradáveis;
- VI - Não adentrar às dependências de residências e prédios;
- VII - Não manusear objetos pessoais dos usuários.

Art. 16 São consideradas infrações as seguintes atividades ou condutas do usuário, responsável e acompanhante:

- I - Não se apresentar para a viagem agendada;
- II - Tentar aliciar o motorista para executar roteiros ou chegar a destinos não previstos, para transportar pessoas ou materiais além dos permitidos ou para exercer qualquer outra atividade fora do previsto;
- III - Deixar de cancelar viagem, conforme explicitado no **Art. 11** e seus incisos;
- IV - Deixar de cumprir seus deveres conforme **Art. 14** deste regulamento.

Art. 17 São consideradas infrações as seguintes atividades ou condutas do motorista:

- I - Deixar de cumprir com o disposto no **Art. 15** deste Regulamento;
- II - Atender a solicitações do usuário não previstas na Ordem de Serviço emitida pela EMDEC;
- III - Cobrar ou receber benefícios de qualquer natureza.

Parágrafo único. O não cumprimento operacional das atividades ou condutas por parte dos motoristas sujeitará os operadores às penalidades cabíveis.

Art. 18 O uso indevido do PAI-Serviço sujeitará os usuários às seguintes penalidades, conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.570/2006:

- I - Advertência verbal na primeira reincidência;
- II - Suspensão por 07 (sete) dias na primeira reincidência;
- III - Suspensão por 30 (trinta) dias na segunda reincidência;
- IV - Suspensão por 90 (noventa) dias nas demais reincidências.

Parágrafo único. Caso o usuário não cometa nenhuma infração no prazo de 1 (um) ano, qualquer nova infração não será considerada reincidência, sendo aplicada a primeira penalidade, de advertência verbal.

Art. 19 Os horários de funcionamento do PAI-Serviço são os seguintes:

- I - O atendimento a agendamentos será realizado de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08:00 às 20:00 horas;
- II - O transporte de usuários do PAI-Serviço será de segunda a sexta-feira das 06:00 às 23:00 horas; aos sábados, domingos e feriados das 06:30 às 18:00 horas;
- III - Para eventos especiais poderão ser definidos horários diferentes.

Art. 20 O contato com a Central de Atendimento do PAI-Serviço será feito pelo telefone 0800-600-1517.

Art. 21 Esta Resolução revoga a Resolução 397/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 23/10/2017.

Campinas, 23 de outubro de 2017
CARLOS JOSÉ BARREIRO
 Secretário de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS- CDPSA ATA - 21ª REUNIÃO TÉCNICA

Reunião Técnica - CDPSA

Data: 22/09/2017

Horário: 14h00 - 16h30

Local: 14º Andar do Paço Municipal - Sala do Jurídico

Objetivo: Atualização do andamento do PSA. Resultado do Edital da ANA. **Estiveram presentes:** Geraldo R. A. Neto, Paulo Ricardo Egydio de Carvalho Neto e Luiz Fernando Soares Fonseca (SVDS), Walquíria Sonati (**Gab. Prefeito**), Anita M. A. Saran (**SEPLURB**) e José Augusto Maiorano (CMDRA). **Participantes:** Nathália Aparecida Ruas da Silva e Guilherme T. N. P de Lima (SVDS), Francisco P. S. Nogueira e Daniella F. Scarassatti (SMDEST).
 Iniciou-se a reunião com alguns informes:

Aprovação da ATA da Reunião Anterior, enviada por e-mail.

Depois de um pouco mais de um ano, o PSA começou a vigorar com a publicação do Edital SVDS 01/17, estando aberto o cadastro para o PSA Água.

A segunda oficina do Programa de Saneamento Rural ficará para o fim do ano.

Outro TAC para saneamento está em andamento, desta vez com a doação de modelos de biodigestor.

Após tais informes, iniciou-se a discussão, com as seguintes considerações:

Desde o dia 21 de Agosto está disponível o link no site da prefeitura para o cadastramento das propriedades interessadas no PSA Água.

Apenas 2 (duas) propriedades foram cadastradas até o momento no PSA Água. Porém ambas estão localizadas fora da área prioritária, objeto do Edital. Portanto elas continuam inseridas no banco de dados, aguardando um próximo edital.

Quarta-feira dia 27 de setembro terá uma oficina de divulgação do PSA no Sindicato Rural de Campinas - SRC, em parceria com o SRC e a CATI, com o objetivo de apresentar o programa para proprietários rurais e realizar um pré-cadastramento de interessados.

Não precisa fazer inscrição para ir ao evento, será dentro do prédio do Ceasa, será enviado um banner a respeito do evento no e-mail de todos.

No site do SRC também está sendo divulgado a referida Oficina que ocorrerá na quarta-feira.

Saiu o resultado do edital da ANA e não conseguimos ser contemplados de imediato. Foi mostrada a tabela de resultados do edital e Campinas ficou em 21º lugar. Neste caso ficou muito difícil acessar este recurso.

A meta do PSA no edital da ANA era instalar 140 fossas e 50 jardins filtrantes.

Foi sugerido que seja enviado recurso para ANA questionando as notas recebidas em cada item.

Conclusões e Encaminhamentos:

Foi aprovada a Ata da Reunião Anterior.

Será encaminhado a todos o banner da Oficina do PSA.

Como sugestão, as comissões de projeto e de assistência técnica já podem iniciar os seus trabalhos.

Será solicitado à ANA a pontuação em cada item do Edital.

Campinas, 22 de setembro de 2017

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do CDPSA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recursos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores constantes da Portaria nº 88.115/2017 (titulares ou suplentes) a participar da Reunião de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR, instituída pelo Decreto Municipal 18.705, de 17 de abril de 2015, artigo 182 e Resolução SVDS nº 05/2015.

DATA: 06/11/2017

HORÁRIO: das 9h30 às 10h30

LOCAL: Sala de Atendimento do DLA/SVDS, no 16º andar, Av. Anchieta, nº 200

Protocolados a serem julgados:

14.10.30702 Arsenal Administração de Bens Ltda

Campinas, 23 de outubro de 2017

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL

Presidente da Junta Administrativa de Recursos

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2017000930

Empreendimento: CARRERA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Relatório Ambiental Integrado - RAI, conforme Termo de Referência SVDS e ART;
2. Revalidação do Parecer da EMDEC;
3. ART do responsável técnico pelo Projeto Básico do empreendimento, assinada;
4. ART do autor do Projeto Básico e do autor do Projeto de Drenagem;

5. Projeto completo de terraplanagem com ART.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 23 de outubro de 2017

ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000673

Interessado: BALLAST EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Corrigir o destino final dos resíduos recicláveis na aba 'Disposição final' do sistema.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 23 de outubro de 2017
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000584

Interessado: MARMORARIA CHIEZO LTDA ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Retificar as abas 'Resíduos sólidos' e 'Disposição final', de modo a incluir os resíduos de massa plástica (embalagens);
- Comprovantes da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa (embalagens de massa plástica);
- Comprovantes do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os funcionários;
- A empresa deverá providenciar o armazenamento dos resíduos sólidos (retalhos das pedras) em local coberto, impermeabilizado e distante de dispositivos de drenagem (ralos);
- Atualizar a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 23 de outubro de 2017
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2016000553

Interessado: JWM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Anexar o comprovante de pagamento do boleto complementar no sistema *online*.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 23 de outubro de 2017
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Protocolado nº. 2015/25/2567 - Interessado; Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV -

À vista dos pareceres de fls. 676 e 677 da Procuradoria do CAMPREV que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - Assinatura do Termo Aditivo de Contrato firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a empresa **Verocheque Refeições LTDA.**, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº. 14/2017, a partir de 03 de outubro de 2017.

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 76.296,24 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

3 - Publique-se. Na sequência, à Diretoria Administrativa para formalização do Termo Aditivo de Contrato.

Campinas, 02 de outubro de 2017
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2015/25/2567 - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **Modalidade:** Pregão Presencial nº 04/2015 - **Contratada:** **Verocheque Refeições LTDA.** - **Termo de Aditivo de Contrato nº 14/2017 - Objeto do Contrato:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 04/01/2016, nos termos previstos no § 1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93. **Valor:** 76.296,24 - **Assinatura:** 03/10/2017.

Campinas, 03 de outubro de 2017
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **tomar ciência do que consta no protocolo de aposentadoria.**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do No-

tificante.

Processo Administrativo Nº 1989/0/1504

Antônio Álvaro Faria da Costa

Campinas, 23 de outubro de 2017

ALINE PÉCORA
Diretora Previdenciária do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **trazer o alvará judicial e/ou Inventário de Partilha para prosseguimento no pedido de Direitos Deixados do falecido servidor aposentado Sr. Orlando Mende de Oliveira.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/399

Rosely Silva de Oliveira

Campinas, 23 de outubro de 2017

ALINE PÉCORA
Diretora Previdenciária do CAMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 17/25/3670 - PREGÃO PRESENCIAL: nº 03/2017 - INTERESSADO: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - **CAMPREV - OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de intermediação de compra de passagens aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes (nacionais), e da reserva de hospedagem em hotéis no Brasil - **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 10h do dia 09/11/2017 - **SESSÃO DE ABERTURA:** 09/11/2017 às 10h **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir do dia 25/10/2017, gratuitamente no portal eletrônico camprev.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3731-4500 - ramal 50.

Campinas, 23 de outubro de 2017
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº. 43/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Municipal nº 10/04, e de acordo com os Decretos nº. 14.602/04 e 14.2018/03, RESOLVE:

- Nomear, a partir de 24/10/2017, o servidor abaixo relacionado para composição da Comissão Permanente de Licitações do CAMPREV, como segue:

- Matheus Barbosa dos Santos - matrícula nº. 020 - Membro

Campinas, 23 de outubro de 2017

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 215/2017 - Protocolo nº 2017/16/01181 - COMUNICADO: Com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores declaramos **inexigível a licitação** para a contratação de empresa especializada em consultoria virtual/online e por telefone (orientador trabalhista), objetivando dar suporte aos profissionais da área de Recursos Humanos. **CONTRATADA: JOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. - CNPJ Nº: 43.217.850/0001-59. - VALOR: R\$ 3.458,07.**

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 - PROTOCOLO N.º 2015/16/1676 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/CAMPINAS torna público para conhecimento de interessados que se acha aberta a Licitação para o OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada para a elaboração e desenvolvimento de projetos técnicos completos, com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, do sistema de proteção e combate a incêndio (incluindo todos os projetos exigidos junto ao corpo de bombeiros), para o imóvel situado à Rodovia D. Pedro I, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, para a Ceasa/Campinas. Os envelopes Documentação para Habilitação e Proposta Comercial, deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, Pista Norte, Campinas/SP, até as **09h00min.** do dia **09/11/2017.** Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do certame ocorrerá no dia **09/11/2017** a partir das **09h10min.** O edital encontra-se disponível aos interessados no site www.ceasacampinas.com.br.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 - PROTOCOLO N.º 2017/16/0204 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. - A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/CAMPINAS torna público para conhecimento de interessados que se acha aberta a Licitação para o OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e controle de uso de veículos por meio de módulo de telemetria e rastreamento, com fornecimento de equipamentos e materiais, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, para o controle de veículos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) e a Centrais de Abastecimentos de Campinas S/A - Departamento de Alimentação Escolar. - Os envelopes Documentação para Habilitação e Proposta Comercial, deverão ser entregues na Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, Pista Norte - Campinas/SP, até as **09h00min.** do dia **14/11/2017.** Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia **14/11/2017** a partir das **09h10min.** O edital encontra-se disponível aos interessados no site www.ceasacampinas.com.br.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2017 - PROTOCOLO Nº 2017/16/1057 -

CONTRATO Nº 020/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza (higienização) de 02 caixas d'água; sendo 01 subterrânea com capacidade de 38.000 litros e a outra elevada com capacidade de 15.000 litros, localizadas no Horto Shopping Ouro Verde, para Ceesa/Campinas. - **CONTRATADA:** MELODY AMEDA DEDETIZADORA LTDA - ME. - CNPJ Nº: 06.065.329/0001-17. - **PREÇO:** A Contratante pagará a Contratada os seguintes valores: ITEM 01: Dedetização e desratização - Qtd anual:03 - Valor Total:R\$ 1.230,00; ITEM 02: Limpeza (higienização) das caixas d'água - Qtd anual:02 - Valor Total:R\$ 1.400,00; - Valor Total Anual:R\$ 2.630,00.- **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 06/11/2017 e encerrando-se em 05/11/2018.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 026/2017, protocolo nº 120/2017 - **Contratação de empresa para implantação e administração de Central de Atendimento, disponibilizada à população de Campinas/SP, com o objetivo de prestação de serviços relacionados ao trânsito e transporte, bem como ao PAI Serviço. A Central de Atendimento é constituída por espaço físico, prestação de serviço de atendimento humano receptivo, gestão de pessoas e recursos tecnológicos envolvidos no serviço, hospedagem de sistemas aplicativos e operacionalização de Scripts definidos pela CONTRATANTE.** O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **08/11/2017 às 09:30 horas**. Em: 23/10/2017.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 489

Poder permitente: EMDEC S/A

Do permissionário: PAULO CESAR PEREIRA

Para: ANDRE ALENCAR

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 19/10/2017

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **ESCLARECIMENTO nº 02** referente ao Pregão Presencial nº 023/2017, Protocolo nº 118/2017. Contratação de empresa especializada para fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, plástico a frio com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorrefletivas. Em: 23/10/2017

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 027/2017, protocolo nº 115/2017 - **Contratação de empresa especializada para instalação de um Quadro de Distribuição Geral para saída do novo transformador de 225KVA, 220 V/127 V, com fornecimento de material e mão de obra, incluindo administração, supervisão e responsabilidade técnica.** O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **10/11/2017 às 09:30 horas**. Em: 23/10/2017.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

PORTARIA Nº 19/2017-FJPO

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório para a aquisição de estabilidade do servidor Thomaz Henrique Barrela, matrícula 47-7, biólogo, conforme dispositivo estabelecido no § 4, artigo 41, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 13.929/2010 e Portaria FJPO nº 21/2012;

RESOLVE,

HOMOLOGAR a aquisição da estabilidade do servidor Thomaz Henrique Barrela, matrícula 47-7, no cargo de biólogo do quadro de pessoal desta Fundação.

Campinas, 17 de outubro de 2017

SINVAL ROBERTO DURIGON
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ITEM E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº107/2017

PROTOCOLO Nº 495/2017

OBJETO: Aquisição de álcool gel e clorexidina bolsa com dispensador em comodato mediante sistema de Registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

01) REVOGAR o item 01 por interesse da Instituição;

02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº **107/2017**, adjudicando o objeto em epígrafe à empresa abaixo especificada:

- **Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli** para o item 02 (R\$ 0,1029).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de

correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 23 de outubro de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº124/2017

PROTOCOLO Nº 469/2017

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (detergente líquido, sabonete cremoso, pano de limpeza, secante e outros) mediante sistema Registro de Preços. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

01) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 01 e 03 por não haver propostas em condições de aceitabilidade por estarem acima do valor referencial e os itens 05 e 06 por estarem em desacordo com o solicitado em Edital.

02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº **124/2017** adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- **Indalabor Indaia Laboratório Farmacêutico LTDA** para o item 02 (R\$ 8,70);

- **Columbia Comércio de Descartáveis Eireli** para o item 04 (R\$ 140,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 23 de outubro de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2017/6525 Contratada: **Bioagri Ambiental Ltda**; CNPJ: 04.830.624/0001-97. **Pregão: 147/2017**; Objeto: coleta de amostras e análises laboratoriais; Vigência: 12 meses a partir de 20/10/2017; Valor: R\$ 53.864,72.

Contrato n. 2017/90049 Contratada: **Weltsolutions Sup. Tecn. Inf. Eireli ME**; CNPJ: 21.550.873/0001-48, **Pregão: 153/2017**; Objeto: renovação das licenças do software SQL server STD; Vigência: 24 meses a partir de 20/10/2017; Valor: R\$ 17.551,50.

Contrato n. 2017/90050 Contratada: **S. Pereira Serviços Topográficos ME**; CNPJ: 18.671.574/0001-57, **Pregão: 148/2017**; Objeto: prest. serv. levantamento planialtimétrico perimetral; Vigência: 08 meses a partir de 23/10/2017; Valor: R\$ 36.195,00.

Contrato n. 2017/6526 Contratada: **Linedata Sistemas e Geoprocessamentos Ltda**; CNPJ: 09.478.308/0001-11, **Pregão: 88/2017**; Objeto: prest. serv. de implantação de centro de Operação Integrada de Serviços Ativos Técnicos e aquisição de sistema; Vigência: 48 meses a partir de 23/10/2017; Valor: R\$ 6.993.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 2 ao Contrato n. 2017/6418; Contratada: **Terradan Terraplenagem de Artur Nogueira Eireli EPP**; CNPJ: 04.690.791/0001-80. Objeto: serv.obras de redes coletoras de esgoto nas vielas sanitárias do bairro Jd. São Judas Tadeu; Prorrog. Vig.: até 17/04/2018; Prorrog. Prazo de Execução: até 28/01/2018.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 143/2017; Empresa: **R.T. Comercial Ltda ME**; CNPJ 04.056.935/0001-40, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: acoplamento elástico tamanho 5 R\$ 230,00; acoplamento elástico tamanho 10 R\$ 306,00; acoplamento elástico tamanho 20 R\$ 524,00; acoplamento elástico tamanho 30 R\$ 741,00; acoplamento elástico tamanho 40 R\$ 1.258,00; acoplamento elástico tamanho 50 R\$ 2.223,00; acoplamento elástico tamanho 60 R\$ 3.564,00; acoplamento elástico tamanho 70 R\$ 5.841,00; acoplamento elástico tamanho 80 R\$ 8.588,00; acoplamento engrenagem tipo 30g20 R\$ 2.798,00; acoplamento engrenagem tipo 4520 R\$ 5.698,00; elemento elástico tamanho 5 R\$ 64,00; elemento elástico tamanho 10 R\$ 89,00; elemento elástico tamanho 20 R\$ 163,00; elemento elástico tamanho 30 R\$ 221,00; elemento elástico tamanho 40 R\$ 382,00; elemento elástico tamanho 50 R\$ 824,00; elemento elástico tamanho 60 R\$ 1.292,00; elemento elástico tamanho 70 R\$ 1.898,00; capa p/ elemento elástico 5r 10 falk. R\$ 51,00; capa p/ elemento elástico 10r 10 falk. R\$ 57,00; capa p/ elemento elástico 20r 10 falk. R\$ 96,00; capa p/ elemento elástico 30r 10 falk. R\$ 132,00; capa p/ elemento elástico 40r 10 falk. R\$ 212,00; capa p/ elemento elástico 50r 10 falk. R\$ 344,00; capa p/ elemento elástico 60r 10 falk. R\$ 492,00; capa p/ elemento elástico 70r 10 falk. R\$ 617,00; acoplamento r 31 5r espa int 100mm R\$ 549,00; acoplamento elástico flexomax ge 240 vulcan R\$ 1.044,00. Ata Registrada: 20/10/2017; vigência: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - COMUNICADO DE LOTE FRACASSADO

Pregão N. 06/2017 - Protocolo N. 1480/2017 - Ata de Registro de Preços
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias e de Exumação, pelo período de 12(doze) meses.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICO/HOMOLOGO os lotes restantes do Pregão Eletrônico nº 006/2017, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor das empresas: **T.H.B. DISTRIBUIDORA DE URNAS FUNERARIAS EIRELI** - EPP - CNPJ 06.969.816/0001-04, vencedora dos Lotes: 23, com Ata de Registro de Preço no total anual de: R\$ 140.000,00. **ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA EPP** - CNPJ 04.339.067/0001-06 vencedora dos Lotes: 11,19 e 27, com Ata de Registro de Preço no total anual R\$ 966.776,00. **MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAQUES LTDA - M.E** CNPJ 09.482.596/0001-88 vencedora dos Lotes: 04,13,14,15,17 e 22 com Ata de Registro de Preço no total anual de R\$ 221.656,32. **VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA - EPP**, CNPJ 00.336.903/0001-48, vencedor dos Lotes 03,07 e 08, com Ata de Registro de Preço no total anual de R\$ 227.120,00. **L. C KLIEMANN - ME**, CNPJ 07.174.707/0001-63, vencedor do Lote 32, com Ata de Registro de Preço no total anual de R\$ 16.059,96. **BETEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI - EPP**, CNPJ 07.648.414/0001-70, vencedor dos Lotes 12 e 18, com Ata de Registro de Preço no total anual de R\$ 104.950,00.

E conforme informação do pregoeiro, fica declarado **FRACASSADO** o Lote 21. por não acudirem propostas/amostras que atendessem ao solicitado no edital.

Campinas, 23 de Outubro de 2017.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOIR
PRESIDENTE DA SETEC

RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADM. N. 3754/2017

Objeto: Registro de Preços para provável Aquisição de Material de Expediente. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017, Campinas, 23 de Outubro de 2017

ENIVAL ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 135/2017

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Campinas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2017 será realizado através do sistema do Grupo Assessor, envolvendo providências cujas formalizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados, visando a tempestividade, clareza e transparência das informações constantes da referida Prestação de Contas e do Balanço Geral da Câmara;

RESOLVE:

I - As Diretorias da Câmara disciplinarão suas atividades de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste ato.

II - A Diretoria de Finanças deverá adotar as medidas necessárias às emissões das notas de empenho até o dia 01 de dezembro de 2017, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo Diretor de Finanças.

III - Nas licitações à conta de recursos do orçamento vigente devem ser fixados prazos de entrega do material ou da prestação de serviços até o dia 06 de dezembro de 2017, com a respectiva entrega da nota fiscal, prazo que se aplica também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

IV - Os fiscais de contratos devem tomar as providências cabíveis junto aos fornecedores a fim de atender o disposto no inciso III.

Pág. 01/02

V - O Almoxarifado incumbem-se de encaminhar as notas fiscais à Diretoria de Finanças até o dia 08 de dezembro, data em que serão encerradas suas movimentações.

VI - O almoxarifado ficará fechado para inventário geral anual na semana do dia 11 a 15 de dezembro, devendo as requisições de materiais serem solicitadas até o dia 08 de dezembro para a necessidade da semana.

VII - A Diretoria de Finanças deverá avaliar a necessidade de inscrição em restos a pagar de eventuais saldos de empenhos não utilizados no exercício, e se for o caso, proceder o cancelamento dos mesmo até o dia 20 de dezembro de 2017.

VIII - A Diretoria de Finanças deverá devolver os recursos aos cofres da Prefeitura que, eventualmente, restarem em caixa até o dia 22 de dezembro de 2017, desde que não estejam comprometidos com restos a pagar.

IX - A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá encaminhar à Diretoria de Finanças a folha de pagamento referente ao décimo terceiro salário até o dia 05 de dezembro de 2017 e a folha de pagamento referente ao mês de dezembro até o dia 12 de dezembro de 2017.

X - Dê-se ciência.

XI - Publique-se.

XII - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2017.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.374, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Medalha Exemplo Digno "General Nelson Santini Júnior" ao cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo senhor Wladimir Januário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha Exemplo Digno "General Nelson Santini Júnior" ao senhor Wladimir Januário por sua contribuição ao campo da segurança pública.

Art. 2º Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do art. 16 da

Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Gustavo Petta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Edna Aparecida Beato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Edna Aparecida Beato por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.

Art. 2º A homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Carlião do PT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.376, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Comunitário de Polícia de Campinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Comunitário de Polícia de Campinas por sua contribuição a ações de interesse público no município de Campinas.

Art. 2º A instituição homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Tenente Santini

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.377, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a José Roberto Baldo Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a José Roberto Baldo Junior por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Carlião do PT

53ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 53ª Reunião Solene de 2017, a ser realizada no dia 26 de outubro, quinta-feira, às 19h30, no Red Hall do Clube Campineiro de Regatas e Natação, situado na Avenida Coronel Silva Teles, nº 462, Cambuí, oportunidade na qual será entregue Título de Cidadão Campineiro a José Augusto Viana Neto.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RAFA ZIMBALDI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.378, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Marta Mariana Vieira Pinto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Marta Mariana Vieira Pinto por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.

Art. 2º A homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2017

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Carlião do PT

54ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 54ª Reunião Solene de 2017, a ser realizada no dia 27 de outubro, sexta-feira, às 20h, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada na Rua Pastor

Cícero Canuto de Lima, nº 160, Parque Itália, oportunidade na qual serão entregues Título de Cidadão Emerito e Diplomas de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a diversas personalidades.

Campinas, 23 de outubro de 2017
RAFA ZIMBALDI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.379, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Medalha Arautos da Paz ao pastor Reginaldo A. de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º Fica concedida Medalha Arautos da Paz ao pastor Reginaldo A. de Oliveira por sua contribuição à defesa da vida e da paz.
 Art. 2º Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do art. 16 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.
 Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
 Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2017
RAFA ZIMBALDI
 Presidente

autoria: vereador Carmo Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.380, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Flavia Mellysse de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Flavia Mellysse de Souza por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.
 Art. 2º À homenageada será entregue diploma conforme especificações do art.17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.
 Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
 Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2017
RAFA ZIMBALDI
 Presidente

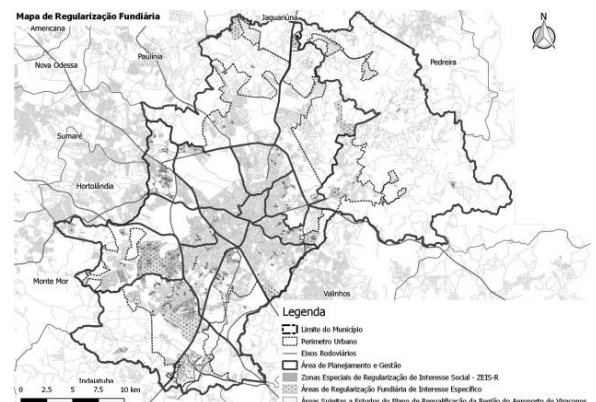
autoria: vereador Luiz Rossini

ANEXOS XVI, XVIII E XIX DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/17 REPUBLICADOS POR ERRO MATERIAL

ANEXO XVI – Mapa das Diretrizes Viárias e Melhoramentos no Sistema Viário



ANEXO XVIII – Mapa de Regularização Fundiária



ANEXO XIX – QUADRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TIPO	ID	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MAPEAMENTO
	107	DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINAS - DIC	-	36
	108	LOTEAMENTO CHÁCARAS BELA VISTA	-	125
	109	LOTEAMENTO BAIRRO BANANAL/ SÍTIO SÃO JOSÉ	-	109
	110	LOTEAMENTO BOSQUE DE NOTRE DAME	-	134
	111	LOTEAMENTO CHÁCARA BOA VISTA	-	20
	112	LOTEAMENTO CHÁCARA NOVA BOA VISTA	-	281
	113	LOTEAMENTO CHÁCARAS ANHANGUERA	-	78
	114	LOTEAMENTO CHÁCARAS BOCAIUVA NOVA	-	296
	115	LOTEAMENTO CHÁCARAS BURITY	-	128
	116	LOTEAMENTO CHÁCARAS CAMPOS ELÍSEOS	-	286
	117	LOTEAMENTO CHÁCARAS DA REPÚBLICA	-	104
	118	LOTEAMENTO CHÁCARAS MARISA	-	25
	119	LOTEAMENTO CHÁCARAS MARUJO	-	10
	120	LOTEAMENTO CHÁCARAS MORUMBI	-	43
	121	LOTEAMENTO CHÁCARAS PANORAMA	-	124
	122	LOTEAMENTO CHÁCARAS PIRACAMBAIA	-	145
	123	LOTEAMENTO CHÁCARAS RECANTO DA COLINA VERDE	-	121
	124	LOTEAMENTO CHÁCARAS REGINA LÚCIA	-	-
	125	LOTEAMENTO CHÁCARAS SAMAMBAIA	-	146
	126	LOTEAMENTO CHÁCARAS SANTA LETÍCIA	-	88
	127	LOTEAMENTO CHÁCARAS SANTOS DUMONT	-	53
	128	LOTEAMENTO CHÁCARAS SÃO JOSÉ	-	93
	129	LOTEAMENTO CHÁCARAS SÃO MARTINHO	-	285
ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO	130	LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE ÍRIS	-	13
	131	LOTEAMENTO CONDOMÍNIO CAMPESTRE	-	143
	132	LOTEAMENTO CONDOMÍNIO HAPPY DREAM	-	147
	133	LOTEAMENTO CONDOMÍNIO ROYAL DREAM	-	148
	134	LOTEAMENTO CONDOMÍNIO SILVER DREAM	-	149
	135	LOTEAMENTO CONDOMÍNIO SÍTIO BERRO D'ÁGUA	-	151
	136	LOTEAMENTO CONDOMÍNIO SOLAR DE CAPRICÓRNIO	-	150
	137	LOTEAMENTO JARDIM CONCEIÇÃO DE SOUSAS	-	283
	138	LOTEAMENTO JARDIM MARÍLIA	-	51
	139	LOTEAMENTO JARDIM MONTE BELO II	-	47
	140	LOTEAMENTO JARDIM MONTE SIÃO	-	48
	141	LOTEAMENTO JARDIM NOVO BARÃO GERALDO	-	278
	142	LOTEAMENTO JARDIM RECREIO LEBLON	-	15
	143	LOTEAMENTO JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA	-	33
	242	LOTEAMENTO RECANTO CAMPESTRE INTERNACIONAL DE VIRACOPOS	-	16
	243	LOTEAMENTO MONTES DE SÃO JOSÉ	-	5
244	LOTEAMENTO RESIDENCIAL COSMOS	-	24	
245	LOTEAMENTO MORADA DAS BANDEIRAS	-	28	
246	LOTEAMENTO PARQUE BRASÍLIA	-	63	
247	LOTEAMENTO SÍTIO GROTA AZUL	-	131	
248	LOTEAMENTO JARDIM SÃO FERNANDO (QUADRA OO)	-	265	
249	LOTEAMENTO RECANTO YARA	-	279	
250	LOTEAMENTO PARQUE DAS COLINAS	-	297	
251	LOTEAMENTO JARDIM SÃO JOÃO	-	106	
252	LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL BOA VISTA	-	138	
253	LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE	-	244	
254	LOTEAMENTO RECANTO DA FORTUNA	-	55	
ÁREAS SUJEITAS À ESTUDOS DO	77	LOTEAMENTO CIDADE SINGER	-	71
	78	LOTEAMENTO JARDIM CAMPO BELO - 1º GLEBA	-	207
TIPO	ID	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MAPEAMENTO
	79	LOTEAMENTO JARDIM CAMPO BELO - 2º GLEBA	-	208
	80	LOTEAMENTO JARDIM CAMPO BELO - 3º GLEBA	-	209
	81	LOTEAMENTO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA	-	218
	82	LOTEAMENTO JARDIM COLUMBIA	-	215
	83	LOTEAMENTO JARDIM FERNANDA CONTINUAÇÃO	-	18

PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DA REGIÃO DO AEROPORTO DE VIRACOPÓS	84	LOTEAMENTO JARDIM ITAGUAÇU - 1º GLEBA	-	135
	85	LOTEAMENTO JARDIM ITAGUAÇU - 2º GLEBA	-	214
	86	LOTEAMENTO JARDIM NOVO PLANALTO	-	2
	87	LOTEAMENTO JARDIM SÃO JOÃO	-	206
	88	LOTEAMENTO JARDIM SÃO JORGE	-	216
	89	LOTEAMENTO PARQUE DE VIRACOPOS	-	295
	90	LOTEAMENTO SÍTIO PÔR DO SOL	-	152
	91	LOTEAMENTO VILA VITÓRIA / GLEBA C	-	255
	92	LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I	-	82
	93	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAMPITUBA - JARDIM CAMPO BELO	127/254	-
	94	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAMPITUBA - JARDIM ITAGUAÇU	184/222	-
	95	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAMPITUBA - JARDIM MARISA	235/236	-
	96	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAMPITUBA - VILA PALMEIRAS	253/255	-
	97	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAMPO GRANDE CONTINUAÇÃO	167	-
	98	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM FERNANDA II	224	-
	99	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PLANALTO DE VIRACOPOS II	146	-
	100	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PUC-CAMP/DOM GILBERTO	223/225	-
	101	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SÃO CHARBEL	180	-
	102	NÚCLEO RESIDENCIAL PALMEIRAS I	285	-
	103	NÚCLEO RESIDENCIAL PALMEIRAS II	286	-
104	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE DAS INDÚSTRIAS	102	-	
106	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA PRINCESA	95	-	
105; 209 A 212	NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARAES	121	-	
ZONAS ESPECIAIS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS-R	1	CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C (CDHU)	68	-
	2	CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS F (CDHU)	-	300
	3	CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS H (CDHU)	-	266
	4	CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS I (CDHU)	-	162
	5	CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS J (CDHU)	-	298
	6	CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - CHICO MENDES (1º FASE) - CHICO MENDES	12	-
	7	CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - CHICO MENDES (2º FASE) - ZUMBI DOS PALAMARES (157), JD. ARUANÁ (237)	157/237	-
	8	CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - CHICO MENDES (3º FASE) - CARLOS MARIGUELA	235	-
	9	CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - CHICO MENDES (4º FASE) - CINÇO DE MARÇO	249	-
	10	LOTEAMENTO ANSA (ASSOCIAÇÃO NÓSSA SENHORA APARECIDA)	204	-
	11	LOTEAMENTO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO LUIS	-	46
	12	LOTEAMENTO JARDIM LISA (1º E 2º PARTES)	-	75
	13	LOTEAMENTO JARDIM MAFHUZ	181	-
	14	LOTEAMENTO JARDIM MARIALVA	-	302
	15	LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ	-	92
	16	LOTEAMENTO JARDIM MONTE CRISTO E PARQUE OZIEL	-	136
	17	LOTEAMENTO JARDIM PROQUIMA	-	64
	18	LOTEAMENTO JARDIM ROSALINA	236	-
	19	LOTEAMENTO JARDIM SÃO JUDAS TADEU	-	40
	20	LOTEAMENTO JARDIM URUGUAI	-	11
	21	LOTEAMENTO PADRE JOSIMO	269	-
	22	LOTEAMENTO PARQUE EL DORADO DOS CARAJÁS	187	-
	23	LOTEAMENTO PARQUE SHALON	185	-
TIPO	ID	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MAPEAMENTO
	24	LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO DA VITÓRIA	267	114
	25	LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM ROSÁRIO	-	362
	26	LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS	-	111
	27	LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO	172	-
	28	LOTEAMENTO VILA LAFAYETE ÁLVARO	-	358
	29	LOTEAMENTO VILA TODESCAN	118	-

30 A 32	LOTEAMENTO VILAS DE TAUBATÉ (GLEBA B)	-	136	
33	NÚCLEO RESIDENCIAL 16 DE JANEIRO	37	-	
34	NÚCLEO RESIDENCIAL 2 DE JULHO	211	-	
35	NÚCLEO RESIDENCIAL 28 DE FEVEREIRO	141	-	
36	NÚCLEO RESIDENCIAL AERO AEROPORTO	129/229	-	
37	NÚCLEO RESIDENCIAL BAIRRO DA CONQUISTA	40	-	
38	NÚCLEO RESIDENCIAL BAIRRO DA VITÓRIA	41	-	
39	NÚCLEO RESIDENCIAL BEIRA RIO	42	-	
40	NÚCLEO RESIDENCIAL CAFEZINHO	7A	-	
41	NÚCLEO RESIDENCIAL CHÁCARAS ANHANGUERA	248	-	
42	NÚCLEO RESIDENCIAL CHACRINHA	276	-	
43	NÚCLEO RESIDENCIAL CHICO AMARAL	251	-	
44	NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL	46	-	
45	NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA VERDE	258	-	
46	NÚCLEO RESIDENCIAL COSTA E SILVA	277	-	
47; 364	NÚCLEO RESIDENCIAL DA PAZ	274	-	
48; 268; 269	NÚCLEO RESIDENCIAL EDIVALDO ORSI	279	-	
49	NÚCLEO RESIDENCIAL FILADÉLFIA	203	-	
50	NÚCLEO RESIDENCIAL FLORES NOVAS	117	-	
51; 351	NÚCLEO RESIDENCIAL GETÚLIO VARGAS	9	-	
52	NÚCLEO RESIDENCIAL ILHA DO LAGO	215	-	
53	NÚCLEO RESIDENCIAL IRMÃOS SIGRIST	126	-	
54	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM AEROPORTO	284	-	
55	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ALVORADA	34	-	
56; 274	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA	161	-	
57	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ANDORINHAS	83	-	
58	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ANDORINHAS II	162	-	
60	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM BOA ESPERANÇA	202	-	
61	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAMBORIÚ	158	-	
62	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAMPINEIRO	15	-	
63	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CANAÃ	237	-	
64	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CAPIVARI	33	-	
65; 322	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CONCEIÇÃO/ LÍRIA	4	-	
67; 326	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM DAS BANDEIRAS II	60 A	-	
59	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM BANDEIRAS II	60 B	-	
66	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM DAS BANDEIRAS IB	183	-	
68	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA	18	-	
69	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM FLORENCE	64	-	
70	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM GUARARAPES	20	310	
71	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM IRAJÁ	114	-	
72	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM LISA I	100	-	
73	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM MARIA HELENA	155	-	
74	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM MARIA ROSA	104	-	
75	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM METONÓPOLIS	91	-	
76	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMERICA	252	-	
255	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE DA AMIZADE	186	-	
256	NÚCLEO RESIDENCIAL SATÉLITE IRIS III	218	-	
257	NÚCLEO RESIDENCIAL SÃO LUIS	200	-	
TIPO	ID	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MAPEAMENTO
	258	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ROSÁLIA IV	264	-
	259	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ROSÁLIA II	195	-
	260	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA UNIVERSAL II	249	-
	261	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA UNIVERSAL III	260	-
	262	NÚCLEO RESIDENCIAL UNIÃO BOA VISTA	244	-
	263	NÚCLEO RESIDENCIAL PORTELINHA	281	-
	264	NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA MARTA	168	-
	265	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	169	-
	266	NÚCLEO RESIDENCIAL SETE QUEDAS	231	-
	267	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE CENTENÁRIO / BURACO DO SAPO / SALTINHO	108	-

270	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE JAMBEIRO	273	-	
271	NÚCLEO RESIDENCIAL RECANTO DO SOL II	150	-	
272	NÚCLEO RESIDENCIAL SORIRAMA DE SOUSAS	109	-	
273	NÚCLEO RESIDENCIAL NOVO IMPÉRIO	278	-	
277	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO IV DE VIRACOPOS	282	-	
278	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	154	-	
280	NÚCLEO RESIDENCIAL MONTE ALTO	174/257	-	
281	NÚCLEO RESIDENCIAL SATÉLITE ÍRIS I	178	-	
282	NÚCLEO RESIDENCIAL UNIAO POPULAR	175	-	
283	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE ÍRIS	165	-	
284	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES	133	-	
285	NÚCLEO RESIDENCIAL VISTA NOVA	98	-	
287	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO	54	-	
288	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO	96	-	
290	NÚCLEO RESIDENCIAL TRÊS ESTRELAS	99/182	-	
291	NÚCLEO RESIDENCIAL JOSSIARA	24	-	
295	NÚCLEO RESIDENCIAL PRINCESA D'OESTE	106	-	
296	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA PROGRESSO	63	-	
297	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA SÃO FRANCISCO	240	-	
298	NÚCLEO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT	130/171/212	-	
299	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM OURO VERDE	55 A	-	
303	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SÃO MARCOS	14	-	
304	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA BOA VISTA III	163	-	
305	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA BOA VISTA IV	123	-	
306	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE DOS PINHEIROS	247	-	
307	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA LUNARDI	164	-	
308	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA UNIVERSAL I	199	-	
309	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE CAMPINAS I	170	-	
310	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE CAMPINAS II	170	-	
311	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE CAMPINAS IV	170	-	
312	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE CAMPINAS III	170	-	
313	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA FRANCISCA	136	-	
314	NÚCLEO RESIDENCIAL RENASCENÇA	149/197	-	
315	NÚCLEO RESIDENCIAL PARANAPANEMA	49	-	
316	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SÃO FERNANDO	48 A/B	-	
319	NÚCLEO RESIDENCIAL NOVA EUROPA	268	-	
320	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA BRANDINA I	1	-	
321	NÚCLEO RESIDENCIAL NOVO FLAMBOYANT	2	-	
323	NÚCLEO RESIDENCIAL NILÓPOLIS	8	-	
324	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DA TERRA LIVRE	47 A	-	
325	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVO PAULICÉIA	52	-	
327	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SÃO FERNANDO	48 ANC	-	
328	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA BRANDINA II	11	-	
TIPO	ID	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MAPEAMENTO
	332	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTO EXPEDITO	45	-
	333	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA	62 A/B	-
	334	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM TAMOIO	113	-
	335	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PARANAPANEMA I	189	-
	336	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA LOURDES	78 B	-
	337	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SÃO JOSÉ	75	-
	338	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SÃO JUDAS TADEU	66 A	-
	339	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA LÚCIA	31	-
	340	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA I	69	-
	341	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM YEDA II	32	-
	342	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA PALÁCIOS I	101	-
	343	NÚCLEO RESIDENCIAL NOVO ANCHIETA	27 A	-
	344	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SAPUCAÍ	30	-
	345	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVA REPÚBLICA	70	-
	346	NÚCLEO RESIDENCIAL NOVA INDEPENDÊNCIA	76	-
	347	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVO PAULICÉIA II	280	-
	348	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA BORDON	159	-

352	NÚCLEO RESIDENCIAL SETE DE SETEMBRO	131	-
353	NÚCLEO RESIDENCIAL ROSÁLIA III / PARQUE FAMÍLIA	270	-
354	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA PENTEADO	271	-
355	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SHANGAI I	120	-
356	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE SÃO PAULO	283	-
279	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SHANGAI III	120	-
362	NÚCLEO RESIDENCIAL VALE DO SOL	-	-
363	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMÉRICA	103	-
365	NÚCLEO RESIDENCIAL NOVO LONDRES	26	-
366	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PALMARES	28/275	-
275; 276	NÚCLEO RESIDENCIAL RECANTO DOS DOURADOS I, II	112	-
289; 361	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVO MARACANÁ	90	-
293; 294	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA AEROPORTO	56	-
300 A 302	NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MONICA	13	-
317; 318	NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA	230	-
329 A 331	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA LOURDES	78 A	-
349; 350	NÚCLEO RESIDENCIAL NOVO DIC I	139	-
358 A 360	NÚCLEO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES	39 A	-
286	NÚCLEO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES	39 B	-
292	NÚCLEO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES/ SÃO CRISTOVÃO	39C/125	-

Campinas, 23 de outubro de 2017

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Por determinação da Presidente Maria Cristina Luvizotti Scarpato, ficam convocados através deste Edital, todos os associados e membros da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO**, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada na sede da Associação, situada na Rua Araçandiva, nº 351, Jd. Miriam-Campinas, SP, no **dia 17 de Novembro de 2017 (Sexta-feira)**, em primeira convocação às 19h30, ou em segunda convocação às 20 horas com qualquer número de presentes, para, nos termos do Artigo 10º, Parágrafo VII e Art. 13º Parágrafo I e Parágrafo Único do Estatuto da Associação, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Aprovação da revisão das contas do ano 2016, conforme Balanço Financeiro e Patrimonial.

Campinas, 20 de outubro de 2017

MARIA CRISTINA LUVIZOTTI SCARPATO
 Presidente

PUBLICAÇÕES NO
Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada pelo e-mail
diário.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.

Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

Ligue: (19) 3755-6533

